

Relatório de Gestão exercício de 2014

Ministério da
Integração Nacional

Secretaria Nacional de
PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL



Ministério da Integração Nacional
Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil

Relatório de Gestão exercício de 2014

Relatório de Gestão do exercício de 2014 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, da DN TCU nº 134 2013 (alterada pela DN TCU nº 139/2014), da Portaria TCU nº 90/2014 e das orientações do órgão de controle interno.

SEDEC
Brasília- 2015

Ministro de Estado

Gilberto Magalhães Ochi

Secretário Nacional de Proteção e Defesa Civil

Adriano Pereira Júnior

Diretor do Departamento de Articulação e Gestão

Alziro Alexandre Gomes

Coordenação-Geral de Articulação e Gestão

Karine da Silva Lopes

Diretor do Departamento de Minimização de Desastre

Armin Augusto Braun

Coordenação-Geral de Prevenção e Preparação

Cristianne da Silva Antunes

Diretor do Departamento de Reconstrução e Reabilitação

Paulo Roberto Farias Falcão

Coordenação-Geral de Reabilitação e de Reconstrução

Marcus Vinícius Fagundes Mota

Diretor do Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres – CENAD

Élcio Alves Barbosa

Coordenação-Geral de Monitoramento e Operação

Marcus Suassuna Santos

Assistente Administrativo

Karen Kelly Ferreira de Sousa

Reinaldo Santos Pereira

SUMÁRIO

I. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DAS UNIDADES JURISDICIONADAS CUJAS GESTÕES COMPÕEM O RELATÓRIO	8
1.1 Identificação da unidade jurisdicionada	8
1.2 Finalidade e Competências Institucionais da Unidade	10
1.3 Organograma Funcional	13
1.4 Macroprocessos finalísticos	24
2. INFORMAÇÕES SOBRE A GOVERNANÇA	30
2.1 Estrutura de Governança	30
2.2 Sistema de Correição	30
2.3 Avaliação do Funcionamento dos Controles Internos	31
3 RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE	33
4 PLANEJAMENTO DA UNIDADE E RESULTADOS ALCANÇADOS	34
4.1 Planejamento da unidade	34
4.2 Programação orçamentária e financeira e resultados alcançados	35
4.3 Informações sobre outros resultados da gestão	53
4.4 Informações sobre indicadores de desempenho operacional	54
5 TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	60
5.1 Execução das despesas	60
5.2 Reconhecimento de Passivos por insuficiência de créditos ou recursos	70
5.3 Movimentação e os saldos de restos a pagar de exercícios anteriores	70
5.4 Transferências de Recursos	72
6 GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS	77
6.1 Estrutura de pessoal da unidade	77
6.2 Contratação de mão de obra de apoio e de estagiários	87
7 GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO	91
8 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	92
8.1 Gestão da Tecnologia da Informação (TI)	92
9 ATENDIMENTO DE DEMANDAS DE ÓRGÃO DE CONTROLE	94
9.1 Tratamento de deliberações exaradas em acórdão do TCU	94
9.2 Tratamento de Recomendações do Órgão de Controle Interno (OCI)	109
9.3 Declaração de Bens e Rendas Estabelecida na Lei nº 8.730/93	117
9.4 Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário	119
9.5 Alimentação SIASG E SICONV	120
10. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS	121
10.1 Declaração do Contador	121
II. PARTE B DO ANEXO II DA DN TCU Nº 134/2013 – CONTEÚDO ESPECÍFICO POR UNIDADE JURISDICIONADA OU GRUPO DE UNIDADES AFINS.	122
ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE EXECUTAM ACORDOS DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL, COM A CONTRATAÇÃO DE CONSULTORES NA MODALIDADE “PRODUTO”	122
Contratação de Consultores na Modalidade “Produto”	122
Análise Crítica	166

LISTA DE QUADROS

Quadro A.1.1.1 – Identificação da UJ – Relatório de Gestão Individual	8
Quadro A.1.3 – Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas	14
Quadro A.1.4 – Macroprocessos Finalístico	29
Quadro A.2.4 – Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ	31
Quadro A.4.2.2 – Objetivo fixado pelo PPA	35
Quadro A.4.2.2.1.1 – Ações de responsabilidade da UJ – OFSS	45
Quadro A.4.2.2.1.2 – Ações de responsabilidade da UJ – OFSS	46
Quadro A.4.2.2.1.3 – Ações de responsabilidade da UJ – OFSS	47
Quadro A.4.2.2.1.4 – Ações de responsabilidade da UJ – OFSS	48
Quadro A.4.2.2.1.5 – Ações de responsabilidade da UJ – OFSS	49
Quadro A.4.2.2.1.6 – Ações de responsabilidade da UJ – OFSS	50
Quadro A.4.2.2.3.1 – Ações não Previstas LOA 2014 - Restos a Pagar - OFSS	51
Quadro A.4.2.2.3.2 – Ações não Previstas LOA 2014 - Restos a Pagar - OFSS	51
Quadro A.4.4 – Indicadores de Desempenho	54
Quadro A.5.1.1.1 – Movimentação Orçamentária Interna por Grupo de Despesa	60
Movimentação dentro de mesma Unidade Orçamentária entre Unidades Jurisdicionadas Distintas	60
Quadro A.5.1.1.2 – Movimentação Orçamentária Externa por Grupo de Despesa	61
Quadro A.5.1.2.1 – Despesas executadas diretamente pela UJ, por modalidade de contratação – Créditos Originários	62
Quadro A.5.1.2.2 – Despesas executadas diretamente pela UJ – Créditos Originários	63
Quadro A.5.1.2.3 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação	65
Quadro A.5.1.2.4 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação	66
Quadro A.5.3 – Restos a Pagar inscritos em Exercícios Anteriores	70
Quadro A.5.4.1 – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência	72
Quadro A.5.4.2 – Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos exercícios	73
Quadro A.5.4.3 – Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse.	74
Quadro A.5.4.4 – Visão Geral da análise das prestações de contas de Convênios e Contratos de Repasse	75
Quadro A.6.1.1.1 – Força de Trabalho da UJ	77
Quadro A.6.1.1.2 – Distribuição da Lotação Efetiva	78
Quadro A.6.1.1.3 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ	78
Quadro A.6.1.3 – Custos do pessoal	83
Quadro A.6.1.4.2 – Cargos e atividades inerentes a categorias funcionais do plano de cargos da unidade jurisdicionada	85
Quadro A.6.2.1 – Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva	87
Quadro A.6.2.2 – Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra	88
Quadro A.6.2.4 – Composição do Quadro de Estagiários	89
Quadro A.8.1 – Contratos na Área de Tecnologia da Informação em 2014	92
Quadro A.9.1.1 – Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício	94
Quadro A.9.1.2 – Situação das deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício	104
Quanto a Situação das recomendações do Órgão de Controle Interno atendidas no exercício, informo que não houve recomendações atendidas por esta Secretaria em 2014.	109
Quadro A.9.2.1 – Relatório de cumprimento das recomendações do órgão de controle interno	109
Quadro A.9.2.2 – Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício	110
Quadro A.11.3 – Demonstrativo do cumprimento, por autoridades e servidores da UJ, da obrigação de entregar a DBR	117
Quadro A.9.4 – Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário em 2014	119
Quadro A.9.5 – Declaração de inserção e atualização de dados no SIASG e SICONV	120
Quadro A.10.1 – Declaração do Contador com Ressalvas sobre a Fidedignidade das Demonstrações Contábeis	121
Quadro B.57.1 – Consultores Contratados na Modalidade “Produto” no Âmbito dos Projetos de Cooperação Técnica com Organismos Internacionais	122
Quadro A.5.4.1 – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência	167

APRESENTAÇÃO

O Presente Relatório de Gestão visa cumprir a obrigação constitucional de prestar contas prevista no parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, oferecendo aos órgãos federais de controle interno e externo - Controladoria Geral da União e Tribunal de Contas da União, informações que possibilitem uma visão sistêmica da conformidade e do desempenho da gestão no exercício de 2014 da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil - SEDEC, do Ministério da Integração Nacional - MI.

Organizadas em obediência à Instrução Normativa TCU nº 63, de 1 de setembro de 2010, à Decisão Normativa TCU nº 134, de 04 de dezembro de 2013, e à Portaria TCU nº 90, de 16 de abril de 2014, as informações contidas neste relatório refletem o desempenho administrativo desta unidade jurisdicionada da administração direta federal.

Este relatório está composto por parte introdutória sobre as finalidades e competências institucionais, organograma funcional, macroprocessos finalísticos, informações sobre a governança, relacionamento com a sociedade, planejamento da unidade e resultados alcançados, tópicos especiais da execução orçamentária e financeira, gestão de pessoas, gestão da tecnologia da informação, informações contábeis e atendimento de demandas de órgão de controle sob a responsabilidade da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil.

Importante destacar que alguns itens solicitados pelo Tribunal de Contas da União não serão apresentados neste Relatório, tendo em vista sua não aplicação na Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, tais como, Carta de serviços ao cidadão, Renúncias sob Gestão da UJ. Conforme DN-TCU Nº 134, Quadro A1- Relacionamento entre as unidades jurisdicionadas e os conteúdos gerais do Relatório de Gestão, item B, os seguintes itens não se aplicam a esta Secretaria, como Atuação da unidade de auditoria interna; Remuneração Paga a Administradores; Informações do ambiente de atuação da unidade jurisdicionada; Gestão de precatórios; Demonstrações contábeis e notas explicativas previstas na Lei nº 4.320/1964 e pela NBC T 12.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008; Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas exigidas pela Lei nº 6.404/1976; Composição Acionária das Empresas Estatais e Relatório de Auditoria Independente.

De acordo com o regimento interno do Ministério da Integração Nacional, algumas informações elencadas na PORTARIA-TCU Nº 90, de 16 de abril de 2014, são de responsabilidade da Secretaria Executiva - SECEX deste Ministério e por isso constarão no relatório de gestão elaborado por aquela Secretaria, dentre esses citamos: Sistema de correição; Informações sobre custos de produtos e serviços; Despesas com ações de publicidade e propaganda; Suprimentos de Fundos; Medidas adotadas para adoção de critérios e procedimentos estabelecidos pelas normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao setor público; Apuração dos custos dos programas e das unidades administrativas; Conformidade Contábil; Programação de Despesas, Despesas totais por modalidade de contratação- créditos originários; Despesas por grupo e elemento de despesa- créditos originários. Segundo a Portaria MI nº 270, de 28 de julho de 2014, compete à Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação, ligada a Secretaria Executiva, o planejamento, a coordenação e a avaliação da execução das atividades relativas à administração dos recursos de informação e de informática no âmbito do Ministério. Nesse sentido, a Secretaria Executiva deverá apresentar as informações referentes ao item Gestão de Tecnologia da Informação - TI. Ainda em

relação a esse item, a SEDEC apresentará os contratos referentes à ampliação do Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres - CENAD.

Segundo a Portaria nº 270, de 28 de julho de 2014, que aprovou o Regimento Interno do Ministério da Integração, são de competência da Coordenação-Geral de Suporte Logístico - CGSL, ligada ao Departamento de Gestão Interna da Secretaria Executiva, as medidas relativas à acessibilidade, Contratação de Serviços de Limpeza, Higiene e Vigilância Ostensiva, Locação de Mão de Obra para Atividades não Abrangidas pelo Plano de Cargos do órgão, Gestão da frota de veículos Próprios e Contratados de terceiros, Gestão do Patrimônio Imobiliário, Bens Imóveis locados de terceiros e Gestão do uso dos recursos renováveis e sustentabilidade ambiental e, por isso, esses itens devem ser apresentados no Relatório da SECEX.

Segundo Portaria nº 270, de 28 de julho de 2014, que aprovou o Regimento Interno do Ministério da Integração, os seguintes itens são de competência da Ouvidoria, ligada ao Departamento de Gestão Interna da Secretaria Executiva, os canais de acesso do cidadão, mecanismos para medir a satisfação dos produtos e serviços, acesso às informações da unidade jurisdicionada e avaliação de desempenho da unidade jurisdicionada.

Com relação às informações relacionadas à composição dos Recursos Humanos desta Secretaria, cabe-nos enfatizar que este tópico foi objeto de consolidação e divulgação pela Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas deste Ministério.

I. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DAS UNIDADES JURISDICIONADAS CUJAS GESTÕES COMPÕEM O RELATÓRIO

1.1 Identificação da unidade jurisdicionada

Relatório de Gestão Individual

Quadro A.1.1.1 – Identificação da UJ – Relatório de Gestão Individual

Poder e Órgão de Vinculação			
Poder: Executivo			
Órgão de Vinculação: Ministério da Integração Nacional			Código SIORG: 38348
Identificação da Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa: Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil			
Denominação Abreviada: SEDEC			
Código SIORG: 38348	Código LOA: 53101		Código SIAFI: 530012
Natureza Jurídica: Órgão Público		CNPJ: 03.353.358/0001-96	
Principal Atividade: Não se aplica			Código CNAE: Não se aplica
Telefones/Fax de contato:	(061) 2034-5805	(061) 2034-5967	(061) 2034-5513
Endereço Eletrônico: adriano.junior@integracao.gov.br			
Página na Internet: http://www.mi.gov.br/defesacivil			
Endereço Postal: Esplanada dos Ministérios Bloco E 7º andar Brasília- CEP: 70.067-901			
Normas Relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada			
Lei nº 8.490, DE 19 de Novembro de 1992 Lei nº 12.340, de 1º de Dezembro de 2010 Lei nº 12.608, de 10 de Abril de 2012 Lei nº 12.983, de 02 de Junho de 2014			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada			
Decreto 7.257, de 04/08/2012 Portaria Interministerial nº 01 MI/MD de 25 de julho de 2012 Portaria MI nº 607 de 19 de agosto de 2011 Portaria MI nº 274 de 04 de julho de 2013 Instrução Normativa nº 01 de 24 de agosto de 2012			
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada			
Estrutura Regimental: Decreto nº 8.161, de 18.12.2013 e Portaria nº 270, de 28.07.2014. Convênios: Caderno de orientações- da solicitação de recurso à prestação de contas Transferência Obrigatória: Caderno de orientações- da solicitação de recurso à prestação de contas Manual Cartão de Pagamento Defesa Civil			
Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada			

Unidades Gestoras Relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Código SIAFI	Nome
530001	MI/SE/DGI/ADMINISTRAÇÃO GERAL
Gestões Relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Código SIAFI	Nome
00001	TESOURO NACIONAL
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões	
Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão
530001	00001
Unidades Orçamentárias Relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Código SIAFI	Nome
530001	MI/SE/DGI/ADMINISTRAÇÃO GERAL

1.2 Finalidade e Competências Institucionais da Unidade

A Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil - SEDEC é responsável por uma das áreas finalísticas de competência do Ministério da Integração Nacional, órgão da administração pública direta. A SEDEC é o órgão coordenador do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – SINPDEC, cabendo ainda ao titular desta Secretaria a coordenação do Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil – CONPDEC, conforme disposto na Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012, a qual altera a Lei 12.340 de 1º de dezembro de 2010 e institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC.

A competência institucional relacionada à Defesa Civil decorre do disposto no capítulo II, título III, artigo 21, inciso XVIII, da Constituição Federal de 1988, que define que compete à União: “planejar e promover a defesa permanente contra as calamidades públicas, especialmente as secas e inundações”. Essa função de Estado coube ao Ministério da Integração Nacional (MI), estabelecida na Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003.

Segundo Decreto nº 8.161, de 18.12.2013, são competências institucionais da SEDEC e seus departamentos:

- I- Formular e conduzir a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil- PNPDEC;
- II- Coordenar o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC, em articulação com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios;
- III- Participar da formulação da PNDR;
- IV- Promover o planejamento para a atuação de proteção e defesa civil, mediante planos diretores, preventivos, de contingência, de operação e plurianuais;
- V- Estabelecer estratégias e diretrizes para orientar as ações de prevenção e redução de desastres;
- VI- Promover a capacitação e o treinamento de recursos humanos para ações de prevenção e redução de desastres;
- VII- Coordenar e promover, em articulação com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, a realização de ações conjuntas dos órgãos integrantes do SINPDEC;
- VIII- Promover, em articulação com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, a organização e a implementação de órgãos de proteção e defesa civil e de núcleos comunitários de proteção e defesa civil;
- IX- Instruir processos para o reconhecimento, pelo Ministro de Estado, de situação de emergência e de estado de calamidade pública;
- X- Operacionalizar o CENAD;
- XI- Manter o Grupo de Apoio a Desastres - GADE, formado por equipe técnica multidisciplinar, mobilizável a qualquer tempo para atuar nas diversas fases do desastre em território nacional ou em outros países;
- XII- Promover o intercâmbio técnico entre organismos governamentais internacionais de proteção e defesa civil, participando como membro representante da Proteção e Defesa Civil brasileira;
- XIII- Exercer as atividades de Secretaria-Executiva do Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil - CONPDEC; e
- XIV- Presidir o Conselho Diretor do Fundo Especial para Calamidades Públicas - Funcap.

A relevância da atuação da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil pode ser medida pela importância das ações de Defesa Civil nas áreas de riscos e nas ocorrências dos desastres, naturais ou não, que revelam a vulnerabilidade de cada região, município ou localidade. Sendo assim, cabe à Secretaria o papel central no contexto político e institucional da política pública de defesa civil do Estado brasileiro, como dispõe a Lei 12.608, de 10.04.2012.

O Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC é constituído pelos órgãos e entidades da administração pública federal, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e pelas entidades públicas e privadas de atuação significativa na área de proteção e defesa civil, sob a centralização da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, órgão do Ministério da Integração Nacional. O SINPDEC poderá mobilizar a sociedade civil para atuar em situação de emergência ou estado de calamidade pública, coordenando o apoio logístico para o desenvolvimento das ações de proteção e defesa civil.

Os objetivos estratégicos sob a responsabilidade da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil são: **Reduzir a vulnerabilidade a desastres por meio de políticas de prevenção e Ampliar e qualificar a capacidade de resposta a desastres.**

Estudos relacionados a desastres defendem que a cada um real investido em ações de prevenção, seriam economizados sete reais na recuperação de áreas atingidas por desastres, levando em consideração apenas as perdas materiais, já que as perdas humanas são irreparáveis e incalculáveis. Baseado nisso, o objetivo estratégico **Reduzir a vulnerabilidade a desastres por meio de políticas de prevenção** visa apoiar a realização de ações de caráter preventivo destinadas a reduzir a ocorrência e a intensidade dos desastres. Essas medidas referem-se ao planejamento da ocupação do espaço geográfico e à execução de obras e serviços, principalmente no que diz respeito a intervenções em áreas de risco, capacitação em Defesa Civil de agentes públicos e da comunidade, desenvolvimento de sistemas de gerenciamento de riscos, fortalecimento do SINPDEC, entre outros.

Destacam-se como ações relevantes no âmbito do Programa Gestão de Riscos e Resposta a Desastres a realização de eventos e o programa de capacitação, os quais contribuem para conscientização da importância da prevenção de riscos nas comunidades. Dentre os eventos realizados estão a 2ª Conferência Nacional de Proteção e Defesa Civil - 2ª CNPDC, realizada em Brasília, com 1.639 participantes e o curso de Gestão de Recursos Federais de Defesa Civil, o qual ocorreu nos Estados com maior número de municípios prioritários. Bem como os cursos de Atualização em Gestão de Riscos, Gestão de riscos geológicos e hidrológicos e o curso de bases administrativas para gestão de desastres - BAGER.

Também foram realizados cursos de capacitação à distância, os quais capacitaram quase três mil profissionais, com destaque para a realização do Curso básico de Defesa Civil, que em sua 5ª edição capacitou 2.225 colaboradores.

O segundo objetivo estratégico é **Ampliar e qualificar a capacidade de resposta a desastres**, pois como a imprevisibilidade dos desastres naturais pode apenas ser mitigada, mas nunca eliminada, o aparato estatal também deve estar pronto para atuar na ocorrência de uma catástrofe. A existência de comunidades em situação de risco, produto do processo desordenado de crescimento das cidades e da instalação precária da população mais pobre em zonas de encostas de morros e margens de rios, contribui para que enxurradas ou uma enchentes tenham elevado potencial de destruição. Assim, uma resposta ágil e célere é importante para que seja possível evitar perda de vidas e de bens materiais.

O Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres – CENAD responde em âmbito federal pela articulação, coordenação e implementação das ações estratégicas de preparação e resposta aos desastres. Sendo responsável pelo monitoramento, registro e elaboração de documentos oficiais sobre anormalidades, ameaças, riscos, desastres, crises e situações críticas em cenários de desastres, além da avaliação e envio de alertas e alarmes.

Para a realização das atividades do CENAD contamos com a colaboração do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais - Cemaden, do Serviço Geológico do Brasil - CPRM, do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama, da Agência Nacional de Águas - ANA, da Agência Brasileira de Inteligência - Abin, do Centro de Previsão de Tempo e Estudos Climáticos - CPTEC/INPE, do Instituto Nacional de Meteorologia - Inmet e do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia - Censipam.

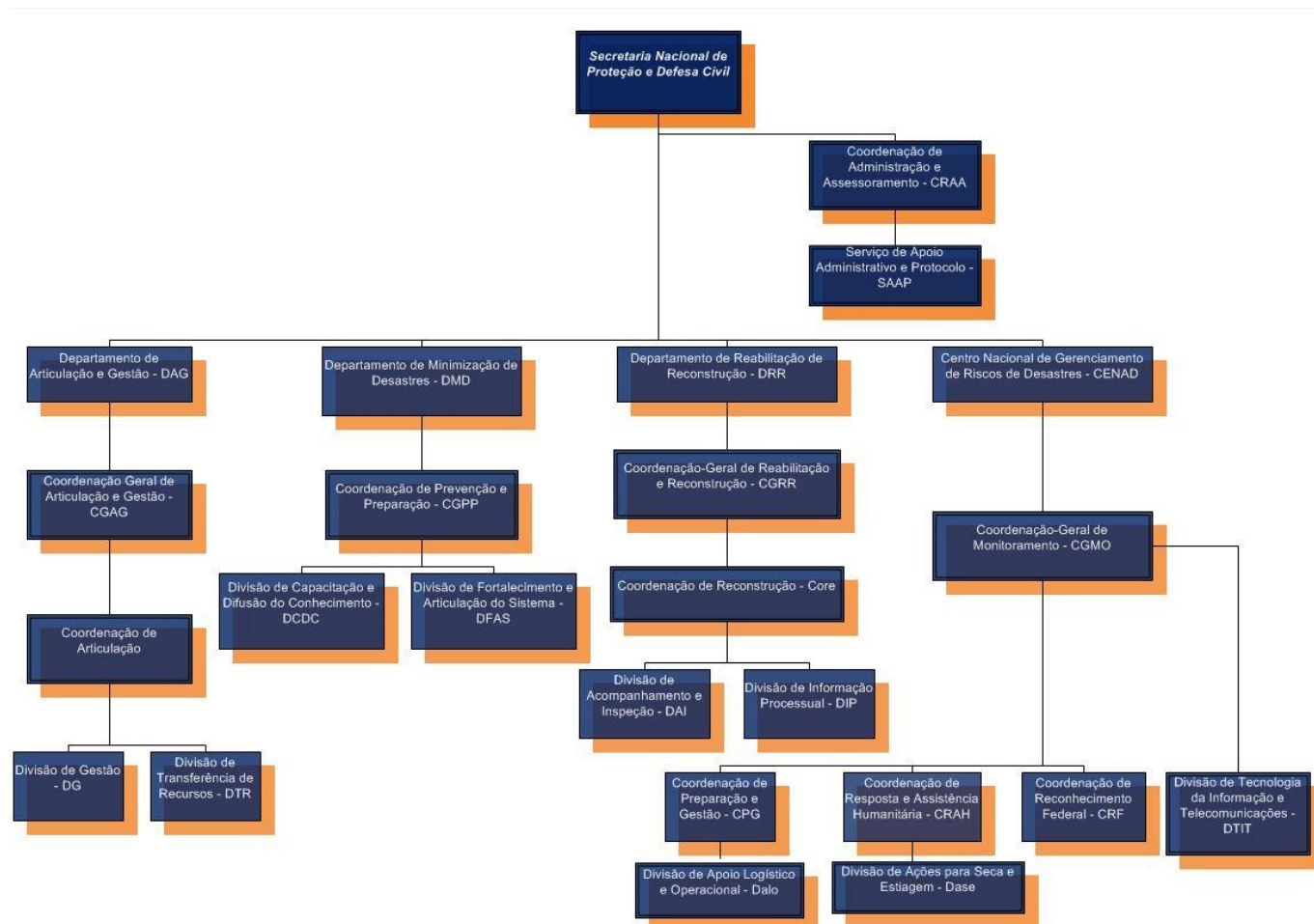
A ampliação e modernização do CENAD, iniciada em 2011, possibilitou o seu funcionamento 24 horas por dia, inclusive nos finais de semana e feriados. Atualmente, o CENAD realiza o monitoramento constante de informações sobre possíveis desastres em áreas de risco, com o objetivo de reduzir impactos

e preparar a população. Além disso, é responsável pela preparação e resposta a desastres, sendo sua principal atividade a mobilização para atendimento às vítimas.

Na estrutura do CENAD estão a Coordenação de Preparação e Gestão, a Coordenação de Resposta e Assistência Humanitária e a Coordenação de Reconhecimento Federal, que tem por função analisar os pedidos de reconhecimento de situação de emergência ou estado de calamidade pública encaminhados por estados e municípios via Sistema Integrado de Informações sobre Desastres - S2ID, e realizar seu enquadramento nos critérios presentes na Instrução Normativa nº 01, de 24 de agosto de 2012. O reconhecimento indica quais são os municípios atingidos por desastres que realmente necessitam de apoio do Governo Federal. Ademais, o reconhecimento pela SEDEC autoriza algumas situações jurídicas especiais temporárias, como, por exemplo, a liberação do FGTS de cidadãos. Em 2014 foram realizados pela SEDEC 2.666 reconhecimentos de situação de emergência ou estado de calamidade pública em 1.886 municípios brasileiros.

1.3 Organograma Funcional

Conforme Decreto nº 8.161, de 18 de dezembro de 2013, o qual aprovou a Estrutura Regimental do Ministério da Integração Nacional, a Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil - SEDEC está estruturada conforme Figura abaixo:



As competências de cada área estão descritas no quadro abaixo, de acordo com o Regimento Interno do MI, publicado por meio da Portaria nº 270, de 28 de julho de 2014.

Quadro A.1.3 – Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
Coordenação de Administração e Assessoramento - CRAA	- assistir o Secretário em sua representação política e social; - atendimento às consultas, audiências e requerimentos de informação; - providenciar a publicação dos atos relacionados ao reconhecimento federal; - exercer as atividades de comunicação social relativas às realizações da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, em articulação com a Ascom; - coordenar, elaborar e consolidar as respostas para atendimento às diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo, Ouvidoria e às demais demandas de informação em geral, submetidas à Secretaria; - elaborar a agenda de atividades da Secretaria, em articulação com as demais unidades e acompanhar a sua execução; - manter atualizado no site do Ministério e na intranet o conteúdo técnico, sob a responsabilidade da Secretaria, de acordo com as orientações da Ascom; - receber intimações e citações judiciais e dar conhecimento à chefia imediata	Wesley de Almeida Felinto	Coordenador	02/01/2014
Serviço de Apoio Administrativo e Protocolo-SAAP	Coordenar, acompanhar e executar as atividades necessárias ao apoio operacional e administrativo no âmbito da Secretaria, - receber, registrar, distribuir e arquivar processos e documentos de interesse da Secretaria, mantendo atualizada a sua tramitação no sistema informatizado de gestão documental em uso no Ministério; - efetuar cadastramento, autuação, juntada, desapensação, abertura e encerramento de volume e prestar informações sobre processos e documentos, no âmbito da área a qual se vincula; - providenciar a requisição e o controle de suprimento de fundos, passagens e diárias destinadas aos servidores da Secretaria; - controlar e executar as atividades relativas à concessão e prestação de contas de diárias e passagens no âmbito da unidade, conforme normas em vigência; - monitorar a execução do teto orçamentário e dos gastos com diárias e passagens dos servidores, colaboradores e convidados, no âmbito da secretaria; - acompanhar e controlar a utilização dos veículos oficiais sob a responsabilidade da Secretaria, bem como providenciar o atesto do Secretário nos Boletins Diários de Veículos;	Oséas Carvalho Silva	Chefe de Serviço	11/04/2014

Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres- CENAD	- acompanhar e executar as ações de monitoramento, preparação e resposta a desastres, em âmbito nacional; - acompanhar e monitorar as condições e informações meteorológicas, geológicas, hidrológicas e sismológicas recebidas dos órgãos competentes; - organizar e manter banco de dados e registros históricos dos riscos, desastres ocorridos e atividades de preparação e resposta realizadas, por meio de informações padronizadas que permitam a análise e desenvolvimento de estudos de desastres e assuntos correlatos; - analisar tecnicamente os dados e informações referentes às causas, danos e prejuízos decorrentes de desastres; - consolidar, elaborar e difundir relatórios de monitoramento de riscos e ocorrências de desastres; - difundir alertas de desastres e prestar orientações preparativas aos Estados, Distrito Federal e Municípios; - propor diretrizes e elaborar planos estratégicos para as ações de preparação e resposta a desastres, em articulação com os demais órgãos do SINPDEC e do Governo federal; - integrar e articular as ações do Governo federal no planejamento, monitoramento, preparação e resposta a desastres em âmbito nacional; - integrar e articular as ações do Governo federal na resposta a desastres em âmbito internacional, quando demandado pelos órgãos competentes; - analisar as solicitações dos Estados, Distrito Federal e Municípios para reconhecimento federal de situação de emergência e de estado de calamidade pública; - mobilizar, apoiar e coordenar as atividades do Gade; - coordenar e operacionalizar as atividades da Rede Nacional de Emergência de Radioamadores - Renner, para ações de proteção e defesa civil; - participar de testes relacionados com a preparação e resposta a desastres; e - fomentar a criação e atualização de sistemas de alarme e de gerenciamento de riscos e desastres nos Estados, Distrito Federal e Municípios.	Elcio Alves Barbosa	Diretor	02/01/2014
Coordenação Geral de Monitoramento e Operação- CGMO	I - coordenar, articular e integrar as ações de monitoramento, preparação e resposta a desastres, em âmbito nacional; II - coordenar as atividades administrativas e logísticas do Cenad; III - coordenar a organização de banco de dados e registros históricos das ações de preparação e resposta a desastres desenvolvidas; IV - coordenar as atividades relativas à análise técnica dos dados e informações recebidas e produzidas no Cenad; V - propor diretrizes para a difusão de alertas a desastres; VI - elaborar planos estratégicos para as ações de preparação e resposta a desastres, em articulação com os demais órgãos do Sinpdec, do Governo federal e com entidades não governamentais; VII - integrar e articular as ações do Governo federal no planejamento, monitoramento, preparação e resposta a	Marcus Suassuna Santos	Coordenador Geral	09/01/2014

	desastres em âmbito nacional; VIII - coordenar as ações e processos relacionados ao reconhecimento federal de situação de emergência e de estado de calamidade pública; IX - propor diretrizes quanto às atividades da Rede Nacional de Emergência de Radioamadores - Rener, para ações de proteção e defesa civil; X - participar de testes relacionados com a preparação e resposta a desastres; XI - fomentar a criação, estruturação e atualização de sistemas de alarme e de gerenciamento de riscos e desastres nos Estados, Distrito Federal e Municípios; XII - articular as ações do Governo Federal na resposta a desastres em âmbito nacional; e XIII - articular as ações do Governo Federal na resposta a desastres em âmbito internacional, quando demandado pelos órgãos competentes.			
Divisão de Tecnologia da Informação e Telecomunicações- DTIT	I - apoiar as ações de monitoramento, preparação e resposta a desastres, em âmbito nacional; II - executar ações em tecnologia da informação com vistas ao processamento e registro eletrônico de dados e informações digitais no Cenad, em articulação com a CGTI/DGE; III - administrar a infraestrutura tecnológica do Cenad, em articulação com a CGTI/DGE; IV - organizar, operacionalizar e apoiar as atividades da Rede Nacional de Emergência de Radioamadores - Rener para ações de proteção e defesa civil; V - participar e apoiar a criação, manutenção e atualização de sistemas de alarme e de gerenciamento de riscos e desastres nos Estados, Distrito Federal e Municípios; VI - apoiar, em sua área de competência, a difusão de alertas de desastres; VII - apoiar a CGTI/DGE em assuntos relacionados a telefonia, dentro de sua área de competência; VIII - apoiar a CGTI/DGE na elaboração e execução do Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI do Ministério da Integração Nacional; e IX - gerenciar e fiscalizar os contratos relativos à tecnologia da informação celebrados para os assuntos específicos do CENAD e zelar por seu fiel cumprimento. A DTI/Cenad atua como órgão correlato do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação – SISP	Rômulo Vieira Camões	Chefe de Divisão	17/10/2014
Coordenação de Preparação e Gestão- CPG	I - difundir alertas de desastres e prestar orientações preparativas aos Estados, Distrito Federal e Municípios; II - executar ações de monitoramento, preparação e resposta a desastres, em âmbito nacional; III - elaborar e difundir relatórios de monitoramento de riscos e ocorrências de desastres; IV - elaborar procedimentos operacionais para a gestão de desastres V - organizar e executar as ações de resposta aos desastres em âmbito nacional e internacional, caso seja solicitado; VI - coordenar as equipes de gestão e monitoramento e Gade na gestão de desastres; VII - apoiar a emissão de pareceres em relação às	Rafael Pereira Machado	Coordenador	17/10/2014

	solicitações de reconhecimento federal de situação de emergência ou de estado de calamidade pública; VIII - apoiar a emissão de pareceres referentes às solicitações de transferência de recursos; e IX - monitorar as condições e informações meteorológicas, geológicas, hidrológicas e sismológicas recebidas dos órgãos competentes.			
Divisão de Apoio Logístico e Operacional-Dalo	I - organizar os fluxos e procedimentos relacionados à gestão de desastres; II - desenvolver ações para o atendimento às necessidades logísticas nas missões operacionais do Cenad; III - elaborar requisições e manter controle dos recursos materiais e humanos requisitados pelo Cenad junto a órgãos que atuam em conjunto na resposta a desastres; IV - subsidiar no planejamento para mobilização de servidores na atuação da gestão de desastres; V - elaborar Plano de Contingência do Cenad visando à mobilização de servidores para atendimento aos desastres; VI - mobilizar, apoiar e coordenar as atividades do Gade; e VI - manter arquivo atualizado de membros do Gade para mobilização e emprego na gestão dos desastres.	Daniel de Oliveira Martins	Chefe de Divisão	17/10/2014
Coordenação de Reconhecimento Federal- CRF	I - analisar processos e emitir pareceres em relação às solicitações de reconhecimento federal de situação de emergência ou de estado de calamidade pública; II - manter e fornecer dados atualizados referentes às solicitações e aos reconhecimentos de situação de emergência ou estado de calamidade pública; e III - cadastrar e orientar os usuários do sistema eletrônico de reconhecimento federal.	Talime Teleska Waldow dos Santos	Coordenador	29/12/2014
Coordenação de Resposta e Assistência humanitária- CRAH	I - analisar as solicitações de recursos relativas à resposta e assistência humanitária, bem como acompanhar sua execução e prestação de contas física; II - providenciar notificações afetas ao acompanhamento e instrumentos congêneres visando a regularização dos processos bem como o cumprimento dos prazos de vigências dos processos de transferência de recursos; III - emitir parecer referente às solicitações de transferência de recursos; IV - planejar e coordenar as ações humanitárias desenvolvidas pela Sedec; e V - avaliar as ações de resposta e atuar como um ponto de apoio entre a Sedec e outros órgãos do Sinpdec.	Juliana Sobrinho dos Santos Moretti	Coordenador	02/01/2014
Divisão de Ações para Seca e Estiagem-Dase	I - analisar as solicitações de transferência dos recursos financeiros previstos para a execução de ações relativas à seca e estiagem; II - emitir pareceres sobre os aspectos de execução física das prestações de conta apresentadas relativas a convênios e a outros instrumentos congêneres; III - controlar o atendimento aos municípios nos programas gerenciados pelo ministério para combate à seca e estiagem;	Rafael Felix Soares dos Santos	Chefe de Divisão	02/01/2014

	IV - organizar e manter banco de dados e registros históricos das ações relativas à seca e estiagem; e V - participar de planos estratégicos para as ações de resposta a seca e estiagem, em articulação com os demais órgãos do Sinpdec e do Governo federal.			
Departamento de Articulação e Gestão- DAG	I - subsidiar a formulação e a definição de diretrizes gerais relacionadas com a PNPDEC; II - supervisionar a elaboração do plano plurianual, do plano estratégico e dos orçamentos anuais da Secretaria e suas alterações; III - prestar apoio administrativo aos fundos de defesa civil da União, propor critérios e normas para aplicação e controle dos recursos provenientes desses fundos; IV - promover estudos com vistas à obtenção de novas fontes de recursos para os programas de proteção e defesa civil; V - analisar e instruir os processos de convênios, termos de compromisso, contratos, termos de cooperação e instrumentos similares, no âmbito da Secretaria; VI - supervisionar e promover o planejamento físico-financeiro e o acompanhamento da execução orçamentária e financeira da Secretaria; VII - promover estudos, pesquisas e análises de políticas públicas com vistas a subsidiar o processo de alocação de recursos públicos, a política de gastos e a coordenação das ações, no que se refere aos assuntos de competência da Secretaria; e VIII - realizar estudos e propor medidas visando à melhor alocação dos recursos humanos da Secretaria e a otimizar seus fluxos de trabalho por meio da automação de processos e da utilização de tecnologias de informação e comunicação.	Alziro Alexandre Gomes	Diretor	14/05/2012
Coordenação Geral de Articulação e Gestão - CGAG	I - participar dos processos de elaboração, revisão, monitoramento e avaliação dos programas do PPA; II - participar da elaboração da Proposta Orçamentária do Ministério e para o aprimoramento do cadastro programas e ações; III - acompanhar a execução dos programas e das ações do MI, sob a responsabilidade da Secretaria, nos sistemas informatizados em uso no âmbito de Governo Federal; IV - disponibilizar informações para compor a Prestação de Contas do Presidente da República e os demais relatórios institucionais do Ministério; V - fornecer informações para compor as mensagens presidenciais referentes à abertura da Sessão Legislativa, ao encaminhamento ao Congresso Nacional dos Projetos de Lei do Plano Plurianual - PLPPA e PLOA; VI - coordenar estudos para obtenção de novas fontes de recursos para programas de proteção e defesa civil, inclusive os referente ao Funcap; VII - propor critérios para a aplicação e o acompanhamento dos recursos do Funcap; VIII - acompanhar as reuniões da Junta Deliberativa do	Karine da Silva Lopes	Coordenador Geral	01/09/2010

	Funcap; IX - coordenar estudos sobre o enquadramento dos programas e projetos de investimentos na gestão do orçamento da Sedec; X - coordenar as atividades de análise e celebração de propostas de convênios, termos de compromisso, contratos, termos de cooperação, destaques e outros instrumentos similares; XI - elaborar o planejamento das atividades do Departamento, em conformidade com o planejamento estratégico da Secretaria; XII - participar, juntamente com os demais Departamentos, das reuniões para a concessão da Medalha Defesa Civil Nacional; XIII - coordenar a realização de estudos e propor medidas visando: a) a melhor alocação dos recursos humanos na Secretaria, em articulação com a CGGP; b) otimizar seus fluxos de trabalho. XIV - coordenar a elaboração e consolidar as informações da Secretaria para compor o Relatório de Gestão Anual sobre os atos e fatos praticados no exercício; e XV - manter atualizado o sistema informatizado de monitoramento de projetos e ações do Ministério.			
Coordenação de Articulação - CA	I - articular a integração das ações entre as divisões do Departamento; II - prestar esclarecimentos e orientação ao público interno e externo referente a ações pertinentes ao Departamento; III - propor e supervisionar estudos para obtenção de novas fontes de recursos para programas de proteção e defesa civil, inclusive os referente ao Funcap; IV - elaborar critérios para a aplicação e o acompanhamento dos recursos do Funcap; V - apoiar as reuniões da Junta Deliberativa do Funcap e providenciar a publicação de suas resoluções; e VI - propor e realizar estudos visando: a) a melhor alocação dos recursos humanos na Secretaria, em articulação com a CGGP; e b) otimizar seus fluxos de trabalho.	Anderson da Cruz Neves	Coordenador	02/01/2014
Divisão de Transferência de Recursos- DTR	I - analisar e instruir as propostas de convênios, termos de compromisso, contratos, termos de cooperação, destaques e outros instrumentos similares; e II - manter a organização e o controle dos instrumentos de repasse e seus respectivos processos.	Marina França Moreira	Chefe de Divisão	02/01/2014
Divisão de Gestão - DG	I - manter atualizadas as informações sobre a execução dos programas e das ações do MI, sob a responsabilidade da Secretaria, nos sistemas informatizados em uso no âmbito do Governo Federal; II - elaborar estudos para obtenção de novas fontes de recursos para programas de proteção e defesa civil, inclusive	Reinaldo Santos Pereira	Chefe de Divisão	02/01/2014

	os referente ao Funcap; III - desenvolver estudos sobre o enquadramento dos programas e projetos de investimentos na gestão do orçamento da Sedec; e IV - controlar e executar devoluções do exercício e de exercícios anteriores.			
Departamento de Minimização de Desastres-DMD	I - subsidiar a formulação e a definição de diretrizes gerais relacionadas com a PNPDEC; II - desenvolver e implementar programas, projetos e estudos de prevenção e de preparação para emergências e desastres; III - desenvolver a Doutrina Nacional de Defesa Civil, no âmbito do Sinpdec; IV - promover, no âmbito do Sinpdec, o desenvolvimento de estudos relacionados com a identificação, avaliação e mapeamento de riscos de desastres, a elaboração de mapas de áreas de risco, suscetibilidade, perigo, e outros pertinentes; V - propor ao Conpdec critérios para a elaboração, análise e avaliação de planos, programas e projetos de prevenção, mitigação de risco e preparação para desastres, e para a decretação de situação de emergência ou de estado de calamidade pública; VI - promover, em articulação com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, a organização e a implementação de órgãos municipais de proteção e defesa civil e de núcleos comunitários de proteção e defesa civil; VII - promover e consolidar, em âmbito nacional, o planejamento para a atuação de proteção e defesa civil, por meio de planos diretores, preventivos, de contingência, de operação e plurianuais; VIII - secretariar as reuniões do Conpdec; IX - promover o intercâmbio técnico-científico do Sinpdec com os sistemas de proteção e defesa civil de outros países e com os organismos internacionais que atuam nessa área; X - promover, articular e implementar junto ao Sinpdec ações direcionadas à redução de riscos de desastres; XI - elaborar e gerir o Plano Nacional de Proteção e Defesa Civil, no âmbito da Secretaria; e XII - planejar, promover e participar de testes relacionados com preparação para desastres.	Armin Augusto Braun	Diretor	02/01/2014
Coordenação Geral de Prevenção e Preparação - CGPP	I - propor a implementação de ações, no âmbito do Sinpdec, observando as diretrizes e metas da Política Nacional de Proteção e Defesa Civil relacionadas com a prevenção de desastres e com a preparação para emergências e desastres; II - implementar, no âmbito do Sinpdec, projetos relacionados com o desenvolvimento de recursos humanos e institucionais relacionados a Proteção e Defesa Civil; III - planejar o programa de formação e capacitação continuada no âmbito do Sinpdec; IV - propor o desenvolvimento de ações de identificação,	Cristianne da Silva Antunes	Coordenador -Geral	07/01/2014

	avaliação e mapeamento de riscos de desastres; V - acompanhar a elaboração de mapas de áreas de risco, suscetibilidade, perigo, e outros pertinentes; VI - planejar as Conferências e Fóruns Nacionais de Proteção e Defesa Civil, e outros eventos promovidos pela Secretaria; VII - propor a realização de estudos e pesquisas relacionados à Proteção e Defesa Civil; VIII - supervisionar a elaboração de publicações técnicas relacionadas à Proteção e Defesa Civil; IX - elaborar Planos Diretores, no âmbito do Sinpdec, e compatibilizá-los com o estabelecido na Doutrina Nacional de Proteção e Defesa Civil; X - acompanhar a implementação dos Projetos de Desenvolvimento Científico e Tecnológico e a instalação de Centros Universitários de Ensino e Pesquisas sobre Desastres - Ceped; XI - acompanhar o desenvolvimento e revisão de normas gerais pertinentes a Proteção e Defesa Civil; XII - avaliar as propostas de convênios, ajustes e outros documentos congêneres, relativos às ações de prevenção e preparação; XIII - elaborar os planos estratégicos do Departamento, em conformidade com o planejamento estratégico da Secretaria; XIV - propor ações para o intercâmbio técnico-científico do Sinpdec com os Órgãos de Proteção e Defesa Civil e as organizações internacionais que atuam nessa área; XV - planejar a solenidade de concessão da Medalha Defesa Civil Nacional e submeter a lista de indicados ao Secretário Nacional de Proteção e Defesa Civil e ao Ministro da Integração Nacional; e XVI - organizar e acompanhar as reuniões do Conpdec.			
Divisão de Capacitação e Difusão do Conhecimento - DCDC	I - executar programas e projetos de capacitação voltados à prevenção de desastres no âmbito do Sinpdec; II - realizar cursos, seminários, encontros e eventos de capacitação em Proteção e Defesa Civil; III - orientar e executar o planejamento para a atuação de proteção e defesa civil, em âmbito nacional; IV - apoiar a elaboração de planos preventivos e de contingência, em âmbito nacional, observadas as políticas e diretrizes da ação governamental de proteção e defesa civil; V - implementar projetos para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico e incentivar a criação de Centros Universitários de Ensino e Pesquisas sobre Desastres - Ceped; VI - desenvolver eventos relacionados à Proteção e Defesa Civil; VII - manter banco de dados com informações sobre as capacitações em proteção e defesa civil realizadas no país; VIII - coordenar a execução dos simulados de preparação	Leno Rodrigues de Queiroz	Chefe de Divisão	02/01/2014

	para desastres em todo o país; IX - incentivar a abordagem do tema proteção e defesa civil no currículo de escolas; e X - fomentar a criação de programas de ensino técnico em proteção e defesa civil.			
Divisão de Fortalecimento e Articulação do Sistema - DFAS	I - executar programas e projetos voltados à preparação para emergências e desastres; II - formular diretrizes relacionadas com a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil; III - difundir a Doutrina Nacional de Proteção e Defesa Civil; IV - elaborar, revisar e atualizar normas gerais, manuais técnicos e bibliografia na área de proteção e defesa civil; V - executar atividades que promovam o fortalecimento dos Órgãos Municipais de Proteção e Defesa Civil; VI - promover campanhas em parceria com instituições internacionais para a redução de riscos de desastres; e VII - desenvolver metodologia de trabalho com o voluntariado.	Cesar da Silva Santana	Chefe de Divisão	03/01/2014
Departamento de Reabilitação e Reconstrução-DRR	I - subsidiar a formulação e a definição de diretrizes gerais relacionadas com a PNPDEC; II - desenvolver e implementar programas e projetos de reabilitação e de reconstrução; III - coordenar, em âmbito nacional, as ações de reconstrução, em apoio aos órgãos estaduais, distritais e municipais de proteção e defesa civil; IV - realizar a análise técnica das propostas de convênios, contratos, ajustes e outros instrumentos congêneres, relacionadas com suas atividades; V - realizar e supervisionar as vistorias técnicas dos objetos conveniados; VI - emitir pareceres técnicos sobre as prestações de contas apresentadas, parciais e finais, dos convênios e outros instrumentos congêneres, quanto ao aspecto de execução física e sobre prorrogação de prazos e adequação de metas; e VII - organizar e manter bancos de dados e relatórios gerenciais relacionados com as atividades do Departamento.	Paulo Roberto Farias Falcão	Diretor	26/08/2013
Coordenação Geral de Reabilitação e Reconstrução - CGRR	I - desenvolver e manter atualizadas as normas e os manuais que se destinem a orientar ou disciplinar a execução das ações de reabilitação e de reconstrução em âmbito nacional; II - emitir relatórios de desempenho dos programas e projetos de reabilitação e de reconstrução desenvolvidos pelo DRR e propor diretrizes para melhor efetividade dessas ações; III - propor e implementar programas e projetos de reabilitação e de reconstrução consoante as diretrizes da PNPDEC; IV - coordenar e implementar ações de reabilitação em desastres de grande relevância no país, em apoio aos órgãos estaduais, distritais e municipais de proteção e defesa civil;	Marcus Vinicius Fagundes Mota	Coordenador Geral	26/08/2013

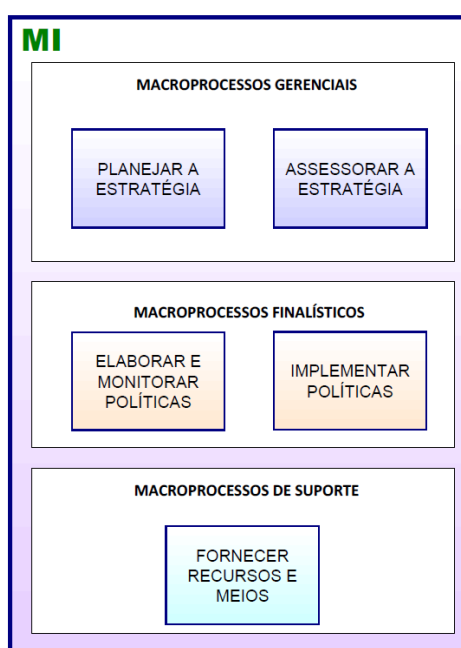
	V - prestar apoio e assistência aos órgãos estaduais, distritais e municipais de proteção e defesa civil na elaboração de planos e projetos de reconstrução; VI - analisar, nos aspectos técnicos, propostas de transferências de recursos para execução de ações de reabilitação e de reconstrução; VII - planejar, coordenar, supervisionar e realizar vistorias técnicas, acompanhar e avaliar a execução dos objetos de transferências de recursos; VIII - elaborar os planos estratégicos do Departamento, em conformidade com o planejamento estratégico da Secretaria; IX - emitir pareceres relativos aos objetos conveniados ou resultantes de instrumentos congêneres no que se refere aos aspectos de execução física das prestações de conta, prorrogação de prazos e adequação de metas; e X - emitir relatórios gerenciais das atividades do DRR.			
Divisão de Informação Processual - DIP	I - receber, registrar, distribuir e realizar outras atividades relacionadas ao fluxo e guarda de processos e documentos de interesse da CGRR, mantendo atualizada a sua tramitação; II - providenciar a expedição das notificações, dos ofícios e dos expedientes relacionados às diligências afetas ao acompanhamento e às prestações de conta de convênios e instrumentos congêneres, com vistas à regularização dos respectivos processos; III - acompanhar o cumprimento dos prazos de atendimento de notificações expedidas pela CGRR relativas a convênios e instrumentos congêneres; e organizar e manter banco de dados referente aos assuntos da unidade.	Luciano da Silva Almeida	Chefe de Divisão	02/01/2014
Coordenação de Reconstrução - Core	I - acompanhar e avaliar a execução dos projetos de reabilitação e reconstrução, e obras de engenharia; II - planejar, coordenar e realizar as inspeções in loco dos objetos pactuados nos convênios ou em outros instrumentos de transferência de recursos congêneres estabelecidos com os entes federados e outras organizações, consoante a norma infraconstitucional em vigor; e III - emitir pareceres sobre os aspectos de execução física das prestações de conta apresentadas, relativas a convênios e a outros instrumentos congêneres.	Luiz Carlos Cerqueira Silva	Coordenador	07/01/2014
Divisão de Acompanhamento e Inspeção - DAI	I - subsidiar o planejamento e programação de viagens a serviço do DRR; II - subsidiar a elaboração e consolidação de informações para fins de atendimento às diligências encaminhadas pela Coordenação de Administração e Assessoramento; III - acompanhar e controlar os prazos relativos às respostas às diligências conforme inciso anterior; IV - organizar e manter informações atualizadas referente às inspeções “in loco” a serem realizadas; V - organizar e manter banco de dados referentes às diligências; e VI - subsidiar o planejamento e programação de viagens a serviços do DRR.	Cristine Beatriz Neis	Chefe de Divisão	02/01/2014

1.4 Macroprocessos finalísticos

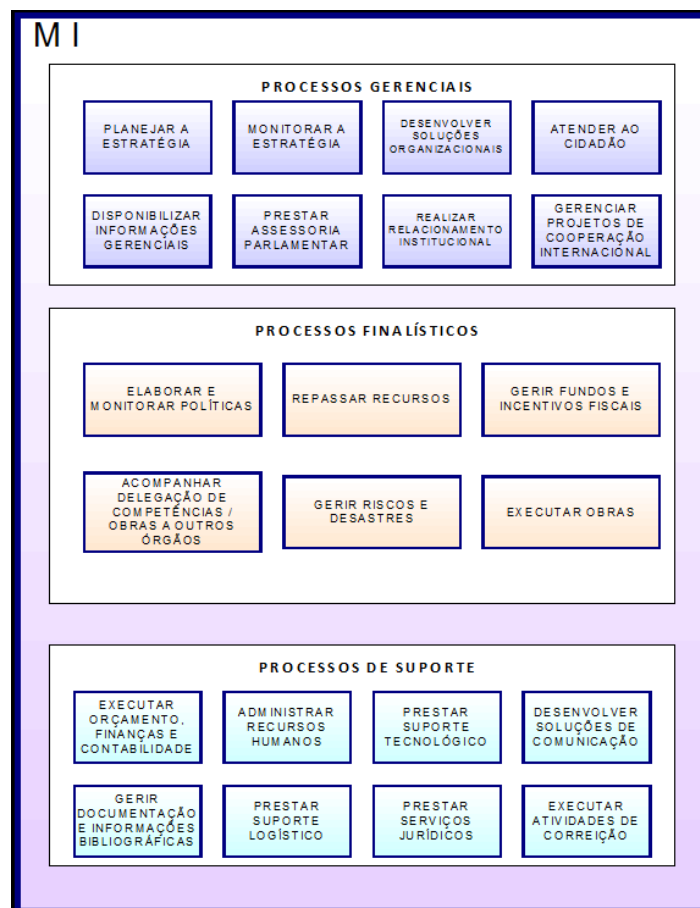
No ano de 2013, por meio da Portaria nº 08, de 22 de março de 2013, foi instituído o Escritório de Processos - EP responsável por planejar e coordenar as ações de implementação da gestão por processos no Ministério.

Em 2014, a Portaria 450, de 23 de dezembro de 2014, estabeleceu o modelo institucional da gestão por processos no MI, consolidando as práticas voltadas ao estabelecimento da cultura desse modelo nas unidades da sua estrutura organizacional e trouxe a definição de papéis e participação dos representantes de todas as Secretarias do Ministério.

Ainda em 2013, após o entendimento inicial do negócio, foi sugerido um modelo de cadeia de valor que ressaltasse os principais macroprocessos de forma compilada, conforme demonstrado na figura apresentada a seguir:



Cada um desses macroprocessos foi subdividido em processos organizacionais, conforme se observa na figura a abaixo:



Com o amadurecimento do tema e a evolução dos trabalhos do EP, em 2014, foi realizada uma revisão, resultando em outra cadeia de valor, cujos macroprocessos foram divididos da seguinte forma:

ELABORAÇÃO E GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

Macroprocessos gerenciais

PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

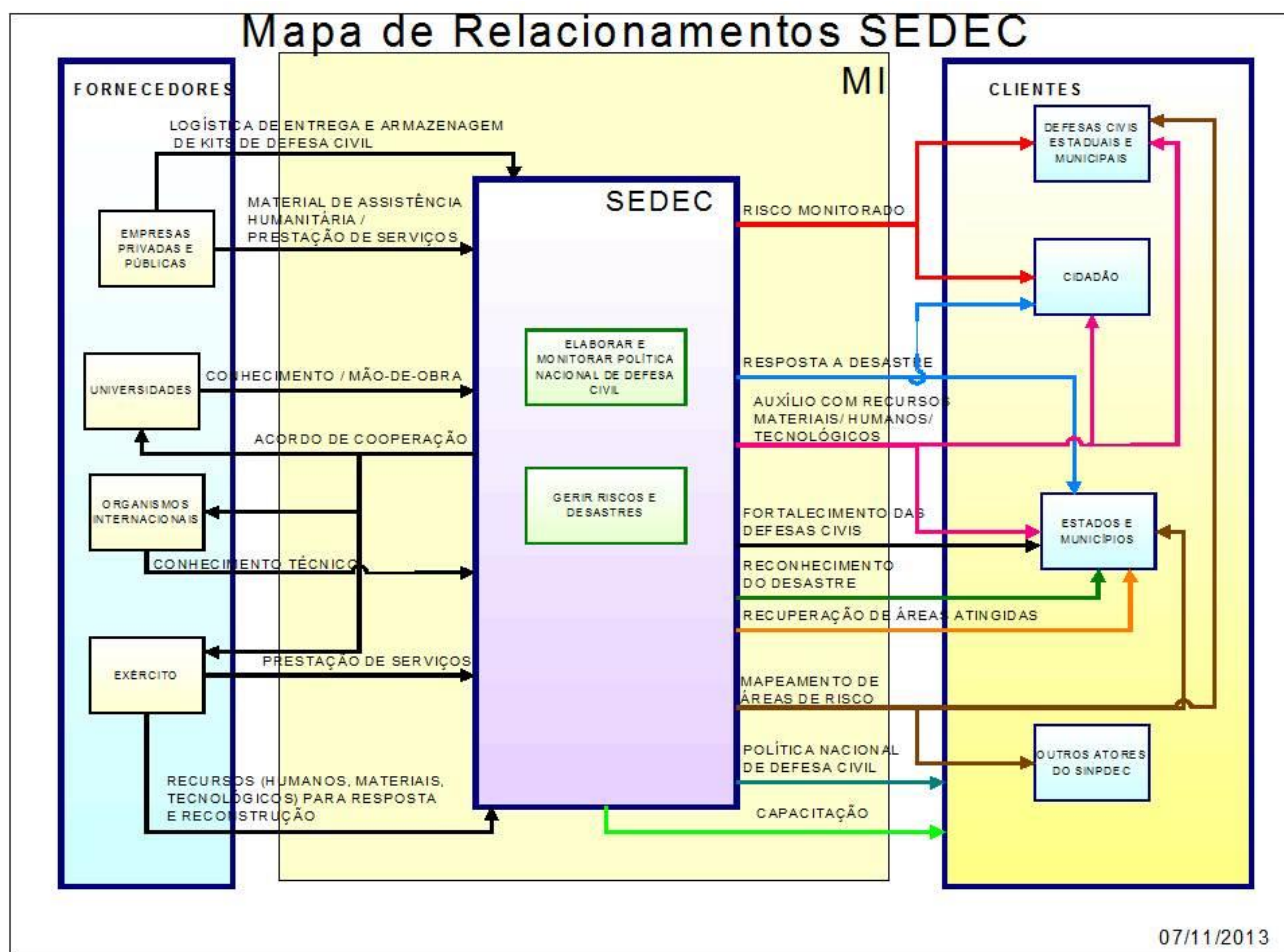


Macroprocessos Finalísticos



Com essa visão, procurou-se enfatizar o negócio finalístico do Ministério da Integração Nacional, assim como previsto em sua lei de criação. As políticas públicas foram tratadas, desde então, como instrumentos para garantia dos direitos de cidadania, cujos processos de elaboração e gestão foram classificados como gerenciais

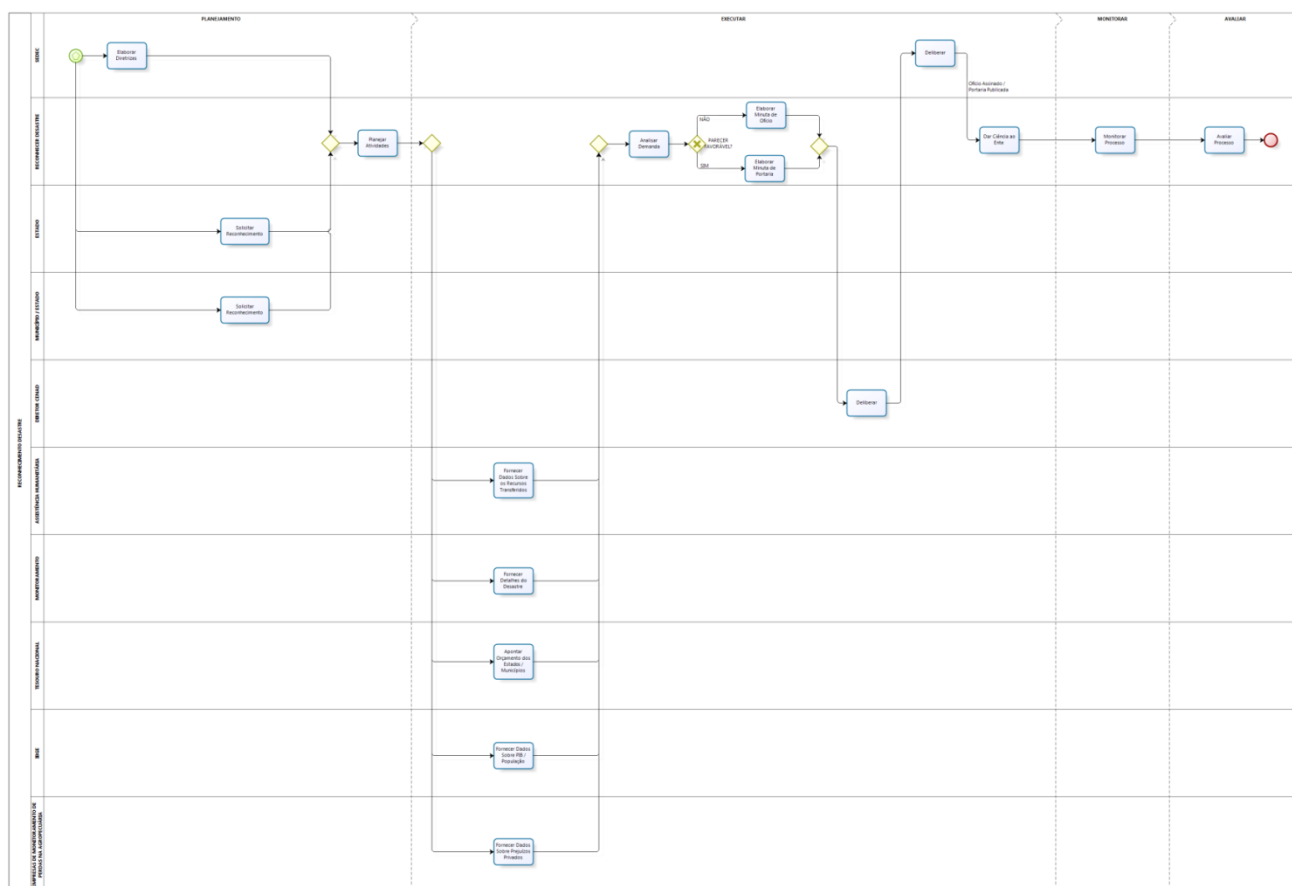
No âmbito da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, foram identificados dois Macroprocessos: “Elaborar e Monitorar política Nacional de Defesa Civil” e o “Gerir Riscos e Desastres” que tem como objetivo Mitigar o risco de desastres e coordenar as ações de preparação e resposta tempestiva ao desastre, abrangendo ações de Preparação, Prevenção, Resposta e Recuperação atuando na coordenação do SINPDEC, na gestão dos riscos, na gestão dos desastres e na avaliação das ações. Para isso, a SEDEC elaborou o Mapa de Relacionamento a seguir, onde consta a indicação dos produtos, clientes e fornecedores da Secretaria para melhor entendimento do negócio.



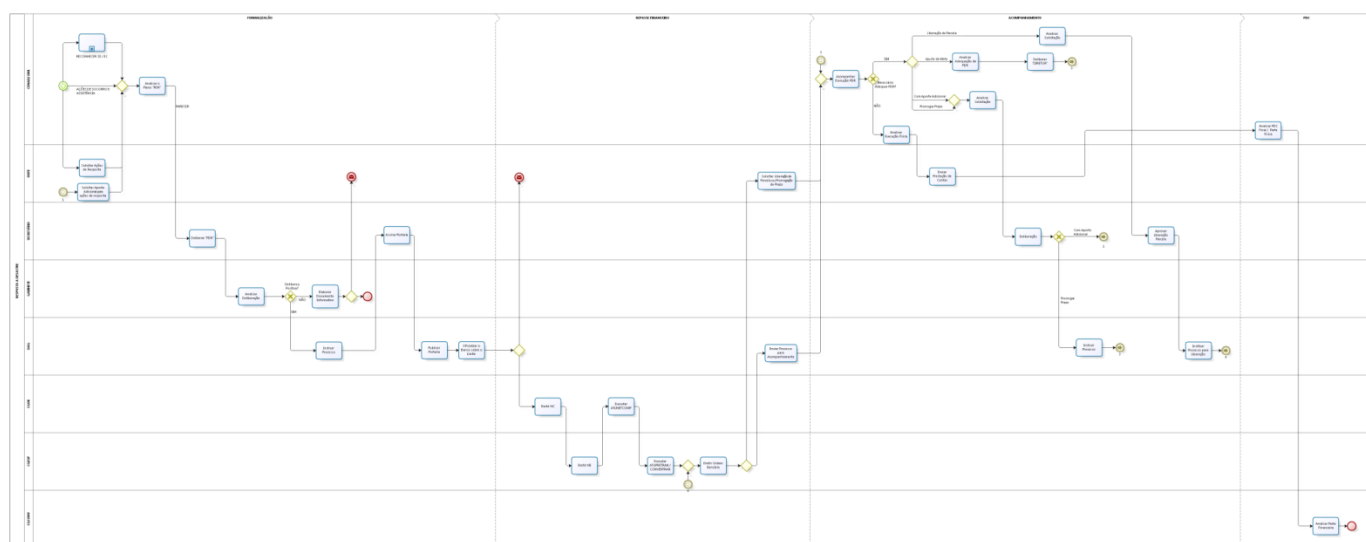
Como produto da Secretaria, cita-se o mapeamento do macroprocesso Gerir Riscos e Desastres, que foi inicialmente subdividido em preparação, resposta e reconstrução. Os processos de Resposta e Reconhecimento foram definidos como prioritários para a realização de melhorias em 2014. No intuito de atingir este objetivo, o mapa de relacionamento do processo de Reconhecimento foi desenhado, assim como o fluxo, como era antes da realização das melhorias (AS IS), para assim serem identificadas as disfunções existentes no processo. Após serem identificadas as disfunções, o processo foi redesenhado (TO BE) a partir das propostas de melhorias apresentadas. Manuais de procedimentos operacionais padrão foram elaborados para cada etapa do novo fluxo assim como um Plano de Ação para listar as disfunções, recomendações, ações necessárias para eliminar ou diminuir as disfunções, responsáveis e prazos para execução. Ademais, elaboraram-se indicadores para verificar se o novo fluxo proposto realmente trouxe melhorias ao processo do Reconhecimento Federal.

No que diz respeito ao processo “Resposta” foi realizado levantamento das disfunções além de alterações pontuais no TO BE que se fizeram necessárias devido à alteração na legislação.

Reconhecimento (TO BE)



Powered by
bizagi

Resposta (TO BE)

Quadro A.1.4 – Macroprocessos Finalístico

Macroprocessos	Descrição	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis
Gerir Riscos e Desastres	Tem como objetivo principal mitigar o risco de desastres e coordenar as ações de preparação e resposta tempestiva ao desastre. Abrange ações de Preparação, Prevenção, Resposta e Recuperação atuando na coordenação do SINPDEC, na gestão dos riscos, na gestão dos desastres e na avaliação das ações	Prevenção: coordenação das ações de prevenção da rede de proteção e defesa civil; fortalecimento das Defesas Cíveis, capacitação e treinamento; mapeamento de áreas de riscos; monitoramento e análise de riscos; e alertas de desastres.	População de áreas de risco.	CENAD DMD DAG DRR
		Reconhecimento de Situação de Emergência/ Estado de Calamidade Pública: recebimento das solicitações; análise das solicitações; proferimento de decisão.	Estados; Municípios; Distrito Federal.	CENAD
		Resposta a Desastres: socorro e assistência às vítimas, agentes de defesa civil e/ou produtos e materiais; assistência humanitária; reestabelecimento emergencial de serviços essenciais e de habitabilidade.	População de áreas que sofreram desastres.	CENAD DRR DAG
		Recuperação de áreas atingidas: reconstrução de áreas destruídas por desastres por meio de transferência com base em planos de ação.	População de áreas que sofreram desastres.	DRR DAG

2. INFORMAÇÕES SOBRE A GOVERNANÇA

2.1 Estrutura de Governança

Em função da publicação do Decreto nº 8.161 o qual aprovou a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em comissão no âmbito deste MI, foi publicada a Portaria MI nº 270, de 28 de julho de 2014, a qual atualizou o Regimento Interno deste Ministério, bem como a Portaria nº 450, de 23 de Dezembro de 2014, a qual aprovou o modelo institucional da gestão por processos no Ministério da Integração Nacional. Modelo que permite a obtenção dos processos organizacionais mapeados, analisados, melhorados e monitorados com foco no alcance dos resultados, no cumprimento dos desafios institucionais e no apoio à tomada de decisão.

No que diz respeito aos comitês de apoio à governança, a SEDEC tem assento participativo e colaborativo no Comitê de TI do MI, onde são discutidas e aprovadas as políticas de governança de TI. Uma vez que o Comitê é coordenado pela Secretaria Executiva, as informações referentes ao mesmo deverão constar no Relatório de Gestão da SECEX.

Esta Secretaria, por ser Unidade da Administração Direta do Poder Executivo Federal, não possui Unidade de Auditoria Interna na sua estrutura. A Controladoria Geral da União, segundo o Decreto 3.591, de 6 de setembro de 2000, detém a competência de Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal. Portanto, é responsável pela realização de auditorias no âmbito desta Secretaria.

2.2 Sistema de Correição

Dada a inexistência de um órgão de Correição na estrutura ministerial, em 16 de julho de 2009, o Ministério, por meio de seu Secretário-Executivo, nomeou uma servidora, cedida pela Controladoria-Geral da União, para desenvolver as atribuições de Corregedora Seccional, nos termos do Decreto nº 5.480/2005 e Presidente da Comissão Disciplinar Permanente, enquanto o processo para criação formal do órgão tramita junto ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. De acordo com o regimento interno do MI, as informações solicitadas relativas a este item são de responsabilidade da SECEX, por isso, encontram-se no Relatório de Gestão da Secretaria Executiva do MI.

2.3 Avaliação do Funcionamento dos Controles Internos

Quadro A.2.4 – Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS		VALORES				
Ambiente de Controle		1	2	3	4	5
1. A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.			1	1	3	2
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.			2	4		1
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.		1	2	1	3	
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.		1		1	2	3
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.		1	1	1	3	1
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.		2		1	4	
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.		2		2	2	1
8. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.			3	1	2	1
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.		1		3	3	
Avaliação de Risco		1	2	3	4	5
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.			2		2	3
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.		1	1		4	1
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.		2	1	1	2	1
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.		2	1	1	1	2
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.		2	1	2	2	
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.		2		2	3	
16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.		1		5	1	
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.			1	3	1	2
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.				2	3	2
Procedimentos de Controle		1	2	3	4	5
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.		2		2	2	1
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.		2		2	1	2
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.				6	1	
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.		2		2	2	1
Informação e Comunicação		1	2	3	4	5
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.			1		5	1

24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.		1		4	2
25. A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.		1	1	4	1
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.		1	1	3	2
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.	1	1		3	2
Monitoramento	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.	1	1	3	2	
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.	1	1	2	2	1
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.	1	1	1	3	1
Análise crítica e comentários relevantes: Para demonstrar a percepção da SEDEC quanto ao funcionamento do controle interno, em seu nível estratégico, este quadro foi aplicado ao Secretário, aos Diretores, Coordenadores-gerais, Coordenadores e Chefes de divisão da Secretaria. Ao final da pesquisa sete questionários foram respondidos. Quanto à avaliação da Secretaria nos aspectos do sistema de controles internos da UJ: ambiente de controle, avaliação de riscos, procedimentos de controle, informação e comunicação e monitoramento, esses questionários foram contabilizados, o que seguindo a escala de valores resultou entre os níveis 3 e 4, entre neutra e o parcialmente válida. A partir dos questionários podemos verificar a necessidade de melhora nos procedimentos de controle e avaliação de risco da Secretaria. Uma observação importante é o fato de não haver uma diretriz ou orientação consolidada quanto aos procedimentos relacionados à prestação de contas final de transferências obrigatórias, fator que prejudica sobremaneira a salvaguarda dos seus recursos, de modo a evitar perdas, mau uso e dano; a eficácia e a eficiência de suas operações frente aos objetivos traçados.					
Escala de valores da Avaliação: (1) Totalmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente não observado no contexto da UJ. (2) Parcialmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua minoria. (3) Neutra: Significa que não há como avaliar se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ. (4) Parcialmente válida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua maioria. (5) Totalmente válido. Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente observado no contexto da UJ.					

3 RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

A atuação da defesa civil tem o objetivo de reduzir desastres e se dá de forma multissetorial nos três níveis de governo. Compreende ações de prevenção, de preparação para emergências e desastres, de resposta e de reconstrução. Assim, os canais de acesso do cidadão à Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil para fins de solicitações, reclamações, denúncias, sugestões, entre outros, são o Fale conosco, os serviços de teleatendimento (0800) e o Serviço de Informação ao Cidadão- SIC, coordenados pela ouvidoria do Ministério.

A Ouvidoria, atuando na defesa de direitos e na promoção da cidadania, é um meio para sanar dúvidas, colher a opinião dos cidadãos sobre serviços. Atua como intermediária entre o público e o Ministério da Integração Nacional, com o objetivo de melhorar seus serviços e aprimorar suas ações. Para tanto, acolhe e analisa rapidamente as solicitações dos usuários, com o intuito de evitar que o interesse público seja prejudicado.

Por meio do Serviço de Informação ao Cidadão, o Ministério da Integração Nacional ratifica seu compromisso de transparência pública, de acordo com a Lei 12.527/2011. Acrescenta-se que diversas melhorias foram implementadas no site do órgão para facilitar a consulta espontânea das informações de interesse público.

Segundo Portaria nº 270, de 28 de julho de 2014, que aprovou o Regimento Interno do Ministério da Integração, o item Relacionamento com a sociedade é de competência da Ouvidoria, ligada ao Departamento de Gestão Interna da Secretaria Executiva. Sendo assim, as informações referentes a esse item constarão no Relatório da SECEX.

4 PLANEJAMENTO DA UNIDADE E RESULTADOS ALCANÇADOS

4.1 Planejamento da unidade

A SEDEC está inserida no contexto do planejamento estratégico do MI, mais especificamente no eixo temático **“Assegurar a Proteção Civil”**, o qual possui dois Objetivos Estratégicos de responsabilidade da Secretaria: **“Reduzir a vulnerabilidade a desastres por meio de políticas de prevenção”** e **“Ampliar e qualificar a capacidade de resposta a desastres”**.

Com vias ao aperfeiçoamento da eficiência e eficácia da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, os principais projetos da SEDEC são monitorados periodicamente no modelo denominado Plano Operativo. Metodologia implantada no MI que consiste em um processo contínuo de coleta e análise de informações para avaliar se os projetos, as atividades ou as políticas estão sendo implementados de acordo com os produtos esperados.

Nesse modelo de acompanhamento constam descrições, metas, prazos e valores associados à iniciativa desejada, além de dados complementares essenciais à execução do objeto como vinculações orçamentárias e informações contratuais (com terceiros), associados ao eixo temático **“Assegurar a Proteção Civil”**. Por meio do Plano Operativo, os gestores dos principais projetos da Secretaria fornecem informações sobre o trâmite ou eventuais entraves dos projetos às autoridades.

As reuniões de monitoramento são convocadas pelo Ministro, obedecendo ao calendário mínimo acordado entre as partes. Antes dessa reunião, é realizado encontro prévio com as equipes técnicas e o Secretário Nacional, a fim de se apresentar o material consolidado no formato padrão que será apresentado ao Ministro.

No monitoramento são traçadas diretrizes e tomadas decisões sobre os rumos e gargalos de cada projeto, bem como discutida e demandada a elaboração de novos projetos. Essas reuniões têm contribuído para o processo de planejamento da SEDEC.

A sistemática de monitoramento foi construída a partir do mapa estratégico do Ministério. Assim, o planejamento estratégico da SEDEC, vinculado às competências estabelecidas no Decreto nº 8.161, de 18 de dezembro de 2013, abrange o período 2012-2015 e está vinculado ao PPA, por intermédio do **“Programa Gestão de Riscos e Resposta a Desastres”**, cujos objetivos de responsabilidade da Secretaria são:

- 0172 - Induzir a atuação em rede dos órgãos integrantes do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil em apoio às ações de defesa civil, em âmbito nacional e internacional, visando à prevenção de desastre;
- 0174 - Promover ações de pronta resposta e reconstrução de forma a reestabelecer a ordem pública e a segurança da população em situações de desastre em âmbito nacional e internacional; e
- 0587 - Expandir o mapeamento de áreas de risco com foco em municípios recorrentemente afetados por inundações, erosões marítimas e fluviais, enxurradas e deslizamentos, para orientar as ações de defesa civil.

Para cada um dos objetivos são estabelecidos projetos que buscam enfrentar os problemas e alcançar resultados críveis. No ano de 2014, foram acompanhados, por meio do Plano Operativo, projetos relacionados ao mapeamento de áreas classificadas como alto e muito alto risco, ao Sistema Integrado de Informações sobre Desastres (S2ID), estruturação do CENAD, fortalecimento e estruturação de órgãos municipais de Proteção e Defesa Civil, perfuração e recuperação de poços, Auxílio Emergencial Financeiro - AEF, além dos diversos eventos e oficinas de capacitação organizados pela Secretaria.

Quanto às limitações da SEDEC, como já mencionado em relatórios anteriores, a insuficiência de recursos humanos e sua rotatividade são um grande gargalo. Para minimizar esse problema, propomos em 2013 a edição de medida provisória para a criação da Gratificação Temporária de Atividade em Proteção e Defesa Civil – GAPDEC, devida aos titulares de cargos de provimento efetivo, em exercício na

SEDEC/MI. A finalidade desta Medida Provisória é atrair e reter profissionais de alto nível de qualificação, compatíveis com o grau de complexidade das atribuições do seu cargo. A proposta de criação da GAPDEC foi remetida à Presidência em maio de 2013, o documento foi aprovado pela Advocacia-Geral da União, na forma do PARECER CONJUR/MI Nº 484/2013/CONJUE-MI/AGU, no entanto, teve parecer negativo do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, que justificou a ausência de dotação no projeto de Lei Orçamentária.

4.2 Programação orçamentária e financeira e resultados alcançados

O Programa 2040 - Gestão de Riscos e Resposta a Desastres apresenta os seguintes objetivos de responsabilidade da SEDEC:

i) 0172 - Induzir a atuação em rede dos órgãos integrantes do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil em apoio às ações de defesa civil, em âmbito nacional e internacional, visando a prevenção de desastres;

ii) 0174 - Promover ações de pronta resposta e reconstrução de forma a restabelecer a ordem pública e a segurança da população em situações de desastre em âmbito nacional e internacional;

iii) 0587 - Expandir o mapeamento de áreas de risco com foco em municípios recorrentemente afetados por inundações, erosões marítimas e fluviais, enxurradas e deslizamentos, para orientar as ações de defesa civil.

4.2.1 Objetivo

Quadro A.4.2.2 – Objetivo fixado pelo PPA

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO						
Descrição	Induzir a atuação em rede dos órgãos integrantes do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil em apoio às ações de Defesa Civil, em âmbito nacional e internacional, visando a prevenção de desastres.					
Código	0172	Órgão	Ministério da Integração Nacional			
Programa	Gestão de Riscos e Resposta a Desastres			Código	2040	
METAS QUANTITATIVAS NÃO REGIONALIZADAS						
Sequencial	Descrição da Meta	Unidade medida	a)Prevista 2015	b)Realizada em 2014	c)Realizada até 2014	d)% Realização (c/a)
1	Capacitação de 4.500 pessoas nas atividades de defesa civil	pessoas	4.500	8.526 (SEDEC) *	27.805 (SEDEC)	6,18
				525 (SUDENE)	525 (SUDENE)	0,12
				61 (SUDAM)	1169 (SUDAM)	0,26
METAS QUANTITATIVAS REGIONALIZADAS						
Sequencial	Descrição da Meta	Unidade medida	a)Prevista 2015	b)Realizada em 2014	c)Realizada até 2014	d)% Realização (c/a)
2	Celebrar e executar acordos de cooperação visando a estruturação de órgãos estaduais de defesa civil	Estado	27	1	5	0,18
	Regionalização da Meta	Unidade medida	a)Prevista 2015	b)Realizada em 2014	c)Realizada até 2014	d)% Realização (c/a)
	Região Centro- Oeste	Estado	4	0	0	0
	Região Nordeste	Estado	9	0	0	0

	Região Norte	Estado	7	0	0	0
	Região Sudeste	Estado	4	0	2	0,5
	Região Sul	Estado	3	1	3	1

METAS QUANTITATIVAS REGIONALIZADAS						
Sequencial	Descrição da Meta	Unidade medida	a)Prevista 2015	b)Realizada em 2014	c)Realizada até 2014	d)% Realização (c/a)
3	Implementação e estruturação das Coordenadorias Regionais de Defesa Civil	Unidade	5	0	0	0
	Regionalização da Meta	Unidade medida	a)Prevista 2015	b)Realizada em 2014	c)Realizada até 2014	d)% Realização (c/a)
	Região Centro- Oeste	Unidade	1	0	0	0
	Região Nordeste	Unidade	1	0	0	0
	Região Norte	Unidade	1	0	0	0
	Região Sudeste	Unidade	1	0	0	0
	Região Sul	Unidade	1	0	0	0

*O número de capacitados pela SEDEC em 2014 apresenta uma diferença de 654 pessoas capacitadas em relação aos dados inseridos no SIOP devido a conclusão da 2ª edição do Curso de Gestão de Desastres e Ações de Recuperação ter ocorrido no início de 2015.

METAS QUANTITATIVAS REGIONALIZADAS						
Sequencial	Descrição da Meta	Unidade medida	a)Prevista 2015	b)Realizada em 2014	c)Realizada até 2014	d)% Realização (c/a)
4	Celebrar e executar acordos de cooperação visando a estruturação de órgãos municipais de defesa civil	Município	821	15	106	0,13
	Regionalização da Meta	Unidade medida	a)Prevista 2015	b)Realizada em 2014	c)Realizada até 2014	d)% Realização (c/a)
	Região Centro- Oeste	Município	29	0	5	0,17
	Região Nordeste	Município	277	3	23	0,08
	Região Norte	Município	81	6	12	0,15
	Região Sudeste	Município	292	4	43	0,14
	Região Sul	Município	142	2	23	0,16

METAS QUALITATIVAS	
Sequencial	Descrição da Meta
1	Estruturar e manter o Grupo de Apoio a Desastres
2	Modernização e estruturação do Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres
3	Promover a participação brasileira nos fóruns e nas discussões internacionais de modo a permitir o diálogo e a cooperação com outros países em matéria de proteção civil
4	Realizar Conferência nacional de Proteção e Defesa Civil

Fonte: SIOP

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO						
Descrição	Promover ações de pronta resposta e reconstrução de forma a restabelecer a ordem pública e a segurança da população em situações de desastre em âmbito nacional e internacional					
Código	0174	Órgão	Ministério da Integração Nacional			
Programa	Gestão de Riscos e Resposta a Desastres			Código	2040	
METAS QUANTITATIVAS NÃO REGIONALIZADAS						
Sequencial	Descrição da Meta	Unidade medida	a)Prevista 2015	b)Realizada em 2014	c)Realizada até 2014	d)% Realização (c/a)
-	-	-	-	-	-	-
METAS QUANTITATIVAS REGIONALIZADAS						
Sequencial	Descrição da Meta	Unidade medida	a)Prevista 2015	b)Realizada em 2014	c)Realizada até 2014	d)% Realização (c/a)
1	Implementar o Cartão de Pagamento de Defesa Civil em municípios	Município	2.856	482	2.214	0,77
	Regionalização da Meta	Unidade medida	a)Prevista 2015	b)Realizada em 2014	c)Realizada até 2014	d)% Realização (c/a)
	Região Centro- Oeste	Estado	161	20	60	0,37
	Região Nordeste	Estado	1.202	11	1.023	0,85
	Região Norte	Estado	104	9	113	1,08
	Região Sudeste	Estado	528	51	527	0,99
	Região Sul	Estado	861	217	491	0,57
METAS QUALITATIVAS						
Sequencial	Descrição da Meta					
2	Assistir às populações vitimadas e reabilitar cenários de desastres					

Fonte: SIOP

* Em anos anteriores, o Banco do Brasil estava vinculando o centro de custo à conta do Estado e não a conta do CPDC dos municípios, o que gerou uma subestimação do número de municípios com CPDC em 2012 e 2013.

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO						
Descrição	Expandir o mapeamento de áreas de risco com foco em municípios recorrentes afetados por inundações, erosões marítimas e fluviais, enxurradas e deslizamentos, para orientar as ações de defesa civil.					
Código	0587	Órgão	Ministério da Integração Nacional			
Programa	Gestão de Riscos e Resposta a Desastres			Código	2040	
METAS QUANTITATIVAS NÃO REGIONALIZADAS						
Sequencial	Descrição da Meta	Unidade medida	a)Prevista 2015	b)Realizada em 2014	c)Realizada até 2014	d)% Realização (c/a)
-	-	-	-	-	-	-
METAS QUANTITATIVAS REGIONALIZADAS						
Sequencial	Descrição da Meta	Unidade medida	a)Prevista 2015	b)Realizada em 2014	c)Realizada até 2014	d)% Realização (c/a)
1	Mapear áreas sujeitas a inundações, enxurradas e deslizamentos em municípios.	Município	821	148	179	0,22
	Regionalização da Meta	Unidade medida	a)Prevista 2015	b)Realizada em 2014	c)Realizada até 2014	d)% Realização (c/a)
	Região Centro- Oeste	Município	29	0	0	0
	Região Nordeste	Município	277	59	75	0,27
	Região Norte	Município	81	19	19	0,23
	Região Sudeste	Município	292	44	48	0,16
	Região Sul	Município	142	26	37	0,26
METAS QUALITATIVAS						
Sequencial	Descrição da Meta					
-	-					

Fonte: SIOP

4.2.1.1 Análise Situacional

As ações desenvolvidas no Objetivo 0172 estimulam a atuação integrada dos órgãos que compõem o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil- SINPDEC e seu alcance foi potencializado pela modernização do marco legal da Defesa Civil, Lei nº. 12.608, de 10 de abril de 2012, que instituiu a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil e estabeleceu de forma individualizada as competências dos entes federados participantes do SINPDEC.

Para uma adequada atuação em rede dos órgãos de defesa civil nos três níveis federativos, é necessário fortalecê-los. Assim, em nível federal, investe-se principalmente na modernização do Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos de Desastres - CENAD. Regionalmente, busca-se a implantação de coordenadorias, as quais serão úteis à articulação das defesas civis estaduais. No nível estadual, o Governo Federal tem apoiado seu fortalecimento, por meio de capacitações e simulados, dado que elas já estão implantadas. Os municípios, pelo quadro amplo de insuficiência de estrutura para atuação da defesa civil, consomem mais esforços. Para estruturação dos órgãos municipais, foram feitos investimentos por meio da doação de kits de equipamentos básicos de defesa civil, tendo como contrapartida municipal compromissos, visando ao fortalecimento e à estruturação do órgão local, além de elaboração e entrega de material didático específico sobre implantação e estruturação das coordenadorias municipais.

Em 2014, as realizações se destacam pelas ações de capacitação dos membros do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil, cujas metas têm sido superadas, principalmente, devido à modalidade de ensino à distância, pois ela proporcionou a capacitação de um número elevado de participantes a um custo menor, mantendo a qualidade do conteúdo ofertado. As capacitações presenciais representaram um esforço de oferta qualificada, procurando ofertar capacitação aos atores de relevância para o tema de proteção e defesa civil em matérias de importância para todo o Sistema.

Os principais cursos de capacitação realizados pela Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil em 2014 foram:

- Curso Básico de Defesa Civil - Orientações de Prevenção, Preparação, Resposta e Reconstrução: objetiva, na modalidade de ensino à distância, capacitar agentes de proteção e defesa civil com conhecimentos básicos. Em 2014, foi realizada a 5ª edição do curso, que capacitou 2.225 agentes de proteção e defesa civil.
- Gestão de Riscos – Curso semipresencial com 1323 capacitados.
- Gestão de Desastres e Ações de Recuperação - curso à distância que tem por objetivo enfatizar as ações de planejamento para enfrentar eventos adversos. Foram capacitados 747 agentes de Defesa Civil de todo o Brasil. Foi iniciada uma 2ª edição do curso no segundo semestre de 2014, que será concluído em janeiro de 2015, com previsão de capacitar mais 650 pessoas no tema.
- Bases Administrativas para Gestão de Desastres – BAGER - objetiva preencher uma lacuna na capacitação na área de Planejamento e Gestão de Riscos, para as pessoas que trabalham em áreas relacionadas com ameaças, emergências e desastres. Na modalidade presencial, em 2014, foram capacitados 22 agentes.
- Atualização em Gestão de Riscos de Desastres- Capacitação presencial, em parceria com o PNUD, tentou abordar de forma dinâmica e integral os elementos essenciais que compõem o risco como situação problemática e a gestão como processo político, metodológico e prático, que permite atuar sobre as causas do risco e os efeitos dos desastres. Em 2014, foram capacitadas 765 pessoas ligadas à gestão de Riscos de Desastres.
- Gestão de Recursos Federais de Defesa Civil - teve por objetivo ampliar a capacidade de gestores integrantes da administração pública estadual e municipal no processo de captação, aplicação e prestação de contas de recursos federais, com o propósito de produzirem projetos passíveis de aprovação pela SEDEC. Na modalidade presencial, em 2014 foram capacitadas 908 pessoas.

Visando à estruturação de órgãos estaduais e municipais de defesa civil, a SEDEC celebra e executa acordos de cooperação. As Defesas Cíveis estaduais, diferentemente das Defesas cíveis municipais, já estão implantadas e a melhoria na sua estruturação tem ocorrido a partir de troca de experiências e conhecimento técnico com o objetivo de ampliar suas atividades para atender às exigências mais atuais da gestão de risco de desastre.

Nesse sentido, tem-se atuado com o apoio à melhoria da estruturação de defesas cíveis estaduais pelo incentivo junto às universidades da instalação de Centros Universitários de Ensino e Pesquisa sobre Desastres – Cepeds. Estes Centros são destinados à pesquisa, extensão e capacitação de recursos humanos, com vistas ao gerenciamento e à execução de atividades de proteção e defesa civil.

A implantação de tais Centros tem como objetivo a disseminação do conhecimento gerado nas universidades brasileiras para contribuir com a prevenção, a redução e a mitigação de desastres em âmbito regional e nacional. Os Cepeds desenvolvem pesquisas e projetos de extensão que podem subsidiar a gestão de políticas públicas relacionadas à gestão de riscos e à redução de desastres. Um dos principais objetivos é que a informação produzida seja dirigida e apropriada à gestão pública e que se garanta a transferência desses conhecimentos para a sua aplicação efetiva pelos gestores públicos nas três esferas de governo.

Em 2014, foi criado um Ceped no Estado do Paraná, formado pela Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil do Paraná e pela Universidade Estadual do Paraná (Unespar).

Além destes Centros, 7 Universidades localizadas em 7 diferentes Estados, em articulação com a SEDEC, estão em processo de constituição dos seus respectivos centros, a saber:

- Universidade Estadual do Ceará- UECE;
- Universidade Federal do Espírito Santo- UFES;
- Universidade Federal do Rio Grande do Norte- UFRN;
- Universidade Federal do Pará- UFPA;
- Universidade Federal da Bahia- UFBA;
- Universidade Federal de Juiz de Fora- UFJF;
- Universidade Federal de Passo Fundo- UFPF.

Além dos CEPEDS, a SEDEC tem apoiado a implementação da Rede de Pesquisa na área de Gestão de Riscos e Redução de Desastres, que tem por objetivo melhorar a articulação entre os diversos grupos de pesquisa e encontrar uma convergência entre as reais necessidades dos profissionais e pesquisadores que atuam na área e o setor de gestão de desastres. Porém, mesmo quando o processo de articulação entre as universidades e a SEDEC encontra-se avançado, às vezes ele esbarra em questões burocráticas e de articulação dentro da própria universidade.

Quanto às defesas civis municipais, em geral, não dispõem de estrutura suficiente de pessoal e equipamentos capazes de atender às demandas da comunidade. Dessa forma, considerando que um Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil atuante somente pode ser alcançado com a estruturação de seus órgãos, entende-se que deve ser fomentada essa estruturação, inclusive com recursos materiais e financeiros. Condizente com essa diretriz, o Chamamento Público nº 1, publicado nas páginas 92/93, seção 3, do Diário Oficial da União, de 8 de agosto de 2012, selecionou 106 (cento e seis) municípios para serem contemplados com a doação de equipamentos necessários a assegurar uma estrutura mínima de funcionamento às defesas civis, como a doação de um veículo de tração 4 x 4, aparelhos de GPS e máquinas fotográficas digitais, dentre outros equipamentos e materiais, o que compõe um kit de fortalecimento de defesa civil. Em contrapartida os municípios selecionados devem organizar sua defesa civil local.

Ressalte-se que tais municípios foram selecionados a partir de uma lista inicial de 286 (duzentos e oitenta e seis) municípios prioritários para o governo federal, escolhidos a partir de critérios que levaram em conta o número de óbitos, recorrência de eventos e número de desalojados e desabrigados. Dentre esses, os municípios passíveis de serem contemplados pela distribuição de equipamentos para a estruturação das defesas civis municipais são os que possuem população de até 80.000 habitantes e receita per capita menor que 3 salários mínimos.

Destaca-se que, dos 106 (cento e seis) municípios selecionados inicialmente, 105 (cento e cinco) atenderam os requisitos e estão recebendo o kit de fortalecimento da defesa civil; apenas o município de Oriximiná/PA foi substituído pelo município de Timóteo/MG por não atender dentro do prazo os requisitos estabelecidos nos editais deste chamamento público. Portanto, 106 (cento e seis) municípios receberam o veículo, GPS, tablet, câmera, trena, monitores, CPU, impressora, estabilizador, coletes e capa de chuva dos quais 15 municípios foram beneficiados em 2014.

Os municípios foram orientados quanto à forma de utilização dos materiais e equipamentos que compõem o kit de fortalecimento de defesa civil. E estão sendo orientados sobre a estruturação das COMDEC's nas diversas capacitações realizadas pela SEDEC.

Quanto à implementação e estruturação das Coordenadorias Regionais de Defesa Civil, nos anos de 2012 e 2013, foram instaladas Regionais representando o Ministério em três Estados - Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e Pernambuco. As Representações foram planejadas visando ao fortalecimento da capacidade de supervisão e de acompanhamento da execução dos programas e ações do MI. Nessa perspectiva, a meta de criação de coordenadoria regionais de Defesa Civil perdeu seu significado, mesmo as representações do MI não abarcando as atribuições pensadas para as Coordenadorias Regionais de Defesa Civil.

O Grupo de Apoio a Desastres – GADE é formado por 130 especialistas em gestão de desastres que atuam como apoio operacional da SEDEC podendo ser mobilizado a qualquer tempo conforme a

necessidade. Ressalta-se que o GADE conta atualmente com representantes em todos os Estados. No ano de 2014 o GADE foi mobilizado para atuação na região norte, nos estados do Amazonas, Acre e Rondônia. Designados para subsidiar o gerenciamento dos desastres entre os meses de fevereiro a abril, atuando conjuntamente com a Defesa Civil dos Estados, Forças Armadas e Secretarias Estaduais, nas ações de Assistência, Socorro e Restabelecimento. Destaca-se também a atuação do grupo no restabelecimento da comunicação entre os estados do Acre e Rondônia, por meio da ativação da Rede Nacional de Emergência de Radioamadores - RENER.

O projeto de reestruturação e modernização do CENAD está dividido em quatro fases. Sendo que a primeira, referente às mudanças estruturais do Centro, e a segunda, relacionada ao reforço do quadro de pessoal e preparações normativas para o Sistema de Gestão, estão concluídas. A terceira fase encontra-se em andamento e visa à contratação da execução da infraestrutura lógica do Centro e o seu funcionamento. No que diz respeito à terceira fase em 2014 foi concluída a Manutenção da infraestrutura física do CENAD com o Grupo Orion.

As seguintes ações tiveram seu andamento iniciado em 2014: Homologação da última Ordem de Serviço do contrato vigente do Sistema de Monitoramento e Operações (SISMOP – Risk Manager) para gerenciamento das informações de riscos e desastres; Link de internet redundante (Oi) para suprir o Centro quando houver indisponibilidade de comunicação pelo meio usual de acesso à Internet (Serpro - Infovia) e Balanceadores de carga para serem instalados nos 2 DataCenters (MI e CENAD), de forma que sejam divididas as quantidades de consultas e acessos aos bancos de dados em ambos os DataCenters, garantindo-se a alta disponibilidade das informações nos dois ambientes.

A quarta fase, a ser executada em 2015, inclui:

- i. Contratação de empresa especializada para desenvolvimento, customização e configuração da Solução Integrada Georreferenciada do CENAD;
- ii. Treinamento e capacitação dos agentes de Defesas Cíveis Estaduais e Municipais na operação da Solução Integrada Georreferenciada do CENAD;
- iii. Contratação de licenças ORACLE para compor a Solução Integrada Georreferenciada, no intuito de dar continuidade ao padrão de banco de dados e seus serviços complementares que foram estabelecidos pelo MI;
- iv. Contratação de empresa de engenharia para operacionalização da Rener no MI permitindo que o CENAD possa estabelecer comunicação redundante via radioamadorismo;
- v. Criação da “Rede de Agentes da Defesa Civil” que permitirá a troca informações de riscos e desastres entre os analistas da SEDEC com colaboradores externos (Defesas Cíveis dos Estados), utilizando a plataforma INTEGRA.
- vi. Aquisição de equipamentos de radioamadorismo, como: estações de rádio, instalação de torres, antenas e repetidoras, para viabilizar as operações de resposta a desastres utilizando-se a Rener;
- vii. Aquisição de infraestrutura de comunicação dedicada (fibra ótica) para estabelecer comunicação de alta velocidade entre os DataCenters do MI e do CENAD.

No que se refere à meta Promover a participação brasileira nos fóruns e nas discussões internacionais de modo a permitir o diálogo e a cooperação com outros países em matéria de proteção civil, em 2014, o Brasil se fez representar em uma série de fóruns, espaços de discussão e de capacitação internacionais, bem como em projetos de cooperação internacional em matéria de prevenção, gestão e recuperação de desastres. Nesse sentido destaca-se a participação na IV Sessão da Plataforma Regional para Redução de Risco de Desastres, na cidade de Quayaquil/Equador, XI Reunião Especializada de Redução de Riscos de Desastre Socionaturais, da Defesa Civil, da Proteção Civil e Assistência Humanitária do MERCOSUL em Buenos Aires/Argentina e o treinamento técnico sobre desastres geológicos realizado em parceria com a Agência de Cooperação Internacional Japonesa - JICA.

Quanto à realização da Conferência Nacional de Proteção e Defesa Civil, em 2013, foram contratados, ao todo, 14 consultores para conduzir as áreas de metodologia, de logística, de comunicação social, de texto de referência e de mobilização. Eles foram contratados, na modalidade produto, por meio do projeto de cooperação técnica internacional estabelecido com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), intitulado “Fortalecimento da Cultura de Gestão de Riscos de Desastres no

Brasil”. O processo conferencial teve início em 6 de novembro de 2013, com a realização das etapas municipais.

Em 2014, foram realizadas as etapas estaduais, e a etapa nacional da Conferência, realizada no mês de novembro em Brasília que contou com participantes de todos os estados brasileiros e do Distrito Federal.

Foram realizadas 460 Conferências Municipais e Intermunicipais, com o envolvimento de 2.292 municípios e 31.527 participantes. Já as etapas estaduais, foram realizadas em 25 estados, com a participação de 6.886 participantes. Ainda foram realizadas 18 conferências livres, com 452 participantes e uma conferência virtual, com a participação de 425 pessoas.

A etapa Nacional contou com representantes dos 26 estados e do Distrito Federal, com representantes oriundos de 537 municípios brasileiros, e um total de 1.639 participantes entre sociedade civil, profissionais de áreas setoriais, agentes e gestores de proteção e defesa civil.

Na etapa Nacional, foram elencados 10 princípios e 30 diretrizes, elencadas a partir de 10.701 propostas debatidas nas etapas municipais, intermunicipais, estaduais, livres e virtual. Estes princípios e diretrizes foram elaborados a partir dos seguintes eixos temáticos, tendo como objetivo nortear a proposição de políticas públicas voltadas à Proteção e Defesa Civil:

- 1) Gestão Integrada de Riscos e Resposta a Desastres;
- 2) Integração de Políticas Públicas Relacionadas à Proteção e Defesa Civil;
- 3) Gestão do Conhecimento em Proteção e Defesa Civil; e
- 4) Mobilização e Promoção de uma Cultura de Proteção e Defesa Civil na Busca de Cidades.

Desta forma, o processo de realização da 2ª Conferência Nacional de Proteção e Defesa Civil envolveu todo o país, mobilizando mais de 40.900 participantes nas diversas etapas, proporcionando uma ampla discussão do tema.

Em relação ao objetivo 0174, por meio do Programa Gestão de Riscos e Resposta a Desastres, o Governo Federal apresentou como uma de suas ações de pronta resposta o Auxílio Emergencial Financeiro – AEF, destinado a socorrer e assistir famílias atingidas por desastres com renda mensal média de até dois salários mínimos, em municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência reconhecidos pelo MI. Dado o avanço da grave seca iniciada em 2012, o benefício foi mantido durante o ano de 2013 e estendido até dezembro de 2014. Sua execução se dava por meio de parceria com o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e o Ministério de Desenvolvimento Agrário, sendo operacionalizado pela Caixa Econômica Federal.

Outra ação de pronta resposta é a Operação Carro-Pipa, que atende às populações atingidas por estiagem e seca na região do semiárido brasileiro. Tal ação caracteriza-se pela mútua cooperação técnica e financeira entre os Ministérios da Integração Nacional e da Defesa para a realização de ações complementares de apoio às atividades de distribuição de água potável. (Portaria Interministerial nº1/MI/MD, de 25 de julho de 2012). Em 2014, a Operação Carro Pipa teve gasto médio mensal de R\$ 70 milhões e mais de seis mil carros pipa em operação em 826 municípios dos Estados de Alagoas, Bahia, Ceará, Minas Gerais, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte e Sergipe com objetivo de garantir entrega de água de qualidade a população vitimada pela seca, assistindo 3.818.976 pessoas.

Outro ponto de destaque são os centros de distribuição criados com o intuito de atender a vítimas atingidas por desastre. Os centros armazenavam kits de limpeza, higiene pessoal, alimentos, garrafas de água mineral e kits dormitório, que podem atender a até cinco pessoas de uma mesma família. Em relação à disponibilização de materiais, o Governo Federal liberou, em 2014, 148.575 unidades de kits/materiais de assistência humanitária, de seu estoque estratégico, para atendimento à população diretamente afetada por desastres. A distribuição tem como objetivo aliviar o sofrimento humano e colaborar para o restabelecimento da normalidade na situação adversa.

Especificação	Quantidade de Kits
01 kit dormitório (atende 01 pessoa)	65.457
01 kit limpeza (atende 05 pessoas)	25.223
01 kit higiene pessoal (atende 05 pessoas)	28.895
01 kit cesta de alimentos (atende 05 pessoas)	5.000
01 kit água (atende 01 pessoa)	24.000
Total	148.575

* Dados referentes exclusivamente ao fornecimento de kits por meio do estoque estratégico da SEDEC.

Antes de findo o estoque estratégico e a vigência do contrato de armazenamento e transporte dos kits de Assistência Humanitária, iniciou-se a elaboração do Termo de Referência de Atas de Registro de preço para aquisição e logística dos materiais. Pretende-se que, em 2015, seja possível atendimento mais célere e efetivo às pessoas afetadas por desastres, compreendendo a estrutura sistêmica da Defesa Civil no Brasil e o caráter complementar e estratégico das ações de resposta federal.

Para apoio nas ações de socorro e assistência humanitária, foram realizados protocolos de ação conjunta com Ministério da Saúde (para o fornecimento de kits de medicamentos, equipes médicas) e Ministério da Defesa (para o apoio logístico: aviões, helicópteros, navios, caminhões, equipes etc).

Para ações de resposta a desastres e ações de recuperação de áreas destruídas a Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil atua ainda na transferência de recursos financeiros que ocorre por meio de transferência obrigatória (Lei nº 12.340/10), apesar de estar sujeita à disponibilidade orçamentária. Não tem como requisito a aprovação prévia dos projetos de engenharia. Todavia, tais avaliações são realizadas a posteriori, estando o Ente beneficiário sujeito à devolução dos recursos (com possível instauração de Tomada de Contas Especial), caso não reste demonstrada sua boa e regular aplicação quando da avaliação do Plano de Trabalho, dos projetos, dos orçamentos e da aferição da execução física das ações custeadas com os recursos federais.

Em 2014, para execução de ações de resposta foram disponibilizados recursos para grandes eventos, especialmente: chuvas intensas, enxurradas e movimentos de massa em MG, RJ e ES; enchentes na região Norte (RO, AC, AM e PA); chuvas intensas e inundações no Sul (PR, SC e RS). Recurso esse repassado através do Cartão de Pagamento de Defesa Civil- CPDC que é o meio de pagamento exclusivo para os recursos federais repassados para ações de resposta, que compreendem socorro, assistência às vítimas e restabelecimento dos serviços essenciais. O CPDC garante agilidade possibilitando a abertura da conta previamente à ocorrência dos desastres. A transparência se dá por meio da publicação dos gastos no Portal da Transparência, o que assegura o controle social necessário para a boa execução dos recursos públicos. Até o final de 2014, 2.214 municípios aderiram ao CPDC. Quanto aos governos estaduais, apenas Mato Grosso, Roraima e Tocantins não aderiram.

Objetivando garantir maior agilidade no atendimento às vítimas de desastres, a SEDEC teve um avanço, em 2014, com a publicação da Lei nº 12.983/2014, que possibilita o repasse de recursos federais para ações de socorro e assistência às vítimas antes do reconhecimento federal da situação de emergência ou estado de calamidade pública.

As ações desenvolvidas no objetivo 0587 abrangem o projeto de Mapeamento de Riscos de Inundação e Deslizamento e Plano de Intervenções, que previa a contratação do mapeamento em 821

municípios prioritários. O projeto foi dividido em 5 fases, com a contratação do mapeamento em diversos municípios, a saber:

- FASE 1 – 68 municípios
- FASE 2 – 137 municípios
- FASE 3 – 63 municípios
- FASE 4 – 212 municípios
- FASE 5 – 341 municípios

Em 2014, foram contratadas as fases de 1 a 3, totalizando um investimento aproximado de R\$ 31 milhões. Dos 268 contratados, 179 municípios em situação crítica a desastres naturais foram efetivamente mapeados até dezembro de 2014.

Em função de novo alinhamento institucional do Governo Federal, o projeto foi orientado a fomentar a implementação de planos de contingência municipais, para as áreas de risco mapeadas. Está em fase de validação o formato em que essa meta irá se concretizar, por meio de sistema georreferenciado que integre informações de riscos e vulnerabilidades, além da avaliação da capacidade de proteção e resposta dos municípios. Para 2015 serão empenhados esforços objetivando uma aplicação mais efetiva dos dados coletados pela CPRM, que permitam, após complementações com dados de vulnerabilidade e capacidade de proteção e resposta, fazer uso dessas informações para elaboração de Planos de Contingência. Possibilitando, assim, uma melhor interação e harmonia entre os órgãos envolvidos nesse projeto. Esse avanço foi possibilitado pelo aprendizado das três primeiras contratações. Considerando essa nova abordagem, será reavaliada a necessidade de realizar contratação de empresas para execução do mapeamento no mesmo formato. Além disso, será proposta a integração desses mapeamentos e planos em um sistema informatizado, treinamento de multiplicadores e o desenvolvimento dos planos de contingência nos municípios.

4.2.2 Ações

Quanto às informações referentes a ações da esfera Orçamento de Investimento, informa-se que a SEDEC não executa ações previstas nesse Orçamento. Seguem dados sobre o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social – OFSS.

4.2.2.1 Ações - OFSS

Quadro A.4.2.2.1.1 – Ações de responsabilidade da UJ – OFSS

Identificação da Ação						
Código	20N2		Tipo: Atividade			
Título	Mapeamento de áreas de riscos					
Iniciativa	Mapeamento de áreas de risco, com foco em inundações, enxurradas e deslizamentos.					
Objetivo	Expandir o mapeamento de áreas de risco com foco em municípios recorrentemente afetados por inundações, erosões marítimas e fluviais, enxurradas e deslizamentos, para orientar as ações de defesa civil Código: 0587					
Programa	Gestão de Riscos e Resposta a Desastres		Código: 2040	Tipo: Temático		
Unidade Orçamentária	53101- Ministério da Integração Nacional					
Ação Prioritária	(☐) Sim (☒)Não Caso positivo: (☐)PAC (☐) Brasil sem Miséria (☐) Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação				Despesa	Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
77.400.000	77.400.000	4.016.771	1.414.667	1.282.173	132.494	2.602.103
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Mapeamento de áreas de riscos, conhecendo o grau de vulnerabilidade social e ambiental das áreas de risco, induzindo a elaboração de estudos técnicos que resultarão na definição, ou mapeamento, dessas áreas, estancando o processo de criação de novas áreas de risco em futuras ocupações e identificar áreas de risco já ocupadas para que se desenvolvam ações de contenção e estabilização de encostas ou até mesmo a realocação de pessoas.			Unidade- Município beneficiado	821	0	25
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
17.047.488	15.157.697	-146.260	Municípios Beneficiado		Unidade	154

Fonte: SIOP em 11/02/2015

Quadro A.4.2.2.1.2 – Ações de responsabilidade da UJ – OFSS

Identificação da Ação						
Código	14UX		Tipo: Projeto			
Título	Ampliação e Modernização do Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres-CENAD					
Iniciativa	Modernização e estruturação do Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres					
Objetivo	Induzir a atuação em rede dos órgãos integrantes do Sistema Nacional de Defesa Civil em apoio às ações de defesa civil, em âmbito nacional e internacional, visando a prevenção de desastres. Código: 0169					
Programa	Gestão de Riscos e Resposta a Desastres		Código: 2040	Tipo: Temático		
Unidade Orçamentária	53101- Ministério da Integração Nacional					
Ação Prioritária	() Sim (x)Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação				Despesa	Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
20.186.280	20.186.280	1.920.496	605.600	605.600	0	1.314.896
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Aperfeiçoamento da infraestrutura física e lógica do sistema de informações para o Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres - CENAD, a fim de aprimorar os sistemas de alertas, reduzir os fatores de riscos, fortalecer a preparação para desastres, gerar capacidade de respostas eficazes em todos os níveis de governo para redução dos danos materiais, humanos, ambientais e de prejuízos econômicos e sociais decorrentes dos desastres. Estruturação e instalação do sistema de comunicação via rádio em frequência para os radioamadores-RENER.			Percentual de execução física	100	0	10
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
7.429.149	6.104.017	0	Centro Modernizado		Percentual de execução física	10%

Fonte: SIOP em 11/02/2015

Quadro A.4.2.2.1.3 – Ações de responsabilidade da UJ – OFSS

Identificação da Ação						
Código	8172		Tipo: Atividade			
Título	Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil					
Iniciativa	Implementação e estruturação de órgãos integrantes do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil e capacitação de técnicos e integrantes da sociedade nas atividades de defesa civil					
Objetivo	Induzir a atuação em rede dos órgãos integrantes do Sistema Nacional de Defesa Civil em apoio às ações de defesa civil, em âmbito nacional e internacional, visando a prevenção de desastres. Código: 0172					
Programa	Gestão de Riscos e Resposta a Desastres		Código: 2040	Tipo: Temático		
Unidade Orçamentária	53101- Ministério da Integração Nacional					
Ação Prioritária	() Sim (x)Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação				Despesa	Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
34.048.700	34.048.700	8.566.130	3.482.814	3.482.814	0	5.083.316
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Realização de reuniões de coordenação entre integrantes do Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil - CONPDEC e órgãos estaduais e do Distrito Federal, treinamento e apoio à elaboração e ao aperfeiçoamento do planejamento estadual e municipal de Defesa Civil, organização de recursos humanos e logísticos, tudo isso objetivando fortalecer as entidades de Defesa Civil nas três esferas de governo e promover melhor articulação e preparo das unidades integrantes do SINPDEC. Essa ação ainda contempla a estruturação e manutenção do Grupo de Apoio a Desastres- GADE e a promoção da assistência humanitária às vítimas.			Unidade- Entidade Apoiada	4.500	0	1.639
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
6.574.029	4.661.131	- 825.169	Entidade beneficiada		Unidade	6.233

Fonte: SIOP em 11/02/2015

Quadro A.4.2.2.1.4 – Ações de responsabilidade da UJ – OFSS

Identificação da Ação						
Código	8348		Tipo: Atividade			
Título	Apoio a Obras Preventivas de Desastres					
Iniciativa	Execução de obras emergenciais em situações de risco iminente					
Objetivo	Promover a prevenção de desastres com foco em municípios mais suscetíveis a inundações, enxurradas, deslizamentos e seca, por meio de instrumentos de planejamento urbano e ambiental, monitoramento da ocupação urbana e implantação de intervenções estruturais e emergenciais. Código: 0169					
Programa	Gestão de Riscos e Resposta a Desastres		Código: 2040	Tipo: Temático		
Unidade Orçamentária	53101- Ministério da Integração Nacional					
Ação Prioritária	() Sim (x)Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação				Despesa	Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
95.027.270	95.466.007	11.342.472	228.404	159.273	69.130	11.114.068
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Apoio à realização de ações de caráter preventivo destinadas a reduzir a ocorrência e a intensidade dos desastres com ações estruturais e não estruturais. Essas medidas referem-se ao planejamento da ocupação do espaço geográfico e à execução de obras e serviços, principalmente relacionados com intervenções em áreas de risco, tais como, dentre outras: aquisição e instalação de equipamentos, infraestrutura urbana e rural, estabilização de encostas, contenção de erosões, relocação de famílias de áreas de risco, prestação de serviços essenciais, proteção do patrimônio público e demais ações que visem diminuir a vulnerabilidade da população aos desastres, em complementação à atuação Municipal e Estadual. Visa ainda evitar e/ou reduzir perdas e danos provocados por desastres, com ações estruturantes e não estruturantes, visando a minimização de recursos alocados como decorrência de demandas emergenciais, bem como o acompanhamento e avaliação da aplicação destes recursos na verdadeira diminuição da vulnerabilidade das populações beneficiadas.			Unidade- Projeto Apoiado	42	0	0
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
10.380.000	32.477.060	- 18.725.000	Projeto Apoiado		unidade	1

Fonte: SIOP em 11/02/2015

* Nenhum dos convênios celebrados em 2014 tiveram aprovação do projeto básico e, por consequência liberação de recursos para iniciar a execução física das obras.

Quadro A.4.2.2.1.5 – Ações de responsabilidade da UJ – OFSS

Identificação da Ação							
Código	14LJ		Tipo: Projeto				
Título	Fortalecimento das Instituições de Defesa Civil e de Corpos de Bombeiros para Grandes Eventos						
Iniciativa	Implementação e estruturação de órgãos integrantes do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil e capacitação de técnicos e integrantes da sociedade nas atividades de defesa civil						
Objetivo	Induzir a atuação em rede dos órgãos integrantes do Sistema Nacional de Defesa Civil em apoio às ações de defesa civil, em âmbito nacional e internacional, visando a prevenção de desastres. Código: 0172						
Programa	Gestão de Riscos e Resposta a Desastres		Código: 2040	Tipo: Temático			
Unidade Orçamentária	53101- Ministério da Integração Nacional						
Ação Prioritária	() Sim (x)Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária 2014							
Execução Orçamentária e Financeira							
Dotação				Despesa		Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga		Processados	Não Processados
12.000.000	12.000.000	0	0	0		0	0
Execução Física							
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante			
				Previsto	Reprogramado	Realizado	
Projeto Executado			Unidade- Entidade Apoiada	0	0	0	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Execução Orçamentária e Financeira				Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado		Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
0	0	0		Projeto Executado		Unidade	0%

Fonte: SIOP em 11/02/2015

Quadro A.4.2.2.1.6 – Ações de responsabilidade da UJ – OFSS

Identificação da Ação						
Código	152P		Tipo: Projeto			
Título	Aparelhamento das Entidades de Proteção e Defesa Civil					
Iniciativa	Implementação e estruturação de órgãos integrantes do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil e capacitação de técnicos e integrantes da sociedade nas atividades de defesa civil					
Objetivo	Induzir a atuação em rede dos órgãos integrantes do Sistema Nacional de Defesa Civil em apoio às ações de defesa civil, em âmbito nacional e internacional, visando a prevenção de desastres. Código: 0172					
Programa	Gestão de Riscos e Resposta a Desastres		Código: 2040	Tipo: Temático		
Unidade Orçamentária	53101- Ministério da Integração Nacional					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
100.000	100.000	0	0	0	0	0
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Entidade beneficiada		Unidade- Entidade Apoiada	1	0	0	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0	0	0	Entidade beneficiada	Unidade	0%	

Fonte: SIOP em 11/02/2015

4.2.2.3 Ações não Previstas na LOA 2014 – Restos a Pagar não Processados - OFSS

Quadro A.4.2.2.3.1 – Ações não Previstas LOA 2014 - Restos a Pagar - OFSS

Identificação da Ação					
Código		22BO		Tipo: Atividade	
Título		Ações de Defesa Civil			
Iniciativa		Socorro e assistência às populações vitimadas, reabilitação do cenário de desastres e reconstrução de infraestruturas danificadas por desastres			
Objetivo		Promover ações de pronta resposta e reconstrução de forma a restabelecer a ordem pública e a segurança da população em situações de desastre em âmbito nacional e internacional Código: 0174			
Programa		Gestão de Riscos e Resposta a Desastres		Código: 2040	Tipo: Temático
Unidade Orçamentária		53101- Ministério da Integração Nacional			
Ação Prioritária		() Sim (X) Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria ()Outras			
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta		
Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado
431.161.724,40	893.460.501,97	36.120.896,82	Ações de Defesa Civil	Beneficiários	35.399*

Fonte: Siga Brasil- Consulta em 30/01/2015

* A SEDEC não dispõe de um sistema para extração dos dados exatos quanto às pessoas atendidas pela ação 22BO- Ações de Defesa Civil. Sendo assim, o valor realizado para esta ação foi calculado a partir de porcentagem de processos reconhecidos que tiveram atendimento com repasse de recursos, levando em consideração o número de desabrigados e desalojados extraídos do S2ID.

Quadro A.4.2.2.3.2 – Ações não Previstas LOA 2014 - Restos a Pagar - OFSS

Identificação da Ação					
Código		0A01Tipo: Operações Especiais			
Título		Auxílio Emergencial Financeiro (Lei nº 10.954, de 2004)			
Iniciativa		Socorro e assistência às populações vitimadas, reabilitação do cenário de desastres e reconstrução de infraestruturas danificadas por desastres			
Objetivo		Promover ações de pronta resposta e reconstrução de forma a restabelecer a ordem pública e a segurança da população em situações de desastre em âmbito nacional e internacional. Código: 0174			
Programa		Gestão de Riscos e Resposta a DesastresCódigo: 2040Tipo: Temático			
Unidade Orçamentária		53101- Ministério da Integração Nacional			
Ação Prioritária		() Sim (X)Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria ()Outras			
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta		
Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado
132.049.782,31	487.015.691,67	0,00	Auxílio Emergencial Financeiro	Beneficiário	1.328.962

Fonte: Siga Brasil- Consulta em 30/01/2015

4.2.2.4 Análise Situacional

A ação 8348- Apoio a obras preventivas de desastres foi executada em 2014 com recursos exclusivamente de emendas parlamentares. Apenas 12 convênios foram celebrados, todos com cláusula suspensiva, condicionando a liberação dos recursos a apresentação de documentos como licença ambiental, comprovante de dominialidade e projeto básico.

Em 2014, na ação 20N2- Mapeamento de áreas de riscos foram contratados serviços de mapeamento em 63 municípios, totalizando 268 municípios contratados desde 2012. Destes, 179 foram efetivamente mapeados, sendo que 31 municípios tiveram seus mapeamento entregue em 2013 e o restante em 2014. O custo médio do mapeamento por município foi de R\$ 100.292,13. Para 2015 serão empenhados esforços objetivando uma aplicação mais efetiva dos dados coletados pela CPRM, que permitam, após complementações com dados de vulnerabilidade e capacidade de proteção e resposta, fazer uso dessas informações para elaboração de Planos de Contingência. Possibilitando, assim, uma melhor interação e harmonia entre os órgãos envolvidos nesse projeto. Esse avanço foi possibilitado pelo aprendizado das três primeiras contratações. Considerando essa nova abordagem, será reavaliada a necessidade de realizar contratação de empresas para execução do mapeamento no mesmo formato. Além disso, será proposta a integração desses mapeamentos e planos em um sistema informatizado, treinamento de multiplicadores e o desenvolvimento dos planos de contingência nos municípios.

Na ação 14UX- Ampliação e Modernização do Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres - CENAD foi empenhado o valor de R\$ 1.920.495,71 o qual contempla a Contratação de Empresa para fornecimento de Sistema de Gestão de Riscos e Desastres, atender despesas com serviços de solução de tecnologia da informação (Pregão 26/2011 da UASG 280101- Modulo security solutions) e atender despesas com reajuste contratual ao contrato nº 103/2013, cujo objetivo é o serviço de suporte e manutenção à infraestrutura do CENAD (Pregão 39/201).

Quanto à ação 8172- Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Defesa Civil esta foi subdividida em 2 Planos Orçamentários: Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil e Capacitação de Agentes e Comunidades em Proteção e Defesa Civil. Visando atender a realização da 2ª Conferência Nacional de Proteção e Defesa Civil foi solicitado o remanejamento entre os POs. A 2ª Conferência Nacional de Defesa Civil foi realizada de 4 a 7 de novembro, em Brasília, e contou com participantes de todos os estados brasileiros e do Distrito Federal com representantes oriundos de 537 municípios brasileiros, e um total de 1.639 participantes entre sociedade civil, profissionais de áreas setoriais e agentes e gestores de proteção e defesa civil.

Devido à realização da 2ª Conferência Nacional de Proteção e Defesa Civil, em novembro optou-se por adiar para 2015 o XI Fórum seria realizado em dezembro de 2014.

As ações 22BO e 0A01 tiveram sua dotação exclusiva de crédito extraordinário para atendimento à população afetada por desastre. Em 2014, em virtude da maior seca dos últimos 50 anos, os municípios do semiárido brasileiro foram os que mais demandaram atenção da Secretaria. O atendimento foi realizado na forma de repasse de recursos materiais e financeiros a estados e municípios, como também no atendimento direto ao cidadão por meio do Auxílio Emergencial Financeiro.

4.3 Informações sobre outros resultados da gestão

Desde 2013, uma iniciativa relevante da SEDEC foi a formulação de acompanhamento intitulado Resumo das Ações, documento atualizado mensalmente para o acompanhamento da execução orçamentária e financeira, dos restos a pagar e das principais ações e projetos da Secretaria, como o S2ID, o CPDC, a capacitação, o mapeamento, a reestruturação do CENAD. Outro ponto relevante do documento foi o acompanhamento dos gastos em diárias e passagens, da execução do Auxílio Emergencial Financeiro, da Operação Carro Pipa, das ações de assistência humanitária, do número de alertas e alarmes emitidos, dos dados sobre os reconhecimentos federais de situação de emergência e estado de calamidade pública, entre outros.

O Resumo das Ações foi instituído na competência do Departamento de Articulação e Gestão e apresentando mensalmente ao Secretário, Diretores e Coordenadores-gerais. A clareza na apresentação das informações foi refinada ao passar dos meses e o produto final teve seu mérito para o acompanhamento e medição dos indicadores da SEDEC.

Em 2014, foi iniciado o projeto de uma nova versão para o Sistema Gestão Unificado – SGU que é um sistema em ambiente Windows, que possibilita a obtenção de informações, a partir dos dados cadastrados nas bases do PRIOR/ ETEC/ SIGED. No SGU existem 3 (três) diferentes agrupamentos (Banco de Dados), como uma forma lógica e de simples compreensão de suas respectivas áreas de atuação. O serviço PRIOR corresponde aos serviços que fornecem acesso a Base de Dados do DAG. O Serviço Etec que disponibiliza acesso a Base de Dados do DRR e os Serviços SIGED, que permite acesso a algumas informações do Sistema, entrada documento/processos.

O objetivo desse sistema é maior agilidade, maior controle das atividades, garantia da integridade do processo (procedimentos), garantir a qualidade do produto, mais transparência e melhor usabilidade. Entretanto, por ter três diferentes agrupamentos, em algumas situações o sistema não permite fazer determinados relacionamentos de dados. Assim, o foco do projeto da nova versão do SGU (SGU v2.0) é melhorar o banco de dados, interface gráfica e eliminar as redundâncias existentes na versão atual, criando nova ferramenta de acompanhamento.

O novo SGU v2.0 terá como características controlar e armazenar dados que ajudam na elaboração de consultas e relatórios. Permitirá interações e integrações com: a) SIGED – Sistema de Gestão Integrada de Dados, b) S2ID – Sistema Integrado de informações sobre Desastres, c) Siafi – Sistema Integrado de Administração Financeira.

O sistema está sendo desenvolvido em uma metodologia conhecida como “Desenvolvimento Iterativo”, uma estratégia de planejamento estagiado na qual várias partes do sistema são desenvolvidas em paralelo e integradas quando completas. Foram divididas em três iterações, no qual, a 1ª iteração foi entregue em dezembro de 2014. As demais iterações estão previstas para serem entregues no 1º semestre de 2015.

Com a entrega deste novo SGU, a SEDEC ganhará uma ferramenta para automatizar, controlar e monitorar os processos de negócio e, assim, aumentar a confiança no processo de tomada de decisão.

4.4 Informações sobre indicadores de desempenho operacional

Para a realização dos trabalhos do Escritório de Processos, foi elaborado um Plano de Trabalho Detalhado, no qual em uma das fases está prevista a etapa de criação de um sistema de medição do desempenho dos Macroprocessos identificados, a partir do desenvolvimento de indicadores de desempenho.

Em conformidade com as discussões travadas com a equipe da Controladoria Geral da União - CGU, em 2013, foi acordado que um conjunto de indicadores seria desenvolvido de forma incremental e evolutiva. Ou seja, que com os anos, novos indicadores poderão ser agregados e que melhorias serão incorporadas nos sistemas inicialmente desenvolvidos.

Nesse sentido, os indicadores elaborados inicialmente são:

Quadro A.4.4 – Indicadores de Desempenho

Denominação	Índice de Referência	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
Índice de eficiência das propostas	-	-	0	Anual	$\frac{\text{Total de instrumentos formalizados com repasses efetuados}}{\text{Total de convênios formalizados}} \times 100$
Índice de mapeamento	-	-	21,80%	Semestral	$\frac{\text{Municípios com mapeamentos realizados}}{821 \text{ (Valor previsto no PPA)}} \times 100$
Índice de capacitação dos Agentes	-	-	71,53%	Semestral	$\frac{\text{Agentes capacitados no ano corrente}}{\text{Agentes capacitados no ano anterior}} \times 100$
Índice de concessão do Cartão de Pagamento de Defesa Civil - CPDC	-	-	39,81%	Anual	$\frac{\text{Municípios com CPDC}}{\text{Total de municípios do Brasil}} \times 100$
Índice de adesão no S2ID	-	-	56,91%	Anual	$\frac{\text{Municípios no S2ID}}{\text{Total de municípios do Brasil}} \times 100$
Índice de integração de Órgãos Municipais (OM) de Defesa Civil ao SINPDEC	-	-	33,21%	Semestral	$\frac{\text{Órgãos Municipais cadastrados no S2ID e CPDC}}{\text{Total de municípios do Brasil}} \times 100$

Assim, os indicadores instituídos no âmbito do Escritório de Processos do MI, tiveram a sua medição iniciada em janeiro de 2014 e, sempre que possível, comparados com os números dos anos anteriores, com o acompanhamento do Escritório de Processos.

Como a medição foi iniciada com as informações de 2014, ainda não é possível identificar o índice de referência e o índice previsto.

A seguir, temos os indicadores com suas especificações, coleta e análise.

4.4.1 Índice de Mapeamento

RESULTADO DO PROCESSO			
PROCESSO:	IMPLEMENTAR POLÍTICA – GERIR RISCOS E DESASTRES		
PRODUTO	CLIENTE	NÍVEL DE RESULTADO 2014	
		1 semestre	2 semestre
Municípios Mapeados	Estados, Municípios e outros Entes Federados	EFICIÊNCIA	
		14,01%	21,80%

Pontos importantes a serem abordados:

- Objetivo:

Verificar a evolução do processo de mapeamento dos municípios de alto risco de desastres.

- Fonte dos dados:

Acompanhamento interno SEDEC.

- Critério de medição:

Serão considerados os 821 municípios identificados como de alto risco ou prioritários no PPA 2012-2015.

- Análise:

A meta prevista no PPA 2012-2015 é mapear os 821 municípios nele identificados, atualmente, como de alto risco ou prioritários para ações de defesa civil. Porém, até o final de 2014, a Secretaria realizou 21,80% da meta, o que equivale a 179 municípios mapeados dos 268 contratados pela SEDEC. Para 2015, serão empenhados esforços objetivando uma aplicação mais efetiva dos dados coletados pelo Serviço Geológico do Brasil - CPRM, que permitam, após complementações com dados de vulnerabilidade e capacidade de proteção e resposta, fazer uso dessas informações para elaboração de Planos de Contingência. Isso deve possibilitar uma melhor interação e harmonia entre os órgãos envolvidos nesse projeto. Esse avanço foi possibilitado pelo aprendizado das três primeiras contratações. Considerando essa nova abordagem, será reavaliada a necessidade de realizar contratação de empresas para execução do mapeamento no mesmo formato. Além disso, será proposta a integração desses mapeamentos e planos em um sistema informatizado, treinamento de multiplicadores e o desenvolvimento dos planos de contingência nos municípios.

4.4.2 Índice de Capacitação dos Agentes

RESULTADO DO PROCESSO			
PROCESSO:	IMPLEMENTAR POLÍTICA – GERIR RISCOS E DESASTRES		
PRODUTO	CLIENTE	NÍVEL DE RESULTADO 2014	
		1 semestre	2 semestre
Agentes Capacitados	Estados, Municípios e outros Entes Federados	EFICIÊNCIA	
		31,02%	71,53%

Pontos importantes a serem abordados:

- Objetivo:

Verificar o número de agentes capacitados para gerir riscos e desastres.

- Fonte dos dados:

Acompanhamento interno da SEDEC.

- Critério de medição:

Serão considerados agentes, os servidores das defesas civis dos estados e municípios e os voluntários da sociedade civil capacitados.

- Análise:

Em 2014, a SEDEC capacitou 7.872 agentes e gestores de proteção e defesa civil, a comunidade, além de representantes da sociedade civil de outros órgãos que atuam na área. Desde 2012, a SEDEC vem superando a meta de 4.500 capacitações prevista no PPA 2012-2015 devido principalmente à modalidade de ensino a distância que proporcionou a capacitação de um número elevado de participantes por custo menor, mantendo a qualidade do conteúdo.

4.4.3 Índice de Concessão do Cartão de Pagamento de Defesa Civil- CPDC

RESULTADO DO PROCESSO			
PROCESSO:	IMPLEMENTAR POLÍTICA – GERIR RISCOS E DESASTRES		
PRODUTO	CLIENTE	NÍVEL DE RESULTADO 2014	
		EFICIÊNCIA	
Cartão Concedido	Estados, Municípios e outros Entes Federados	39,81%	

Pontos importantes a serem abordados:

- Objetivo:

Verificar adesão dos municípios ao Cartão de Pagamento de Defesa Civil.

- Fonte dos dados:

Acompanhamento interno da SEDEC.

- Critério de medição:

Serão considerados os Municípios com adesão ao sistema.

- Análise:

O CPDC é o meio de pagamento exclusivo para os recursos federais repassados para ações de resposta. A ferramenta possibilita que as contas sejam abertas previamente ao desastre, garantindo agilidade na transferência do recurso, o que é essencial para o rápido atendimento à população vitimada. Outro objetivo do CPDC é a transparência, garantida com a publicação mensal dos dados de execução no Portal da Transparência. Até o final de 2014, 2.214 municípios aderiram ao CPDC. Quanto aos governos estaduais, apenas Mato Grosso, Roraima e Tocantins não aderiram.

4.4.4 Índice de Adesão ao Sistema Integrado de Informações sobre Desastres- S2ID

RESULTADO DO PROCESSO		
PROCESSO:	IMPLEMENTAR POLÍTICA – GERIR RISCOS E DESASTRES	
PRODUTO	CLIENTE	NÍVEL DE RESULTADO 2014
Municípios inscritos do S2ID	Estados, Municípios e outros Entes Federados	EFICIÊNCIA
		56,91%

Pontos importantes a serem abordados:

- Objetivo:

Verificar a adesão dos municípios ao S2ID.

- Fonte dos dados:

Banco de dados do S2ID.

- Critério de medição:

Serão considerados os Municípios com adesão ao sistema.

- Análise:

Os valores obtidos por meio desse índice são representativos quando se consideram os atuais 5.561 municípios brasileiros. Fica evidenciado que mais de 50% desses municípios têm acesso ao S2ID, como forma de se manterem informados e atualizados, de uma forma geral, sobre acontecimentos de desastres havidos no território nacional, bem como sobre ações de gestão na esfera da Defesa Civil. Apesar de 56% dos municípios brasileiros, em média, estarem registrados no S2ID, devem-se ainda envidar esforços no sentido de aumentar esse índice para que a totalidade dos municípios tenha conhecimento das ações de gestão, bem como dos programas existentes na esfera da Defesa Civil.

4.4.5 Índice de Integração de Órgãos Municipais (OM) de Defesa Civil ao Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil- SINPDEC

RESULTADO DO PROCESSO			
PROCESSO:	IMPLEMENTAR POLÍTICA – GERIR RISCOS E DESASTRES		
PRODUTO	CLIENTE	NÍVEL DE RESULTADO 2014	
		1 semestre	2 semestre
Adesão das Defesas Cíveis municipais no SINPDEC	Estados, Municípios e outros Entes Federados	EFICIÊNCIA	
		25,36%	33,21%

Pontos importantes a serem abordados:

- Objetivo:

Verificar a adesão dos Órgãos Municipais de Defesa Civil ao SINPDEC.

- Fonte dos dados:

Banco de dados do S2ID e Relatório do Banco do Brasil

- Critério de medição:

Serão considerados os Municípios cadastrados no S2ID e ao CPDC.

- Análise:

Objetivando organizar, prever e coordenar as atividades públicas referentes à atuação nas áreas de proteção e defesa civil nos municípios localizados nas áreas de risco, esse índice deve refletir a consciência das autoridades locais na captação de informações com o intuito de mobilizar a sociedade civil nas situações de emergência ou no estado de calamidade pública. Assim, os valores observados nesse índice não representam baixa aderência dos municípios localizados nessas áreas, pois, dos 5.561 municípios do país, 1.847 estão cadastrados no S2ID e ao CPDC e deles, 644 fazem partes dos municípios identificados como de alto risco ou prioritários no PPA 2012-2015, já que os Municípios localizados nas áreas de risco devem ter um papel proativo no processo de prevenção e ação nos casos de desastre.

4.4.6 Índice de Eficiência das Propostas

Pontos importantes a serem abordados:

- Objetivo:

Demonstrar a qualidade da seleção e análise de propostas.

- Fonte dos dados:

SIAFI e SICONV.

- Critério de medição:

Serão considerados os instrumentos celebrados por meio de convênios.

RESULTADO DO PROCESSO			
PROCESSO:	IMPLEMENTAR POLÍTICA - REPASSAR RECURSO		
PRODUTO	CLIENTE	NÍVEL DE RESULTADO - 2014	
		Convênios	Termo de Compromisso
Repasses Efetuados	Estados, Municípios e outros Entes Federados	EFICIÊNCIA	
		0%	-

- **Análise:**

Em 2014, foram celebrados 12 convênios provenientes de emendas parlamentares beneficiando os municípios de Beberibe e Tianguá no Estado do Ceará, Araruna na Paraíba, Cortês e Paulista em Pernambuco, Nova Friburgo, Pinheiral e Santo Antônio de Pádua no Rio de Janeiro, Mutuípe na Bahia, Cariacica no Espírito Santo e Porangatu em Goiás.

Apesar das formalizações, o índice zero se dá em função das celebrações terem ocorrido ao final do exercício e devido aos procedimentos de análise do plano de trabalho e pendência no envio das documentações necessárias para cumprimento da cláusula condicionante, impossibilitando a liberação dos recursos.

GESTÃO DE FUNDOS DO CONTEXTO DE ATUAÇÃO DA UNIDADE

Com a edição da Lei 12.983, de 2 de junho de 2014 houve a ampliação do Fundo Nacional para Calamidades Públicas, Proteção e Defesa Civil- FUNCAP, porém essa Lei aguarda regulamentação, e por isso, no exercício de referência não houve execução do fundo. Sendo assim, esse capítulo não tem conteúdo a ser apresentado.

5 TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.

5.1 Execução das despesas

5.1.1 Movimentação de Créditos Interna e Externa

Quadro A.5.1.1.1 – Movimentação Orçamentária Interna por Grupo de Despesa

Movimentação dentro de mesma Unidade Orçamentária entre Unidades Jurisdicionadas Distintas

Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebedora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Concedidos				0,00	0,00	0,00
Recebidos	530002	530012	53101.06182204020N2			4.016.776,71
			53101.06182204022BO			956.475.269,81
			53101.0618220408172			5.876.243,10
			53101.0618220408348			953.148,14
			53101.0618220400A01			512.639.918,53
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
	Concedente	Recebedora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Concedidos				0,00	0,00	0,00
Recebidos	530002	530012	5310106182204022BO	176.431.551,22		
			531010618220408348	10.911.138,80		
Movimentação entre Unidades Orçamentárias do mesmo Órgão						
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebedora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Concedidos						
Recebidos						
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
	Concedente	Recebedora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Concedidos	530012	113802	5310106182204022BO	6.512.174,32		
Recebidos						

Fonte: Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças

Quadro A.5.1.1.2 – Movimentação Orçamentária Externa por Grupo de Despesa

Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebedora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Concedidos	530012	120002	5310106182204022BO			13.969.873,37
	530012	153114	531010618220408172			545.158,42
	530012	160509	5310106182204022BO			765.404.357,50
	530012	772001	5310106182204022BO			9.328.772,68
Recebidos						
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
	Concedente	Recebedora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Concedidos	530012	110407	5310106182204022BO	473,49		
	530012	160509	5310106182204022BO	702.266,14		
	530012	772001	5310106182204022BO	996.000,00		
Recebidos						

Fonte: Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças

5.1.2 Realização da Despesa

As informações sobre a realização da despesa foram prestadas de acordo com a origem do crédito, se originários ou recebidos por movimentação interna e externa, nos quadros: Despesas por Modalidade de Contratação e Despesas Correntes e de Capital por Grupo e Elemento de Despesa.

5.1.2.1 Despesas Totais Por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Executados Diretamente pela UJ

Quadro A.5.1.2.1 – Despesas executadas diretamente pela UJ, por modalidade de contratação – Créditos Originários

Unidade Orçamentária: Ministério da Integração Nacional		Código UO: 53101		UGO: 530002
Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2014	2013	2014	2013
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	7.169.912,82	74.414.991,43	7.169.912,82	28.289.059,36
a) Convite				
b) Tomada de Preços				
c) Concorrência				
d) Pregão	7.169.912,82	74.414.991,43	7.169.912,82	28.289.059,36
e) Concurso				
f) Consulta				
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas				
2. Contratações Diretas (h+i)	12.527.467,85	45.770.495,50	12.527.467,85	3.630.261,90
h) Dispensa	648.268,49	39.770.495,40	648.268,49	859.731,11
i) Inexigibilidade	11.879.199,36	6.000.000,10	11.879.199,36	2.770.530,79
3. Regime de Execução Especial	0,00	0,00	0,00	0,00
j) Suprimento de Fundos				
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	0,00	0,00	0,00	0,00
k) Pagamento em Folha				
l) Diárias				
5. Outros	672.278.637,95	1.498.523.069,10	672.278.637,95	1.229.825.868,89
6. Total (1+2+3+4+5)	691.976.018,62	1.618.708.556,03	691.976.018,62	1.261.745.190,15

Fonte: Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças

5.1.2.1 Despesas Totais Por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Executados Diretamente pela UJ

Quadro A.5.1.2.2 – Despesas executadas diretamente pela UJ – Créditos Originários

Unidade Orçamentária: Ministério da Integração Nacional				Código UO: 53101			UGO: 530002	
DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
1. Despesas de Pessoal	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013
Nome 1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
2. Juros e Encargos da Dívida								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
3. Outras Despesas Correntes								
48- Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	497.785.849,39	998.143.513,00		869.323.200,00	107.482.469,50	128.820.313,00	476.905.930,00	869.323.200,00
41- Contribuições- Fundo a Fundo	142.427.394,09	245.732.961,35		230.566.634,25	107.482.469,50	15.166.327,10	476.905.930,00	230.566.634,25
39- Outros Serviços de Terceiros- PJ	46.474.521,46	98.739.541,22		31.441.744,76	43.791.920,49	67.297.796,46	21.157.594,34	31.382.744,76
Demais elementos do grupo	911.285,94	41.492.524,20		20.024.373,41	11.057.783,69	21.468.150,79	314.654,64	19.772.393,41

DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
4. Investimentos	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013
42- Auxílios	177.972.094,96	233.049.816,02		114.086.493,74	107.410.869,25	118.963.322,28	52.031.764,18	110.086.493,74
39- Outros Serviços de Terceiros- PJ		1.025.666,50		177.480,00	848.186,50	848.186,50		177.480,00
52- Equipamentos e Material Permanente		524.533,74		436.243,99	81.704,75	88.289,75		436.243,99
Demais elementos do grupo		-		-		-		-
5. Inversões Financeiras								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
6. Amortização da Dívida								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								

Fonte: Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças

Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela UJ por Movimentação

5.1.2.1 Despesas Totais por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação

Quadro A.5.1.2.3 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação

Valores em R\$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2014	2013	2014	2013
1.Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)				
a) Convite				
b) Tomada de Preços	228.403,69		159.273,24	
c) Concorrência				
d) Pregão	9.365.629,69	28.600.039,36	9.232.975,72	28.289.059,36
e) Concurso				
f) Consulta				
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas				
2. Contratações Diretas (h+i)				
h) Dispensa	4.688.208,73	859.731,11	3.461.418,58	859.731,11
i) Inexigibilidade	12.316.653,36	2.770.530,79	12.316.653,36	2.770.530,79
3. Regime de Execução Especial				
j) Suprimento de Fundos				
4. Pagamento de Pessoal (k+l)				
k) Pagamento em Folha				
l) Diárias		-		-
5. Outros	672.514.716,59	1.233.825.868,89	668.456.827,84	1.229.825.868,89
6. Total (1+2+3+4+5)				

Fonte: Siafi Gerencial - acesso em 04/02/2015

5.1.2.1 Despesas Totais por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação

Quadro A.5.1.2.4 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
1. Despesas de Pessoal	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013
Nome 1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
2. Juros e Encargos da Dívida								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
3. Outras Despesas Correntes								
30- Material de Consumo		2.353.459,20		2.353.459,20		1.396.000,00		2.168.131,20
32- Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		39.139.065,00		17.670.914,21	21.468.150,79			17.604.262,21
35- Serviços de Consultoria	596.630,84							
39- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	45.998.305,99	98.739.541,22	21.727.542,77	31.441.744,76	67.297.796,46	7.116.118,18	21.595.048,34	31.382.744,76
41- Contribuições	141.547.913,74	245.732.961,35	141.402.233,98	230.566.634,25	15.166.327,10	30.600.000,00	141.402.233,98	230.566.634,25
48- Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	497.785.849,39	998.143.513,00	472.924.170,00	869.323.200,00	128.820.313,00	13.140.240,00	472.924.170,00	869.323.200,00
92- Despesas de exercícios anteriores	314.665,10		314.654,64				314.654,64	
Demais elementos do grupo								

DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
4. Investimentos	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013
39- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica		1.025.666,50		177.480,00	848.186,50	848.186,50		177.480,00
42- Auxílios- Fundo a Fundo	178.584.477,07	233.049.816,02	56.081.832,49	114.086.493,74	118.963.322,28	185.685.683,01	52.031.571,04	110.086.493,74
52- Equip. e Material Permanente- Op. Intra-Orc.		524.533,74		436.243,99	88.289,75	12.296.000,00		436.243,99
Demais elementos do grupo								
5. Inversões Financeiras								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
6. Amortização da Dívida								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								

Fonte: Siafi Gerencial - acesso em 04/02/2015

5.1.2.1 Análise crítica da realização da despesa

As dotações orçamentárias registradas no elemento de despesa 39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - sofreram uma retração por causa da diminuição no número de beneficiários do Auxílio Emergencial Financeiro - AEF, que ocorreu devido à adição de critérios de exclusão na concessão desse benefício, tal como a vedação do pagamento em concomitância com o Benefício Garantia-Safra. Trata-se do custo cobrado pela Caixa Econômica Federal – CEF, que prestava o serviço de agente operador e pagador do AEF. Essa empresa pública foi contratada por dispensa de licitação, por se tratar de instituição financeira federal, responsável pela execução de benefícios sociais, na forma da legislação aplicável ao Programa Bolsa Família, gerenciado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

As dotações orçamentárias decorrentes de Auxílios Financeiros à Pessoa Física, registradas no elemento de despesa 48, também sofreram redução conforme explicado acima. Ressalta-se que esse benefício foi prestado à população diretamente afetada até dezembro de 2014. Destinado a socorrer e assistir famílias com renda mensal média de até 2 (dois) salários mínimos atingidas por desastres localizados em Municípios que foram reconhecidos pelo Governo Federal na situação de estado de calamidade pública ou situação de emergência. No âmbito do Ministério da Integração Nacional, o Comitê Gestor Interministerial do Auxílio Emergencial Financeiro foi o responsável por eleger critérios, normas e procedimentos para a concessão do Auxílio Emergencial em comento.

O mapeamento de áreas de riscos faz parte do Projeto de Fortalecimento da Estratégia Nacional de Gestão Integrada de Riscos de Desastres Naturais. A contratação dessa prestação de serviço foi realizada na modalidade pregão e sofreu problemas que prejudicaram sua operacionalização nos exercícios financeiros de 2013 e 2014. Em vista de um novo arranjo do Governo Federal o projeto foi orientado para a meta de fomentar a implementação de planos de contingência municipais, para as áreas de risco mapeadas pela Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais – CPRM, empresa pública vinculada ao Ministério das Minas e Energia – MME. Dessa forma, no exercício financeiro de 2014, houve uma redução significativa em seus valores orçados, vista a nova condução desse trabalho.

Outros contratos importantes na esfera da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil se referem ao monitoramento da Operação Carro Pipa em execução desde 2012 e a montagem, em 2013, dos Centros de Distribuição de Kits de Assistência Humanitária da Secretaria Nacional de Defesa Civil. Esses 5 (cinco) centros de distribuição localizados em pontos estratégicos, em cada uma das regiões do país funcionaram até setembro de 2014.

Os kits de assistência humanitária são escolhidos segundo critérios referentes à tipificação dos desastres mais recorrentes no país e pelas vulnerabilidades causadas às pessoas situadas nesse local. O kit de limpeza é composto por saco plástico para lixo, vassoura, rodo, pá coletora, sabão em barra, pano para limpeza, balde, luva de borracha, sabão em pó, esponja multiuso, esponja de aço. O kit de higiene pessoal composto por sabonete, escova dental, pasta dental, toalha de banho, papel higiênico, absorvente higiênico. O kit dormitório composto por colchão, cobertor, lençol, fronha, travesseiro. O kit alimentos composto por arroz, feijão, óleo vegetal, macarrão, açúcar, leite em pó, farinha de mandioca, doce de goiabada. O kit composto por galão de água mineral e o kit composto por barraca desmontável (piso e cobertura de PVC e estrutura tubular de duralumínio). Os materiais relacionados foram adquiridos na modalidade pregão e os Correios foram contratados, por dispensa de licitação, para a realização do armazenamento e logística. Porém antes de findo o estoque estratégico e a vigência do contrato de armazenamento e transporte dos kits, iniciou-se a elaboração do Termo de Referência de Atas de Registro de preço para aquisição e logística dos materiais. Pretende-se que, em 2015, seja possível atendimento mais célere e efetivo às pessoas afetadas por desastres, compreendendo a estrutura sistêmica da Defesa Civil no Brasil e o caráter complementar e estratégico das ações de resposta federal.

Anualmente são aprovados na LOA recursos para a Ação 2000 “Administração da Unidade”, parte destes recursos é distribuída por todas as Secretarias que compõem a estrutura organizacional do MI. Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc.; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades meio necessárias à gestão e administração da unidade.

A SEDEC desempenha um papel importante para a sociedade incluindo uma agenda extensa de viagens e diligências com o objetivo de fiscalizar obras, prestar auxílios a cidades afetadas por desastres, promover eventos de capacitação, dentre outros. Visto que os recursos constantes no orçamento do MI, disponibilizados pela “ação 2000”, não são suficientes para arcarem, em sua totalidade, com as despesas provenientes dessas diárias e passagens, torna-se necessário utilizar parte dos recursos advindos dos Créditos Extraordinários, abertos e autorizados por meio de Medidas Provisórias – MPV’s, para atender de forma urgente as necessidades da população diretamente afetada por desastres. Esses recursos são empenhados na UG 530012, exclusivamente para viagens emergenciais, como as realizadas para atendimento aos entes em situação de emergência ou estado de calamidade pública, onde a presença do governo federal é fundamental, especialmente em situações adversas.

5.2 Reconhecimento de Passivos por insuficiência de créditos ou recursos

Quanto ao item Reconhecimento de Passivos por insuficiência de crédito ou Recursos, em Consulta ao balancete da SEDEC - Unidade 530012 observou-se que não consta movimentação e nem saldo diferente de zero nas contas contábeis relacionadas na Portaria TCU nº 90.

5.3 Movimentação e os saldos de restos a pagar de exercícios anteriores

Quadro A.5.3 – Restos a Pagar inscritos em Exercícios Anteriores

Valores em R\$ 1,00

Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2014	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2014
2013	344.152.532,98	206.358.792,12	16.148.972,02	121.644.768,84
2012	139.681.878,61	29.879.443,41	45.370.083,69	64.432.351,51
2011	500.000,00	-	-	500.000,00
2010	-	-	-	-
2009	4.194,84	-	-	4.194,84
Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2014	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2014
2013	4.310.980,00	244.328,00	66.652,00	4.000.000,00
2012	1.499.083,47	644.083,47	-	855.000,00
2011	124.675.401,09	14.414.490,00	5.800.000,00	104.460.911,09
2010	58.278.948,77	15.244.071,23	5.723.659,77	37.311.217,77
2009	20.202.803,52	1.266.666,66	2.328.130,31	16.608.006,55
2008	11.425.619,09	-	1.500.000,00	9.925.619,09
2007	2.805.609,24	40.647,06	-	2.764.962,18
2006	1.188.501,17	133.826,70	-	1.054.674,47
2005	131.828,07	131.828,07	-	-

Fonte: Siafi gerencial - consulta em 29/01/2014

5.3.1 Análise Crítica

A estratégia de pagamento e cancelamento dos Restos a Pagar adotada por esta UJ baseou-se em critérios técnicos, considerando as exigências legais e infralegais quanto à aprovação e à continuidade de projetos no âmbito desta SEDEC. No que tange as razões e circunstâncias existentes para permanência de Restos a Pagar Processados e Não Processados por mais de um exercício financeiro, observa-se como principal causa a celebração de convênios firmados com cláusulas suspensivas que condicionam a liberação de recurso aos convenientes à apresentação de projeto básico, licença ambiental, comprovação de propriedade do imóvel, regularidade quanto a Tributos e Contribuições Federais entre outros, conforme preceitua a Portaria Interministerial nº 507/2011. Outros instrumentos celebrados, principalmente em sede de transferências obrigatórias para ações de reconstrução, objetivam a execução de obras, sendo a liberação do recurso realizada em parcelas, de acordo com o cronograma de execução.

Quanto ao cancelamento dos restos a pagar, cabe ressaltar, ainda, que a SEDEC realizou-os, em geral, por dois motivos. O primeiro buscou atendimento ao Decreto Presidencial nº 7.654, de 23 de dezembro de 2011, que instituiu prazo de validade para os restos a pagar e determinou critérios para a sua liquidação. Para efeitos desse prazo considera-se como de execução iniciada:

- I - nos casos de aquisição de bens, a despesa verificada pela quantidade parcial entregue, atestada e aferida; e
- II - nos casos de realização de serviços e obras, a despesa verificada pela realização parcial com a medição correspondente atestada e aferida.

Como segundo critério, foram extintos convênios que não atenderam aos prazos determinados na cláusula suspensiva, bem como da apresentação de documentos dessa mesma cláusula.

No que se refere aos RP não processados de 2013, cabe destacar que sua validade se encerra em 30 de junho de 2015.

5.4 Transferências de Recursos

5.4.1 Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes no Exercício

Em razão de sua extensão, o **Quadro A.5.4.1** contendo a Relação dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de 2014, encontra-se no anexo - I deste relatório.

Quadro A.5.4.1 – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência

Posição em
31.12.2014

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome:									
CNPJ:				UG/GESTÃO:					
Informações sobre as Transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício			
							Início	Fim	
<u>LEGENDA</u>									
Modalidade:				Situação da Transferência:					
1 - Convênio				1 - Adimplente					
2 - Contrato de Repasse				2 - Inadimplente					
3 - Termo de Cooperação				3 - Inadimplência Suspensa					
4 - Termo de Compromisso				4 - Concluído					
				5 - Excluído					
				6 - Rescindido					
				7 - Arquivado					
Fonte: SIAFI e SICONV									

5.4.2 Quantidade de Instrumentos de Transferências Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios

Quadro A.5.4.2 – Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos exercícios

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome:	Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil					
CNPJ:	03.353.358/0001-96					
UG/GESTÃO:	530012					
Modalidade	Quantidade de Instrumentos Celebrados em Cada Exercício			Montantes Repassados em Cada Exercício, Independentemente do ano de Celebração do Instrumento (em R\$ 1,00)		
	2014	2013	2012	2014	2013	2012
Convênio	12	12	42	18.731.617,86	22.374.030,99	72.248.416,95
Contrato de Repasse	-	-	-	-	-	-
Termo de Cooperação	5	26	11	297.016.612,52	878.202.764,95	96.579.548,63
Termo de Compromisso	221	114	214	295.266.333,15	510.366.767,7	568.728.431,84
Totais	238	152	268	611.014.563,53	1.410.943.563,64	737.556.397,42

Fonte: Siafi Gerencial - consulta em 04/02/2015

Apesar dos instrumentos de transferências obrigatórias realizados pela SEDEC não fazerem parte do PAC regidos pela Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007, como solicitado pela Portaria nº 90 TCU, optou-se por acrescentar os termos de compromissos da Secretaria, os quais são regidos pela Lei 12.340.

Quanto à possível divergência de valores, em relação ao Montante repassado em cada exercício do relatório de anos anteriores, deve-se ao fato de no passado a SEDEC não ter somado os restos a pagar em sua consulta.

5.4.3 Informações sobre a Prestação de Contas Relativas aos Convênios e Contratos de Repasse

Quadro A.5.4.3 – Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse.

Valores em R\$ 1,00

Unidade Concedente					
Nome: Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil					
CNPJ: 03.353..358/0001-96			UG/GESTÃO: 530012		
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montante Repassados		Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)		
			Convênios		Contratos de Repasse
			SIAFI	SICONV	
2014	Contas Prestadas	Quantidade	17	24	-
		Montante Repassado	78.619.357,78	19.620.575,93	-
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	114	9	-
		Montante Repassado	974.754.458,32	10.315.881,49	-
2013	Contas Prestadas	Quantidade	145	52	-
		Montante Repassado	301.361.293,35	42.346.021,65	-
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	64	3	-
		Montante Repassado	550.457.841,02	1.601.699,14	-
2012	Contas Prestadas	Quantidade	268	70	-
		Montante Repassado	687.204.584,15	46.579.108,82	-
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	7	2	-
		Montante Repassado	63.880.000,00	967.500,00	-
Anteriores a 2012	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	2	5	-
		Montante Repassado	68.263.354,60	2.018.750,00	-
Fonte: Siafi Gerencial- consulta em 26/01/2015					

5.4.4 Informações sobre a Análise das Prestações de Contas de Convênios e de Contratos de Repasse

Quadro A.5.4.4 – Visão Geral da análise das prestações de contas de Convênios e Contratos de Repasse.

Posição 31/12
em R\$ 1,00

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome: Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil						
CNPJ: 03.353.358/0001-96				UG/GESTÃO: 530012		
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montantes Repassados			Instrumentos		
				Convênios		Contratos de Repasse
				SIAFI	SICONV	
2014	Quantidade de Contas Prestadas			17	24	-
	Com Prazo de Análise ainda não Vencido	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada	6	1	-
			Quantidade Reprovada	-	-	-
			Quantidade de TCE	-	-	-
			Montante Repassado (R\$)	76.109.409,85	500.000,00	-
	Com Prazo de Análise Vencido	Contas NÃO Analisadas	Quantidade	1	7	-
			Montante Repassado (R\$)	1.529.823,05	5.676.263,76	-
		Contas Analisadas	Quantidade Aprovada	4	1	-
			Quantidade Reprovada	-	-	-
	Quantidade de TCE		-	-	-	
	Montante Repassado (R\$)		2.602.636,12	763.954,54	-	
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade	6	15	-	
		Montante Repassado (R\$)	9.406.665,28	12.680.357,63	-	
2013	Quantidade de contas prestadas			145	48	-
	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada	33	14	-	
		Quantidade Reprovada	5	1	-	
		Quantidade de TCE	5	1	-	
		Montante repassado	28.209.192,66	17.826.664,28	-	
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade	112	38	-	
		Montante repassado (R\$)	273.152.100,69	26.519.357,37	-	
2012	Quantidade de Contas Prestadas			268	69	-
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada	33	9	-	
		Quantidade Reprovada	4	4	-	
		Quantidade de TCE	4	4	-	
		Montante Repassado	13.012.041,82	17.634.541,41	-	
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade	235	61	-	
		Montante Repassado	675.512.542,33	33.151.870,98	-	
Exercício Anterior a 2012	Contas NÃO Analisadas	Quantidade	762	58	-	
		Montante Repassado	1.543.536.356,88	66.546.367,99	-	
Fonte: Siafi Gerencial- consulta em 26/01/2015						

Fonte: Siafi Gerencial- consulta em 26/01/2015

5.4.5 Análise Crítica

Para o preenchimento dos quadros “Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio e contratos de repasse” e “Visão Geral da análise das prestações de contas de Convênios e Contratos de Repasse” foram somados os valores da UG 530012 com os valores da UG 530001 referentes a instrumentos celebrados pela SEDEC.

Neste ponto, pode haver divergências em relação à realidade física dos processos, especificamente no sentido da forma como os relatórios são extraídos do SIAFI Gerencial e do SICONV. Isso porque os relatórios do SIAFI Gerencial são extraídos por conta contábil, ou seja, um único convênio pode, por exemplo, ter saldos a comprovar e aprovados. No caso do SICONV, que deixa a desejar no que se refere à disponibilização de relatórios gerenciais, o problema pode ocorrer no total da transferência, uma vez que a consulta traz apenas os saldos disponíveis na situação do convênio (A COMPROVAR, A APROVAR, INADIMPLÊNCIA EFETIVA e etc). Portanto, pode haver variação para mais ou para menos nas informações.

Quanto à análise financeira da prestação de contas, esta é de responsabilidade da Coordenação-Geral de Prestação de Contas de Convênios - CGCONV, ligada ao Departamento de Gestão Interna da Secretaria Executiva.

De acordo com a CGCONV, devido à grande oscilação no quadro de servidores a disposição para análise das contas, tanto do ponto de vista técnico quanto financeiro, o prazo para análise conclusiva das contas pendentes tem extrapolado os limites estabelecidos na norma. Entretanto, tem-se buscado, cada vez mais, a melhoria qualitativa das análises.

No que diz respeito à eficiência e eficácia dos procedimentos adotados, bem como quanto à disponibilidade adequada de recursos humanos e materiais para tanto, a análise fica comprometida com a situação encontrada na maioria dos Órgãos Públicos, onde a disponibilidade de recursos humanos é insuficiente e crítica para enorme quantidade de demandas.

Ainda, segundo a CGCONV, poderiam ser adotadas medidas para sanear as transferências na situação de prestação de contas inadimplente como: maior rigorosidade nas análises de acompanhamento da execução financeira, onde só ocorre manifesto favorável após a devida comprovação, evitando inadimplências futuras pela omissão; notificação após o registro de inadimplência do Beneficiário, a qual tem como objetivo comunicar ao Gestor a restrição e conceder o prazo adicional para regularização; e instauração de tomada de contas especial de forma tempestiva, onde, na maioria dos casos, ocorrerá a suspensão da restrição em razão de o Parceiro Público contar com outro gestor que não o faltoso.

Nos casos de descentralização de crédito ou Termo de Cooperação (conforme dispõe Decreto nº 6.170/2007), cabe ao órgão ou entidade beneficiária dos recursos a responsabilidade por efetuar a prestação de contas financeira aos órgãos de controle, competindo ao concedente, em regra, apenas exigir da entidade recebedora a prestação de contas da execução física do objeto. Conforme Acórdão TCU nº 1.771/2009 – Plenário.

Sobre o assunto, a Consultoria Jurídica do MI manifestou-se por meio do Parecer nº 1106/2012/CONJUR-MIN/CGU/AGU datado de 3/12/2012, no qual concluiu que:

*“22. Ante o exposto, esta Consultoria Jurídica **reputa dispensável a análise da prestação de contas financeira**, nos casos de descentralização orçamentária externa realizada pelo Ministério da Integração Nacional, desde que essa obrigação não esteja prevista no termo de cooperação celebrado. Comete à entidade beneficiária dos recursos encaminhar a prestação de contas financeira aos órgãos de controle” (grifamos)*

Ao longo dos anos de 2013 e 2014 o número de convênios apresentou um declínio devido à diminuição da dotação para a ação 8348 - Apoio a Obras Preventivas de Desastres, que foi executada exclusivamente por emendas parlamentares. Quanto aos termos de cooperação, se referem à Operação Carro Pipa, executada em parceria Ministério da Defesa. O gasto médio mensal da operação foi de 70 milhões, atendendo, no decorrer do ano mais de oitocentos municípios.

6 GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS

6.1 Estrutura de pessoal da unidade

6.1.1 Demonstração e Distribuição da Força de Trabalho à Disposição da Unidade Jurisdicionada

Segue demonstração da força de trabalho da SEDEC, no que se refere à lotação. Quanto aos dados referentes ao quadro Situações que reduzem a força de trabalho da UJ, devem ser apresentados no Relatório de Gestão da Secretaria Executiva, por ser de responsabilidade da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas, ligada à SECEX.

Quadro A.6.1.1.1 – Força de Trabalho da UJ

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)		133	28	17
1.1. Membros de poder e agentes políticos		0	0	0
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)		133	28	17
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão		88	15	16
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado		24	9	0
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório		0	0	0
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas		21	4	1
2. Servidores com Contratos Temporários		0	0	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública		10	4	4
4. Total de Servidores (1+2+3)		143	32	21

Fonte: SIAPE e Data Warehouse

Quadro A.6.1.1.2 – Distribuição da Lotação Efetiva

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	
	Área Meio	Área Fim
1. Servidores de Carreira (1.1)	0	133
1.1. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	0	133
1.1.2. Servidores de carreira vinculada ao órgão	0	88
1.1.3. Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	24
1.1.4. Servidores de carreira em exercício provisório	0	0
1.1.5. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	0	21
2. Servidores com Contratos Temporários	0	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	0	10
4. Total de Servidores (1+2+3)	0	143

Fonte: SIAPE e Data Warehouse

Quadro A.6.1.1.3 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão	30	29	27	6
1.1. Cargos Natureza Especial		0	0	0
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior		29	27	6
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão		8	8	1
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado		3	2	0
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas		8	8	2
1.2.4. Sem Vínculo		10	9	3
1.2.5. Aposentados		0	0	0
2. Funções Gratificadas	4	4	1	0
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão		2	0	0
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado		0	0	0
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas		2	1	0
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	34	33	28	6

Fonte: SIAPE e Data Warehouse

Análise Crítica

O Ministério da Integração Nacional - MI iniciou suas atividades em 28 de julho de 1999, nos termos da Medida Provisória nº 1.911, de mesma data, e a sua estrutura regimental, juntamente com o quadro demonstrativo dos cargos em comissão e das funções gratificadas, foram aprovados por decretos que, todavia, não trataram sobre a instituição do Quadro de Pessoal Permanente do Órgão.

Em virtude disso, o MI valeu-se, ao longo de sua história, de medidas paliativas para compor sua força de trabalho, como a cessão de servidores de outros órgãos públicos; nomeações de pessoas sem vínculo efetivo com a Administração Pública para a ocupação de cargos em comissão; contratações temporárias de pessoal sob o amparo da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993; prestadores de serviços terceirizados; e técnicos vinculados a organismos internacionais.

Posteriormente, em 2001, o Órgão passou a contar também com a força de trabalho de servidores efetivos redistribuídos de outros órgãos federais. Com isso, por meio do instituto da redistribuição, o MI recebeu os primeiros servidores efetivos para integrar o seu QPP.

Destaque-se que os servidores do QPP do MI são regidos pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e ocupam cargos do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - PGPE, estruturado pelo art. 1º da Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006. Entretanto, os servidores ocupantes dos cargos de Engenheiro, Arquiteto, Economista, Estatístico e Geólogo, percebem remunerações superiores às dos servidores das demais categoriais funcionais do PGPE, em função do disposto na Lei nº 12.277, de 30 de junho de 2010.

Desde a sua criação, o MI foi autorizado a realizar seis concursos públicos, no entanto, todos esses certames tiveram como objetivo selecionar candidatos para substituir, em cumprimento ao Termo de Conciliação Judicial (TCJ), Processo nº 00810-2006-017-10-00-7, de 05 de novembro de 2007, celebrado entre o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Advocacia Geral da União e o Ministério Público do Trabalho, os 399 (trezentos e noventa e nove) prestadores de serviços que executavam atividades não previstas no Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997, com exceção do concurso autorizado pela Portaria nº 455, de 27 de outubro de 2011, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP), que determinou lotação obrigatória no Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil (CENAD/SEDEC), o que não altera a realidade de escassez de mão de obra enfrentada pelo Órgão como um todo.

O último concurso público realizado pelo MI, regido pelo Edital nº 1 – MI, de 21 de março de 2013, disponibilizou 122 (cento e vinte e duas) vagas, distribuídas entre cargos de nível superior e médio e englobando candidatos de ampla concorrência e portadores de necessidades especiais, para substituição de 135 (cento e trinta e cinco) postos de trabalho terceirizados. Todos os aprovados dentro do número de vagas oferecidas foram nomeados, exceto uma vaga do cargo de Engenheiro – Especialidade: Engenharia Agrônômica, que não teve candidato habilitado. Devido à alta rotatividade do Quadro de Pessoal, a maior parte dos candidatos homologados também já foi nomeada. Inclusive, os cargos de Administrador e Assistente Técnico-Administrativo possuem vagas não preenchidas, uma vez que não existem mais candidatos homologados para serem nomeados. Contudo, as nomeações realizadas se demonstraram insuficientes para suprir a necessidade de força de trabalho desta Pasta.

Anteriormente, conforme já informado, este Ministério realizou concurso público regido pelo Edital ESAF nº 53, de 30 de novembro de 2011, voltado exclusivamente para o CENAD/SEDEC, no qual foram disponibilizadas inicialmente 52 (cinquenta e duas) vagas, posteriormente ampliadas em 50% (cinquenta por cento), totalizando 75 (setenta e cinco) vagas. Atualmente, após a ocorrência de 37 (trinta e sete) vacâncias e exonerações, apenas 38 (trinta e oito) cargos efetivos se encontram ocupados, não sendo possível a nomeação de nenhum outro candidato, uma vez que o concurso se encontra expirado.

Para uma melhor compreensão da situação de carência de pessoal a que esta Pasta está acometida, o quadro a seguir apresenta a variação da força de trabalho do Órgão do mês de dezembro de 2010 a dezembro de 2014:

Tipo de vínculo com o MI	Quantitativo físico no final do mês				
	dez/10	dez/11	dez/12	dez/13	dez/14
Ativo Permanente	455	429	359	450	405
Cedido ao MI	79	77	72	71	62
Cargo em comissão sem vínculo efetivo	153	131	133	132	127
Cedido do MI a outros órgãos	17	37	48	37	43
Contrato Temporário	31	25	21	10	0
Exercente de Carreira Descentralizada	94	104	173	162	157
Totais	829	803	806	862	794

No que diz respeito ao quantitativo de servidores que recebem o abono de permanência, ou seja, que já preencheram todos os requisitos para se aposentarem, bem como à evolução do quantitativo de aposentados no intervalo de dezembro de 2010 a dezembro de 2014, apresentamos os seguintes números:

Mês	Quantitativos no mês	
	Servidores com Abono Permanência	Servidores Aposentados
dez/10	30	14
dez/11	32	17
dez/12	39	19
dez/13	36	22
dez/14	38	26

Os 76 (setenta e seis) servidores que deixaram o Órgão no exercício de 2014, representam 9,57% (nove por cento e cinquenta e sete décimos) da força de trabalho existente no mês de dezembro de 2014. Tal número é considerado um expressivo quantitativo de egressos de servidores para o exercício, pois a redução física da força de trabalho laborativa, quando ocorre sem a iniciativa da administração pública, é prejudicial, em especial quando se perde servidores qualificados, treinados e experientes. Capacitar e treinar novos servidores é dispendioso e demorado, e até que estejam aptos a desempenharem suas funções com a eficiência que se deseja, poderá decorrer considerável espaço de tempo, prejudicando o órgão no cumprimento das suas metas.

No tocante aos 43 (quarenta e três) servidores que se encontravam cedidos e 2 (dois) com exercício provisório em dezembro de 2014, cabe salientar que, visando minimizar a situação, esta Pasta editou a Portaria MI nº 316, de 25 de julho de 2013, que normatizou os critérios para cessão dos integrantes do Quadro de Pessoal do MI. Nesse sentido, a maioria desses servidores, na realidade, foi requisitada, ou seja, cedida em caráter irrecusável.

Ademais, mediante o Aviso nº 57/MI, de 30 de maio de 2014, foi solicitado ao MP autorização para a realização de concurso público, no exercício de 2015, para provimento emergencial de 185 (cento e oitenta e cinco) vagas, distribuídas entre os seguintes cargos:

CARGO	QUANTITATIVO
Administrador	10
Analista Técnico-Administrativo	40
Arquivista	01
Assistente Social	02
Assistente Técnico-Administrativo	48
Bibliotecário	01
Economista	23
Engenheiro	01
Engenheiro Civil***	50
Engenheiro Florestal	02
Geólogo***	3
Geógrafo	01
Médico	01
Meteorologista***	2
TOTAL	185

(***) Proposta de redistribuição de 55 cargos vagos de Engenheiro Agrônomo do Quadro de pessoal do MI para o MP, que redistribuiria o quantitativo, relativo a 50 cargos de Engenheiro Civil, 2 de Meteorologista e 3 de Geólogo, para o quadro do MI.

A ampliação desse quantitativo de vagas para 228 (duzentos e vinte e oito), devido a vacâncias e exonerações ocorridas posteriormente ao pleito inicial, foi solicitada ao MP por meio do Aviso nº 117/MI, de 19 de dezembro de 2014.

Saliente-se que o pedido de autorização de concurso público deste Ministério, para 2014, por meio do Aviso nº 78/MI, de 31 de maio de 2013, nos termos do Ofício nº 733/2013/SEGEP-MP, de 12 de setembro de 2013, foi negado pelo MP por não contemplar recursos orçamentários para a sua implementação.

6.1.2 Qualificação e capacitação da Força de Trabalho

O Programa de Capacitação e Desenvolvimento de Recursos Humanos (PCDRH) foi instituído pela Norma Operacional MI/SECEX Nº 02, de 30 de março de 2010, que dispõe sobre a implementação da Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoal da Administração Pública Federal no âmbito do MI, em observância ao disposto na Lei nº 8.112, de 1990, e no Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006, que institui a Política e as Diretrizes para o Desenvolvimento de Pessoal da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.

Atendendo ao disposto no Capítulo IV da referida Norma Operacional, a Coordenação Geral de Gestão de Pessoas (CGGP), no exercício de 2014, utilizou o Plano Anual de Capacitação (PAC) como instrumento de planejamento das iniciativas de qualificação e requalificação dos servidores para o desenvolvimento das competências individuais e institucionais, como também, a melhoria dos processos diários no ambiente de trabalho.

O Plano é um importante norteador para os dirigentes, servidores e para a própria CGGP, uma vez que diagnostica as competências que precisam ser desenvolvidas, e estabelece os meios disponíveis, os prazos, os recursos e as condições para o desenvolvimento dessas competências.

Os eventos disponíveis no Plano destinam-se aos servidores efetivos, inclusive àqueles em exercício no MI na condição de cedidos ou em exercício descentralizado, aos ocupantes de cargos de

Direção e Assessoramento Superior (DAS) e contratados temporariamente sob o amparo da Lei 8.745, de 09 de dezembro de 1993.

Foram considerados como insumos para a elaboração do PAC:

- a. os marcos institucionais do Ministério;
- b. o Levantamento das Necessidades de Capacitação (LNC); e
- c. as necessidades de cursos apontados pelas unidades do MI.

Nesse diapasão, cumprindo o disposto no Decreto nº 5.707, de 2006, o PAC tem as suas ações de qualificação e de requalificação direcionadas para o desenvolvimento e aprimoramento contínuo dos servidores que integram a força de trabalho do Órgão.

Ademais, o planejamento contido neste instrumento coaduna-se com o mapa estratégico do Órgão, que estabelece o Desenvolvimento de uma Gestão Eficiente, Eficaz e Efetiva por meio da valorização e da profissionalização permanente dos servidores.

Nesse sentido, o PAC visa promover por meios adequados, o aprimoramento das competências do indivíduo em nível gerencial, técnico e comportamental, contribuindo, assim, para o alcance da missão institucional do Órgão.

Em termos quantitativos, no ano de 2014, os servidores do MI participaram de 65 (sessenta e cinco) eventos de capacitação – totalizando 623 (seiscentos e vinte e três) vagas – com recursos da Ação 2000 (Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação), documentos da Necessidade PO 001, e 36 (trinta e seis) eventos sem ônus para o MI, que totalizou 175 (cento e setenta e cinco) vagas. Houve, ainda, a participação de 9 (nove) servidores em 5 (cinco) cursos de pós-graduação, nas áreas de Engenharia, Economia e Gestão Pública, e 3 (três), em 2 (dois) cursos de Graduação, com ônus para a Pasta. Também foi dado prosseguimento à capacitação de 13 (treze) servidores em 7 (sete) cursos de pós-graduação iniciados e empenhados em exercícios anteriores. Desse modo, em 2014, foram capacitados 631 (seiscentos e trinta e um) servidores.

Além de atender às demandas individuais dos servidores por eventos externos, desde que alinhadas às atividades desempenhadas, a CGGP organizou turmas fechadas, com profissionais com qualificação direcionada especialmente para a competência específica da área. Nesses moldes, foram realizados 20 (vinte) cursos, dos quais 17 (dezessete) direcionados para as áreas meios das unidades do MI e 3 (três) para atender às áreas finalísticas. No total, foi empenhado o valor de R\$ 732.721,56 (setecentos e trinta e dois mil, setecentos e vinte e um reais e cinquenta e seis centavos), na Ação 2000, PO 001 (Qualificação e Requalificação de Servidores Públicos).

Do total de cursos com turmas fechadas realizados, ou seja, *in company*, 13 (treze) foram contratados mediante o pagamento da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso (GECC). Essa gratificação, além de valorizar o servidor público com qualificação técnica e didática é muito mais econômica para os cofres públicos e possibilita melhor qualificação técnica e prática dos participantes, uma vez que o instrutor, por ser um servidor ou empregado público, possui uma maior vivência no assunto, não apenas o conhecimento teórico.

O objetivo de se investir em cursos de pós-graduação é ampliar o quadro do MI com pessoal mais qualificado e apto para desenvolver melhor suas competências, haja vista que dos 194 (cento e noventa e quatro) servidores ocupantes do cargo de Analista Técnico-Administrativo, somente 32 (trinta e dois) possuem algum tipo de pós-graduação.

Ainda no intuito de qualificar e valorizar o servidor, foi dada continuidade ao Programa de Incentivo à Graduação (PIG), que visa a concessão de três bolsas-incentivo à graduação, por semestre, aos servidores efetivos do Quadro de Pessoal do MI ocupantes de cargos de nível intermediário.

Amparada pelo disposto no art. 74 da Lei nº 8.112, de 1990, foi concedida uma licença para capacitação servidor do QPP do MI.

6.1.3 Custos de Pessoal da Unidade Jurisdicionada

Quadro A.6.1.3 – Custos do pessoal

Tipologias/ Exercícios		Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total
			Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis			
Membros de poder e agentes políticos											
Exercícios	2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidores de carreira vinculados ao órgão da unidade jurisdicionada											
Exercícios	2014	2.386.838,00	3.065.452,00	451.723,00	186.263,00	493.341,00	123.366,00	22.106,00	7.132,00	7.222,00	6.743.443,00
	2013	2.244.800,00	2.468.762,00	397.236,00	151.861,00	487.482,00	106.743,00	5.369,00	0,00	1.835,00	5.864.088,00
Servidores de carreira SEM VÍNCULO com o órgão da unidade jurisdicionada											
Exercícios	2014	0,00	607.547,00	33.051,00	18.811,00	10.375,00	244,00	35.910,00	4.630,00	0,00	710.568,00
	2013	3.046,00	332.159,00	22.610,00	16.627,00	13.390,00	0,00	27.718,00	6.860,00	0,00	422.410,00
Servidores SEM VÍNCULO com a administração pública (exceto temporários)											
Exercícios	2014	7.306,00	510.817,00	52.930,00	15.436,00	48.295,00	18.611,00	25.941,00	0,00	0,00	678.886,00
	2013	1.370,00	637.841,00	49.822,00	19.532,00	57.679,00	18.699,00	2.782,00	1.628,00	0,00	789.353,00
Servidores cedidos com ônus											
Exercícios	2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidores com contrato temporário											
Exercícios	2014	14.712,00	0,00	510,00	0,00	0,00	189,00	0,00	0,00	0,00	15.411,00
	2013	122.600,00	0,00	6.130,00	0,00	7.598,00	1.138,00	0,00	0,00	0,00	137.466,00

Fonte: SIAPE E Data Warehouse

6.1.4 Irregularidades na área de pessoal

6.1.4.1 Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos

No âmbito do Poder Executivo Federal, os órgãos da administração direta e indireta, cuja despesa com pessoal é custeada com recursos do Orçamento Geral de União, tem o cadastro e a folha de pagamento de seus servidores ativos, aposentados e pensionistas administradas pelo Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (SIAPE), cujo gerenciamento encontra-se sob a responsabilidade da Secretaria de Gestão de Pública (SEGEP) do MP.

Com isso, o próprio SIAPE restringe e não permite a ocorrência de acumulação indevida de cargos, funções e empregos públicos, desde que se trate de cargos ocupados na sua área de abrangência.

Além disso, quando se trata de novas nomeações para cargos de provimento em caráter efetivo e/ou em comissão, previamente à posse do cargo público, a CGGP solicita ao empossando que apresente declaração informando que referida posse não incorrerá em acumulação indevida de cargo público.

Somando-se a isso, o MP, em cumprimento ao Acordo de Cooperação Técnica celebrado com o Ministério da Previdência Social, periodicamente efetua o cruzamento das informações disponíveis no SIAPE com as constantes na base de dados do Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS), utilizando o NIS (PIS/PASEP) como campo chave para identificação de mais de um vínculo funcional ou trabalhista.

6.1.4.2 Terceirização Irregular de Cargos

Quadro A.6.1.4.2 – Cargos e atividades inerentes a categorias funcionais do plano de cargos da unidade jurisdicionada

Descrição dos Cargos e Atividades do Plano de Cargos do Órgão em que há Ocorrência de Servidores Terceirizados	Quantidade no Final do Exercício			Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	2014	2013	2012		
Administrador, Economista, Engenheiro Civil, Analista Técnico-Administrativo, Arquivista, Bibliotecário, Contador, Técnico em Comunicação Social.	0	0			
Agente Administrativo, Técnico de Contabilidade, Assistente Técnico-Administrativo	0	0			
Análise Crítica da Situação da Terceirização no Órgão					
No que se refere aos Cargos e atividades inerentes a categorias funcionais do plano de cargos e tendo em vista que os serviços de auxiliar de apoio administrativo e de secretariado, ambos prestados de forma terceirizada, são “consideradas relevantes, outrora exercidas por servidores ocupantes de cargos efetivos, que posteriormente foram extintos” informa-se que não há servidores terceirizados que ocupam ou exercem cargos ou atividades típicos de categorias funcionais do plano de cargos da unidade. Essas contratações foram extintas em julho de 2013, em cumprimento ao Termo de Conciliação Judicial (TCJ), Processo nº 00810-2006-017-10-00-7, de 05 de novembro de 2007, celebrado entre o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Advocacia Geral da União e o Ministério Público do Trabalho TCJ.					

Fonte: CGSL/ CGGP

6.1.5 Riscos identificados na gestão de pessoas

O MI teve a sua atual Estrutura Regimental e o seu Quadro Demonstrativo de Cargos em Comissão e das Funções de Confiança aprovados pelo Decreto nº 8.161, de 18 de dezembro de 2013. Tal ato criou novas atribuições à Pasta e ampliou as ações já existentes.

Todavia, o aporte de novas responsabilidades e a reestruturação, não correspondeu, proporcionalmente, ao acréscimo necessário na estrutura administrativa e de pessoal deste Ministério.

O Quadro de Pessoal do MI ainda é muito escasso, e há a constante perda de recursos humanos, principalmente por questões remuneratórias, não permitindo com que este Órgão construa uma memória institucional ou exerça suas atividades de forma satisfatória, além de configurar situação de extrema preocupação quanto à continuidade dos serviços.

Todos os concursos realizados não proporcionaram uma real reestruturação da força de trabalho do MI. Isso devido às constantes vacâncias, prioritariamente por posse em outros cargos, na sua maioria, também da Administração Pública, em órgãos que possuem carreiras estruturadas e melhores vencimentos.

Além disso, foi solicitada ao MP, por diversas vezes, a disponibilização de servidores das carreiras de Analistas de Planejamento e Orçamento (APO); Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental (EPPGG) e dos cargos de Analista de Infraestrutura (AIE); Analista em Tecnologia da Informação (ATI) e Analista Técnico de Políticas Sociais (ATPS). Os pleitos fundamentaram-se na

conjuntura deste Ministério, caracterizada pela insuficiência qualitativa e quantitativa de profissionais com qualificação compatível para atuarem, seja diretamente seja indiretamente (nas atividades de planejamento e apoio), em todas as obras de grande porte e políticas públicas do governo federal de competência desta Pasta. Todavia, na maioria das vezes, excetuando a disponibilização de alguns AIE e ATI, as solicitações não tiveram êxito no ano de 2014.

Pelo exposto, verifica-se que este Ministério tem envidado esforços para evitar um colapso no desempenho de suas atribuições, bem como para prevenir a solução de continuidade na prestação de serviços imprescindíveis, de modo a superar os riscos apresentados no presente Relatório na área de gestão de pessoas. No entanto, em função da legislação vigente, dependemos de outras esferas governamentais para solucionar a grave situação.

6.1.6 Indicadores Gerenciais sobre Recursos Humanos

Sobre esse item, indicadores gerenciais sobre recursos humanos, registra-se que o MI ainda não apresenta indicadores desenvolvidos para a área de Gestão de Pessoas, que será parte de um trabalho futuro do Órgão.

Entretanto, cumpre-nos esclarecer, que, para a realização desse tipo de trabalho estruturou-se um Escritório de Processos, e foi proposto um Plano de Trabalho Detalhado em que uma das fases está prevista a etapa de criação de um sistema de medição dos Macroprocessos identificados, a partir do desenvolvimento de indicadores de desempenho.

Em conformidade com as discussões travadas com a equipe da Controladoria-Geral da União (CGU) que participou de reuniões do Escritório de Processos, em 09.08.2013 e 16.08.2013, foi acordado que um conjunto de indicadores seria desenvolvido de forma incremental e evolutiva, ou seja, que com os anos novos indicadores poderão ser agregados e que melhorias serão incorporadas nos sistemas inicialmente desenvolvidos.

Nesse sentido, foram elaborados inicialmente dez indicadores:

- a) Índice de efetivação do empenho;
- b) Índice de estoque de restos a pagar;
- c) Índice de eficiência das propostas de convênios;
- d) Índice de Aderência dos recursos aplicados dos Fundos Constitucionais à PNDR;
- e) Índice de Aplicação dos recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento (FCF), aderentes à PNDR, por região;
- f) Índice de integração de Órgãos Municipais (OM) de Defesa Civil ao SINPDEC;
- g) Índice de mapeamento de áreas de risco;
- h) Índice de capacitação dos Agentes;
- i) Índice de concessão do Cartão de Pagamento de Defesa Civil (CPDC);
- j) Índice de adesão no S2ID.

Esses indicadores foram validados pelas respectivas Secretarias do Órgão e já começaram a ser medidos no exercício de 2014, com o acompanhamento do Escritório de Processos.

6.2 Contratação de mão de obra de apoio e de estagiários

6.2.1 Contratação de Serviços de Limpeza, Higiene e Vigilância

A gestão dos contratos relacionados aos serviços de limpeza, higiene e de vigilância ostensiva se encontram sob o acompanhamento de servidores em exercício na Coordenação-Geral de Suporte Logístico do Departamento de Gestão Interna da Secretaria Executiva. Sendo assim, essas informações deverão ser apresentadas no Relatório da SECEX.

Quadro A.6.2.1 – Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva

Unidade Contratante													
Nome:													
UG/Gestão:					CNPJ:								
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
Observações:													
LEGENDA													
Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.													
Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.													
Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.													
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.													

Fonte:

6.2.3 Locação de Mão de Obra para Atividades não Abrangidas pelo Plano de Cargos do Órgão

Os dados relativos aos contratos de locação de mão de obra para atividades não abrangidas pelo Plano de Cargos do Órgão são de responsabilidade da Coordenação-Geral de Suporte Logístico do Departamento de Gestão Interna da Secretaria Executiva. Sendo assim, o quadro Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra deverá ser apresentada no Relatório da SECEX.

Quadro A.6.2.2 – Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra

Unidade Contratante													
Nome:													
UG/Gestão:					CNPJ:								
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
Observações:													
LEGENDA Área: 1. Segurança; 2. Transportes; 3. Informática; 4. Copeiragem; 5. Recepção; 6. Reprografia; 7. Telecomunicações; 8. Manutenção de bens móveis 9. Manutenção de bens imóveis 10. Brigadistas 11. Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes 12. Outras					Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial. Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior. Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado. Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.								

Fonte:

6.2.4 Contratação de Estagiários

Quadro A.6.2.4 – Composição do Quadro de Estagiários

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesa no exercício
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	(em R\$ 1,00)
1. Nível superior	8	7	6	6	41.554,00
1.1 Área Fim	8	7	6	6	41.554,00
1.2 Área Meio	0	0	0	0	0
2. Nível Médio	0	0	0	0	0
2.1 Área Fim	0	0	0	0	0
2.2 Área Meio	0	0	0	0	0
3. Total (1+2)	8	7	6	6	41.554,00

Análise Crítica

O estágio é um ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de estudantes, e ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho. O Programa de Estágio no âmbito deste Ministério foi instituído pela Portaria MI nº 267, de 15 de maio de 2012, publicado no Boletim Interno nº 5.4, de 30 de maio de 2012, e é destinado aos estudantes regularmente matriculados em instituições públicas ou privadas de ensino superior devidamente reconhecidas pelo Ministério da Educação. O Programa aceita estudantes para a realização de estágio obrigatório e não obrigatório, conforme determinação das diretrizes curriculares da etapa, da modalidade, da área de ensino, e do projeto pedagógico do curso em que o aluno encontre-se matriculado.

O Programa de Estágio seleciona estudantes de cursos cujas áreas estejam relacionadas diretamente com as atividades, programas, planos e projetos desenvolvidos pelo Órgão, constantes das seguintes áreas do conhecimento: engenharias (civil, elétrica, mecânica, ambiental, dentre outras), computação, administração, direito, secretariado-executivo, arquivologia, biblioteconomia, geografia, contabilidade ou outras áreas correlacionadas com as atividades fins deste Ministério.

Para intermediar a relação Órgão, Estudante e Instituição de Ensino, o MI vale-se dos serviços de um Agente de Integração, no caso, o Centro de Integração Empresa Escola (CIEE). O MI e o CIEE celebraram o Contrato Administrativo nº 107/2013-MI, que após Aditivo teve a sua vigência prorrogada até o dia 30 de novembro de 2015, cujo objeto é a contratação máxima de 60 (sessenta) estagiários de nível superior.

Referido quantitativo foi ocupado em 2014 conforme distribuição constante do quadro abaixo:

Mês	Nº de estagiários ativos (último dia)
JANEIRO	26
FEVEREIRO	29
MARÇO	30

	ABRIL	34	
	MAIO	35	
	JUNHO	34	
	JULHO	30	
	AGOSTO	34	
	SETEMBRO	34	
	OUTUBRO	35	
	NOVEMBRO	35	
	DEZEMBRO	36	

7 GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO

As informações solicitadas para este item serão prestadas de forma consolidada pela Secretaria Executiva, tendo em vista que a Coordenação-Geral de Suporte Logístico, unidade vinculada àquela SECEX, tem a competência de planejar, coordenar, orientar, acompanhar e avaliar a execução das atividades relativas à administração do patrimônio imobiliário próprio, da União sob a responsabilidade deste MI, dos imóveis locados de terceiros, assim como, da frota de veículos próprios e locados de terceiros pelo Ministério, conforme consta na Portaria MI nº 270, de 28 de julho de 2014.

8 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

8.1 Gestão da Tecnologia da Informação (TI)

Segundo a Portaria MI nº 270, de 28 de julho de 2014, compete à Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação ligada a Secretaria Executiva o planejamento, a coordenação e a avaliação da execução das atividades relativas à administração dos recursos de informação e de informática no âmbito do Ministério. Sendo assim, os dados relativos à Gestão de Tecnologia da Informação - TI deverá ser apresentada no Relatório da Secretaria Executiva. Ainda em relação ao item, a SEDEC possui os seguintes contratos na área de tecnologia para a ampliação do CENAD.

Quadro A.8.1 – Contratos na Área de Tecnologia da Informação em 2014

Nº do Contrato	Objeto	Vigência	Fornecedores		Custo	Valores Desembolsa dos 2014
			CNPJ	Denominação		
18/2013	1. Alteração do endereço e do CNPJ da Contratada; 2. Prorrogação do Contrato Administrativo nº 18/2013 – MI, passando a este a vigor até 03 de fevereiro de 2015; 3. Acréscimo no quantitativo de 4200 (quatro mil e duzentas) horas referente ao item de Operação Assistida	1º Termo Aditivo: 03/02/2014 a 03/02/2015	28.712.123/0003-36	Módulo Security Solutions S.A.	840.000,00	605.600,00
103/2013	Contratação de serviço especializado de manutenção, modernização e suporte técnico à infraestrutura tecnológica do Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastre (CENAD)	25/11/2013 a 24/11/2014	01.011.976/0001-22	ORION TELECOMUNICAÇÕES ENGENHARIA-S/A	1.648.634,35	-
103/2013	Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 103/2013-MI.	21/11/2014 a 24/11/2015	01.011.976/0001-22	ORION TELECOMUNICAÇÕES ENGENHARIA-S/A	1.648.634,35	-

O contrato com a Modulo Security Solutions S.A. refere-se à contratação do Risk Manager. O Sistema Módulo Risk Manager é responsável pelo monitoramento e gerenciamento das informações de avisos, riscos e desastres que são trocadas entre os entes federados e o CENAD, bem como, serve para fomentar a Casa Civil com relatórios semanais de riscos e desastres.

O Contrato com a ORION TELECOMUNICAÇÕES ENGENHARIA-S/A visa à manutenção, modernização e suporte técnico à infraestrutura tecnológica do Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastre- CENAD.

O sistema S2ID também é de fundamental importância para a SEDEC. A sua função atualmente é gerir as informações de Reconhecimento Federal. Com o advento do novo S2ID que englobará as funcionalidades de Resposta, Prestação de Contas e Reconstrução, o CENAD vem acompanhando a homologação e implementação destas novas funcionalidades que o CEPED vem desenvolvendo em conjunto com a SEDEC,

O CENAD possui o processo nº 59050.000978/2013-51 de contratação de desenvolvimento ou adequação de Solução de Software para Monitoramento e Gestão Integrada de Riscos e Desastres que terá a função de integrar informações e banco de dados das diversas fontes/órgãos participantes do SINPDEC em um mesmo sistema de informações georreferenciadas para o acompanhamento dos riscos e desastres. Este processo foi orçado em R\$ 35.000.000,00 (Trinta e Cinco Milhões de Reais) e atualmente está suspenso pelo Secretário. Para que seja dada continuidade à sua contratação, deve ser atualizado com as novas políticas adotadas pela SEDEC e as mais modernas e atuais tecnologias disponíveis no mercado de TI.

GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

As informações solicitadas para este item serão prestadas de forma consolidada pela Secretaria Executiva, por ser de responsabilidade da Coordenação-Geral de Suporte Logístico, unidade vinculada àquela SECEX, conforme consta na Portaria MI nº 270, de 28 de julho de 2014.

9 ATENDIMENTO DE DEMANDAS DE ÓRGÃO DE CONTROLE.

No que diz respeito às providências adotadas pela SEDEC para dar cumprimento às deliberações exaradas em acórdãos do TCU, seguem as deliberações do TCU atendidas no exercício e Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício.

9.1 Tratamento de deliberações exaradas em acórdão do TCU

9.1.1 Deliberações do TCU Atendidas no Exercício

Quadro A.9.1.1 – Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil					038348
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
01	024.534/2014-0	5897/2014 – TCU – 2ª Câmara	1.7.1	DE	1630/2014-TCU/SECEX-AM
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil					038348
Descrição da Deliberação					
“1.7.1. à Secretaria Nacional de Defesa Civil – SEDEC que adote as providências sob sua alçada em relação às irregularidades noticiadas no presente feito, instaurando, se for o caso, a competente tomada de contas especial e informando ao TCU, no prazo de 90 (noventa) dias, a respeito das providências adotadas;”					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
-					-
Síntese da Providência Adotada					
Não há providência a ser adotada por esta Secretaria, conforme informado pelo Ofício nº 4.193/2014/GAB/SEDEC/MI. A demanda foi juntada aos autos do processo respectivo.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
-					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
-					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil					038348
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
02	033.535/2012-4	7838/2014 – TCU – 1ª Câmara	1.8.1	DE	2006/2014-TCU/SECEX-RS
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil					038348
Descrição da Deliberação					
“1.8.1. determinar à Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil do Ministério da Integração Nacional que adote as providências necessárias à verificação da regularidade da aplicação dos recursos do Termo de Compromisso nº 052/2010 firmado com o município de Chuvisca/RS, informando ao Tribunal de Contas da União, no prazo de 60 (sessenta) dias as providências adotadas.”					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
-					-
Síntese da Providência Adotada					
Emitiu-se o Parecer Técnico nº 2015_035_PT_DRR_RJP, que conclui pela não aprovação da prestação de contas final, aguardando manifestação da área contábil-financeira para conclusão da análise e, se for o caso, instauração da tomada de contas especial.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
-					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
-					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil					038348
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
03	013.590/2012-0	2055/2014 – TCU – Plenário	9.6	DE	0596/2014-TCU/SECEX-MS
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil					038348
Descrição da Deliberação					
“9.6. determinar à Secretaria Nacional de Defesa Civil do Ministério da Integração Nacional que, no prazo de 90 (noventa) dias, caso ainda não o tenha feito, instaure ou conclua a instrução do processo de tomada de contas especial referente ao Termo de Compromisso 168/2010 (Siafi 659445) e comprove ao Tribunal o seu encaminhamento à CGU, para os procedimentos previstos no art. 9º, inc. III, da Lei 8.443/92;”					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
-					-
Síntese da Providência Adotada					
Foi informado, pelo Ofício nº 3097/2014/LBO/SEDEC/GAB/MI, a emissão do Relatório de Tomada de Contas Especial nº 013/2014, que concluiu pelo dano ao erário, aguardando o julgamento da TCE pelo Tribunal de Contas da União e adoção das demais providências.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
-					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
-					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil					038348
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
04	008.556/2009-3	729/2010 – TCU – Plenário	9.1 e 9.2	DE e RE	Ofício nº 01-628/2014
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil					038348
Descrição da Deliberação					
9.1. determinar à Secretaria Nacional de Defesa Civil do Ministério da Integração Nacional que: 9.1.1. estructure os processos de transferência obrigatória de forma a garantir a confiabilidade das suas informações e proceda à regularização daqueles em situação irregular; 9.1.2. adote mecanismos que garantam o registro de todas as solicitações por recursos feitas à Sedec, atendidas ou não, bem como o motivo de sua negativa, e divulgue, no sítio do ministério, as informações relativas às solicitações de recursos, de modo a dar transparência ao processo; 9.1.3. somente transfira recursos após a comprovação de abertura de conta específica em instituição financeira oficial destinada a receber e movimentar recursos provenientes de transferência voluntária ou obrigatória para executar as ações pactuadas, conforme determinação do Decreto n.º 6.170/07 e do Decreto n.º 6.663/08; 9.1.4. adote e divulgue critérios objetivos para a distribuição de recursos para obras preventivas, de forma a garantir que sejam alocados nas áreas que apresentem maior risco e contribuam para mitigar os prejuízos humanos e materiais resultantes de eventos naturais adversos. 9.2. recomendar à Secretaria Nacional de Defesa Civil do Ministério da Integração Nacional que: 9.2.1. aperfeiçoe o sistema utilizado pelo Departamento de Reabilitação e Reconstrução de forma a permitir o registro de informações relevantes pelos servidores que atuam nos processos, sem comprometer a segurança da informação; 9.2.2. intensifique as ações de acompanhamento in loco da execução dos termos de compromisso firmados, uma vez que o controle via análise dos planos de trabalho resta prejudicado em virtude do grau de generalidade das informações contidas no plano de trabalho; 9.2.3. promova a divulgação do mecanismo de transferência obrigatória de recursos, instituído pela Lei n.º 11.775/08, e regulamentado pelo Decreto n.º 6.663/08, para as coordenações estaduais e municipais de defesa civil, a fim de que estejam capacitadas para atuarem administrativamente em situações de desastres; 9.2.4. promova capacitação para as coordenações de defesa civil sobre a correta elaboração dos documentos exigidos pelo Decreto n.º 6.663/08; 9.2.5. identifique programas federais que possam potencializar as ações de prevenção, a exemplo do Programa Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários e do Programa Minha Casa, Minha Vida do Ministério das Cidades, e elabore estratégia de articulação institucional com vistas a elaboração de carteira de projetos; 9.2.6. considere a possibilidade de incluir como critério de atendimento de demandas relativas a obras de prevenção a desastres a existência de diagnóstico municipal baseado em mapeamento de risco; 9.2.7. solicite ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão o diagnóstico com as propostas elaboradas pelo Grupo de Trabalho sobre Defesa Civil, visando subsidiar a discussão sobre a reestruturação do Sistema Nacional de Defesa Civil. 9.2.8. informar à Casa Civil da Presidência da República, com base no art. 59, § 1º, inciso V da Lei Complementar n.º 101/00, sobre: 9.2.9. a necessidade de se dotar a Secretaria Nacional de Defesa Civil com recursos compatíveis com suas atribuições, a fim de garantir uma atuação tempestiva e eficiente da secretaria na análise, acompanhamento e avaliação dos processos de transferência de recursos; 9.2.10. a existência de fragilidades do Sistema Nacional de Defesa Civil, como a deficiência de recursos humanos e a insuficiente articulação entre órgãos que executam ações de defesa civil nas três esferas de governo.					

Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil	038348
Síntese da Providência Adotada	
A determinação foi cumprida pelo Ofício nº 4.333/2014/SEDEC/GAB/MI, de 24/11/2014, que encaminhou a Nota Técnica nº 65/DAG/SEDEC/MI.	
Síntese dos Resultados Obtidos	
-	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
-	

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil					038348
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
05	000.741/2011-6	1781/2011 – TCU – Plenário	9.1 e 9.3	DE e RE	Ofício nº 01-628/2014
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil					038348
Descrição da Deliberação					
9.1. determinar ao Ministério da Integração Nacional que, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da ciência desta deliberação, detalhe as ações que podem ser enquadradas em cada um dos cinco grandes grupos previstos nos incisos V a IX do art. 2º do Decreto nº 7.257/2010, por intermédio de ato normativo que oriente os entes federados sobre a correta distinção entre as denominadas "ações de resposta" (socorro e assistência às vítimas), "ações de reconstrução" (Resposta aos Desastres e Reconstrução) e "ações de prevenção; 9.3. recomendar ao Ministério da Integração Nacional que: 9.3.1. defina claramente o papel e as responsabilidades de cada ente do Sistema Nacional de Defesa Civil, principalmente nas ações de resposta (socorro e assistência a vítimas); 9.3.2. realize, em 90 (noventa) dias, a contar da ciência desta deliberação, estudos no sentido de buscar a melhor solução para que a Secretaria Nacional de Defesa Civil possa desempenhar adequadamente as atribuições a ela destinadas, considerando, no estudo, a viabilidade de os programas 1027 e 1029 virem a ser operacionalizados pela Caixa Econômica Federal, por outro operador financeiro ou por empresa contratada pelo Ministério da Integração Nacional para essa finalidade específica; 9.3.3. utilize o estudo referido no item anterior para subsidiar proposta a ser encaminhada ao Ministério do Planejamento; 9.3.4. estabeleça sistemática de repasse de recursos para reconstrução prevendo a imediata liberação de recursos específicos para elaboração de projeto básico;					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil					038348
Síntese da Providência Adotada					
A determinação foi cumprida pelo Ofício nº 4.333/2014/SEDEC/GAB/MI, de 24/11/2014, que encaminhou a Nota Técnica nº 65/DAG/SEDEC/MI.					

Síntese dos Resultados Obtidos
-
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
-

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil					038348
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
06	002.142/2012-0	2667/2012 – TCU – Plenário	9.1	RE	Ofício nº 01-628/2014
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil					038348
Descrição da Deliberação					
9.1. recomendar ao Ministério da Integração Nacional que, em conjunto com a Casa Civil, promova a edição de decreto regulamentando a Lei nº 12.340/2010, atentando para os seguintes pontos: 9.1.1. estabelecimento de um teto para a liberação de recursos para ações de reconstrução, antecipadamente à apresentação do Plano de Trabalho, na forma prevista no § 2º do art. 10 do Decreto nº 7.257/2010; 9.1.2. estabelecimento de sistemática de repasse de recursos para reconstrução prevendo a imediata liberação de recursos específicos para elaboração de projeto básico; 9.1.3. vedação de repasse de recursos para ações de reconstrução em uma só parcela, condicionando a liberação das demais parcelas à aprovação da prestação de contas dos recursos já liberados e à apresentação dos planos de trabalho das demais etapas;					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil					038348
Síntese da Providência Adotada					
A determinação foi cumprida pelo Ofício nº 4.333/2014/SEDEC/GAB/MI, de 24/11/2014, que encaminhou a Nota Técnica nº 65/DAG/SEDEC/MI.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
-					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
-					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil					038348
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
07	016.325/2014-1	4106/2014 - TCU - 1ª Câmara	1.7	RE	Ofício nº 1428/2014-TCU/SECEX-PB
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil					038348
Descrição da Deliberação					
“1.7. Levar ao conhecimento do Comitê Gestor Interministerial do Auxílio Emergencial Financeiro do Ministério da Integração Nacional e da Controladoria-Geral da União na Paraíba que há indícios de percepção irregular de valores do Bolsa Estiagem da Lei 10.954, de 29/9/2004, por Bruna Simone Fernandes de Oliveira (NIS 161.631.673-42), Claudicéia Rodrigues Ferreira (NIS 164.927.240-63) e Socorro de Fátima Viana Ferreira (NIS 166.788.395-53), no período de julho de 2012 a setembro 2013, cumulativamente com a remuneração de servidoras municipais de Ouro Velho/PB, no exercício de 2013, devendo ser informadas, nos relatórios de gestão encaminhados ao Tribunal, as providências saneadoras adotadas e os resultados obtidos, para exame por ocasião da apreciação das contas do órgão federal.”					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil					038348
Síntese da Providência Adotada					
A determinação foi cumprida pelo Memorando nº 1959/2014/LBO/GAB/SEDEC/MI, de 03/11/2014, que encaminhou a Nota Técnica nº 62/DAG/SEDEC/MI.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
-					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
-					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil					038348
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
08	025.143/2013-1	760/2014	9.3, 9.5, 9.6, 9.7, 9.8	RE e DE	Ofício 3016/2013-TCU/SECEX-RJ
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil					038348
Descrição da Deliberação					
9.3. ratificar a recomendação para o Ministério da Integração Nacional e para o Ministério das Cidades, com fulcro no § 3º do art. 3º-A da Lei 12.340/2010, nos arts. 2º e 6º, em seu inciso IV, da Lei 12.608/2012, e no art. 250, inciso III, do Regimento Interno do Tribunal de Contas da União, para que apoiem, no âmbito de suas competências, com a urgência devida em função dos riscos envolvidos, os municípios mais suscetíveis à ocorrência de deslizamentos de grande impacto, inundações bruscas ou processos geológicos ou hidrológicos correlatos no Estado do Rio de Janeiro (Angra dos Reis, Barra Mansa, Mangaratiba, Niterói, Nova Friburgo, Petrópolis, São Gonçalo e Teresópolis), antes mesmo da regulamentação prevista no art. 3º-A, da Lei 12.340/2010, objeto da recomendação do item 9.2. retro, na implementação e na finalização das seguintes ações, previstas no § 2º do art. 3º-A da Lei 12.340/2010 (item 232.1 deste Relatório): 9.3.1. elaboração de mapeamento contendo as áreas suscetíveis à ocorrência de deslizamentos de grande impacto, inundações bruscas ou processos geológicos ou hidrológicos correlatos; 9.3.2. elaboração de Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil e instituição de órgãos municipais de defesa civil, de acordo com os procedimentos estabelecidos pelo órgão central do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC; 9.3.3. elaboração de plano de implantação de obras e serviços para a redução de riscos de desastre; 9.3.4. criação de mecanismos de controle e fiscalização para evitar a edificação em áreas suscetíveis à ocorrência de deslizamentos de grande impacto, inundações bruscas ou processos geológicos ou hidrológicos correlatos; 9.3.5. elaboração de carta geotécnica de aptidão à urbanização, estabelecendo diretrizes urbanísticas voltadas para a segurança dos novos parcelamentos do solo e para o aproveitamento de agregados para a construção civil; 9.5.. ratificar a recomendação ao Ministério da Integração Nacional, com fulcro no § 4º do art. 3º-A da Lei 12.340/2010, e no art. 250, inciso III, do Regimento Interno do Tribunal de Contas da União, para que, a despeito de ainda não ter sido regulamentado o cadastro previsto no art. 3º-A da Lei 12.340/2010, publique periodicamente, por sua importância preventiva, informações sobre a evolução das ocupações em áreas suscetíveis à ocorrência de deslizamentos de grande impacto, inundações bruscas ou processos geológicos ou hidrológicos correlatos, nos Municípios já sabidamente sujeitos a esses riscos, ou seja, aqueles que rotineiramente vêm sendo alvos de catástrofes climáticas (item 232.2 deste Relatório); 9.6. ratificar a recomendação ao Ministério da Integração Nacional que implemente e regule o Plano Nacional de Proteção e Defesa Civil, consoante previsto no inciso VIII, e nos §§ 1º e 2º do art. 6º da Lei 12.608/2012 (item 270.1 deste Relatório); 9.7. ratificar a recomendação para a Secretaria Nacional de Defesa Civil e para o Ministério da Integração Nacional, com fulcro no art. 250, III, do Regimento Interno do Tribunal de Contas da União, para que avalie a conveniência e a oportunidade de realização de eventos de capacitação dos gestores estaduais e municipais quanto ao uso do Cartão de Pagamento de Defesa Civil (item 254 deste Relatório); 9.8. determinar à Casa Civil da Presidência da República, ao Ministério da Integração Nacional e ao Ministério das Cidades que informem a este Tribunal, por intermédio da Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio de Janeiro (Secex-RJ), no prazo de 90 dias a contar da ciência do presente Acórdão, as providências adotadas para o atendimento das recomendações, que visam à plena implementação, no estado do Rio de Janeiro, das ações inerentes ao Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil, conforme previsto nas Leis 12.340/2010 e 12.608/2012 (item 304 deste Relatório);					

Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil	038348
Síntese da Providência Adotada	
A determinação foi cumprida pelo Memorando nº 590/2014/LBO/GAB/SEDEC/MI, de 25/03/2014, que encaminhou a Nota Técnica nº 295/DMD/SEDEC/MI.	
Síntese dos Resultados Obtidos	
-	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
-	

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil					038348
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
09	007.505/2014-0	3908/2014 - TCU - 1ª Câmara	1.7.1	DE	Ofício nº 1591/2014-TCU/SECEX-BA
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil					038348
Descrição da Deliberação					
“1.7.1. determinar ao Ministério da Integração Nacional, com fundamento no art. 250, II, do RI/TCU, que analise as irregularidades constantes da representação (peças 21 e 23-27), informando ao TCU, no prazo de 60 (sessenta) dias, o resultado das apurações e as providências eventualmente adotadas;”					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil					038348
Síntese da Providência Adotada					
Quanto ao aspecto técnico, a prestação de contas foi aprovada parcialmente e, em relação à matéria financeira, aguarda-se o recolhimento da glosa, dispensada a abertura de tomada de contas especial.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
-					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
-					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil					038348
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
10	013.889/2009-1	41/2014 - TCU - Plenário	1.8.1	DE	
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil					038348
Descrição da Deliberação					
1.8.1. Determinar ao Ministério da Integração Nacional que, quando da análise das contas dos recursos repassados mediante Medida Provisória nº 448/2008, especificamente em relação ao Contrato PJ-198/2009, verifique a regularidade dos aditivos contratuais que majoraram consideravelmente os valores relacionados aos serviços de "Obras de Arte Especial", encaminhando o resultado da apuração ao TCU no prazo de 90 dias;					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil					038348
Síntese da Providência Adotada					
A área técnica concluiu pela não comprovação da boa e regular aplicação dos recursos, não aprovando a prestação de contas final, aguardando manifestação da área financeira.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
-					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
-					

9.1.2 Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

Quadro A.9.1.2 – Situação das deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil					038348
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
01	012.486/2012-4	3153/2012 – TCU – Plenário	1.7.1	DE	Ofício 1845/2013-TCU/SECEX-BA
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil					038348
Descrição da Deliberação					
“1.7.1. à Secretaria Nacional de Defesa Civil-SEDEC que encaminhe a este TCU, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar do término da análise da prestação de contas do Termo de Compromisso nº 379/2012 (SIAFI 662042), informações a respeito do resultado da apuração e de providências eventualmente adotadas.”					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Departamento de Reabilitação e Reconstrução – DRR/SEDEC					50650
Justificativa para o seu não Cumprimento:					
Aguarda-se a realização de inspeção <i>in loco</i> para emissão do Parecer Técnico Conclusivo, subsidiário à análise financeira respectiva.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
O volume de atribuições da área técnica e seu enxuto quadro de servidores do impossibilitou o atendimento tempestivo de todas as suas demandas.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil					038348
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
02	016.321/2012-0	2171/2014 – TCU – Plenário	9.2	DE	0492/2014-TCU/SECEX-SC
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil					038348
Descrição da Deliberação					
“9.2. determinar à Secretaria Nacional de Defesa Civil do Ministério da Integração Nacional, que, caso ainda não o tenha feito, analise a prestação de contas do Termo de Compromisso nº 411/2010-MI, firmado entre o município de São José/SC, em conjunto com os achados de auditoria contidos no Relatório de Fiscalização n. 1.160/82012 deste Tribunal (peça n. 113), instaurando, se necessário, a competente Tomada de Contas Especial, nos termos do art. 8º da Lei 8.443/1992 e da Instrução Normativa TCU 71/2012, e informe a este Tribunal, no prazo de 60 (sessenta) dias, as providências adotadas.”					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Departamento de Reabilitação e Reconstrução – DRR/SEDEC					50650
Justificativa para o seu não Cumprimento:					
Aguarda-se a realização de inspeção <i>in loco</i> para emissão do Parecer Técnico Conclusivo, subsidiário à análise financeira respectiva.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
O volume de atribuições da área técnica e seu enxuto quadro de servidores do impossibilitou o atendimento tempestivo de todas as suas demandas. Destacou-se, pelo Ofício nº 3238/2014/LBO/GAB/SEDEC/MI, que não seria possível o cumprimento da determinação. Ademais, salientou que o processo está arrolado como prioridade nos termos da Portaria MI nº 88/2012.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil					038348
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
03	020.143/2011-7	Acórdão n. 2090/2013-Plenário	9.2.3	DE	Ofício nº 537/2013- TCU-SECEX-SC
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil					038348
Descrição da Deliberação					
“ 9.2.3. Ao Ministério da Integração Nacional, que adote, se ainda não o fez, no prazo de 90 (noventa) dias, os procedimentos pertinentes à análise das prestações de contas dos Termos de Compromisso nºs 008/2009, 010/2009 e 468/2010, assinados com a Prefeitura Municipal de Ilhota/SC, levando em consideração as informações contidas nestes autos, apresentando a este Tribunal, ao término do aludido prazo, os correspondentes pareceres.”					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Departamento de Reabilitação e Reconstrução – DRR/SEDEC					50650
Justificativa para o seu não Cumprimento:					
Acerca do Termo de Compromisso nº 008/2009, após manifestação da área técnica, verificou-se que não é possível a comprovação da regular aplicação do recurso enquanto não for encaminhada documentação complementar ao Projeto Básico. Em relação ao Termo de Compromisso nº 468/2010, a área técnica manifestou-se no sentido de não aprovação da prestação de contas final, aguardando manifestação da prefeitura quanto à glosa total. Finalmente, sobre o Termo de Compromisso nº 010/2009, instaurou-se a Tomada de Contas Especial.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
A morosidade do gestor impossibilitou o atendimento tempestivo da determinação desta Corte de Contas. Ademais, o volume de atribuições da área técnica e seu enxuto quadro de servidores do dificulta o atendimento tempestivo de todas as suas demandas.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil					038348
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
04	020.712/2012-0	2097/2013 – TCU – Plenário	1.7.1	DE	Ofício 677/2013-TCU/SECEX-RN
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil					038348
Descrição da Deliberação					
“1.7.1. fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Secretaria Nacional de Defesa Civil ultime a análise da prestação de contas do Termo de Compromisso 42/2009, firmado com a Prefeitura Municipal de Assu-RN, e, se for o caso, instaure e encaminhe ao TCU, em igual prazo, tomada de contas especial, com base na inspeção final das obras, no exame da compatibilidade entre os preços praticados e os constantes nas tabelas Sinapi; e entre os BDI utilizados pelas firmas contratadas e as tabelas contidas no Acórdão TCU 2369/2011-Plenário; bem como na verificação da regularidade dos processos de dispensa de licitação que originaram os contratos de obra 426, 427 e 433, todos de 2009, e de quaisquer outros contratos oriundos do referido termo de compromisso, nos termos do art. 45 da Lei 8.443/1992;”					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil					038348
Justificativa para o seu não Cumprimento:					
O volume de atribuições da área técnica e seu enxuto quadro de servidores do dificulta o atendimento tempestivo de todas as suas demandas. Após emissão de parecer técnico conclusivo pronunciando-se pela glosa parcial, o processo foi encaminhado para a emissão do parecer financeiro e, por fim, finalizar a análise da prestação de contas final, quando, se for o caso, será aberta a Tomada de Contas Especial.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
O volume de atribuições da área técnica e seu enxuto quadro de servidores do dificulta o atendimento tempestivo de todas as suas demandas.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil					038348
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
05	000.919/2011-0	860/2013 – TCU – Plenário	9.2 e 9.3	DE e RE	Ofício 0567/2013-TCU/SECEX-RJ
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil					038348
Descrição da Deliberação					
9.2. determinar ao Ministério da Integração Nacional que encaminhe, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação deste acórdão, plano de ação relativo às análises e aprovações das contas dos recursos repassados com base nas seguintes Portarias MI: 23/2011 (termo de compromisso 4/2011 - Sumidouro); MI 24/2011 (termo de compromisso 3/2011 - Petrópolis); 25/2011 (termo de compromisso 5/2011 - Teresópolis); 26/2011 (termo de compromisso 1/2011 - Nova Friburgo); 27/2011 (termo de compromisso 2/2011 - Governo do Estado do Rio de Janeiro); 29/2011 (termo de compromisso 6/2011 - Areal); MI 30/2011 (termo de compromisso 7/2011 - Bom Jardim); 41/2011 (termo de compromisso 8/2011 - São José do Vale do Rio Preto); 9.3. recomendar ao Ministério da Integração Nacional que obtenha, junto à Procuradoria da República no Município de Nova Friburgo/RJ, documentação relativa tanto às ações de improbidade administrativa referentes a ilicitudes praticadas na realização de pagamentos com recursos repassados ao mencionado município por meio do termo de compromisso 1/2011 (Siafi 666053), no valor total de R\$ 10.000.000,00, quanto à pertinente ao inquérito civil 1.30.006.000189/2012-38, com o fito de coletar informações de interesse para apreciação a cargo do Ministério;					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil					038348
Justificativa para o seu não Cumprimento:					
Em relação aos Termos de Compromissos nº 001/2011 (59050.000042/2011-69), nº 002/2011 (59050.000046201147), nº 003/2011 (59050.000030/2011-34), nº 004/2011 (59050.003076/2010-24), nº 005/2011 (59050.000039/2011-45), nº 007/2011 (59050.000050/2011-13), nº 008/2011 (59050.000051/2011-50), após encerradas as vigências, os entes encaminharam as prestações de contas relativos aos objetos firmados. No momento, aguarda-se a análise da Prestação de Contas Final. Ressalta-se que essa análise está condicionada a conclusão da metodologia para análise da Prestação de Contas das Transferências Obrigatórias para as ações de socorro, assistência, restabelecimento e recuperação, esclarecendo que esta Secretaria está empenhada em solucionar a problemática; Quanto ao Termo de Compromisso nº 006/2011 (59050.00048/2011-36): conforme Parecer Financeiro nº 352/2012, houve aprovação total da prestação de contas apresentada pelo conveniente.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
A complexidade em se definir a metodologia impediu o cumprimento da determinação no prazo estipulado.					

9.2 Tratamento de Recomendações do Órgão de Controle Interno (OCI)

9.2.1 Recomendações do Órgão de Controle Interno Atendidas no Exercício

Quanto a Situação das recomendações do Órgão de Controle Interno atendidas no exercício, informo que não houve recomendações atendidas por esta Secretaria em 2014.

Quadro A.9.2.1 – Relatório de cumprimento das recomendações do órgão de controle interno

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Descrição da Recomendação			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Síntese da Providência Adotada			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

9.2.2 Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

Quadro A.9.2.2 – Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil			38348
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
01	00190.023960/2012-08	2.1 3.1	Ofício nº 38566/2013/DIINT/DI/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil			38348
Descrição da Recomendação			
2.1.1.1 Recomendação:1 Recomenda-se ao Ministério da Integração Nacional que avalie se os danos eventualmente detectados neste relatório foram decorrentes da contratação emergencial indevida Recomendação 2: Recomenda-se ao Ministério da Integração Nacional que, nas futuras análises de prestações de contas, avalie a legalidade do processo de contratação emergencial 2.1.1.2 Recomendação:1 Recomenda-se ao Ministério da Integração Nacional que avalie se os danos eventualmente detectados neste relatório foram decorrentes da contratação emergencial indevida Recomendação 2: Recomenda-se ao Ministério da Integração Nacional que, nas futuras análises de prestações de contas, avalie a legalidade do processo de contratação emergencial 3.1.1.1 Recomendação 1: Recomenda-se ao Ministério da Integração Nacional apurar responsabilidade pela análise do processo de liberação de recursos em desacordo com o programa. Recomendação 2: Recomenda-se ao Ministério da Integração Nacional diligenciar o município de Muriaé a apresentar a comprovação dos danos que ensejaram a realização das obras de calçamento no distrito de Belisário 3.1.1.3 Recomendação 1: Recomenda-se o Ministério da Integração Nacional apurar as reais dimensões dos logradouros efetivamente contemplados pelo calçamento poliédrico e, no caso de comprovação de ocorrência de pagamento a maior, conforme atestado pela equipe da CGU - R/MG, instar ao conveniente a restituir o montante pago indevidamente. 3.1.1.4 Recomendação 1: Recomenda-se o Ministério da Integração Nacional apurar se houve execução a menor de concreto armado no muro de contenção da Av. JK, 3ª Etapa e, no caso de comprovação de que ocorreu superfaturamento, conforme atestado pela equipe da CGU-R/MG, instar ao conveniente a restituir o montante pago indevidamente. 3.1.1.5 Recomendação 1: Recomenda-se o Ministério da Integração Nacional apurar as reais dimensões dos logradouros efetivamente contemplados pelo calçamento poliédrico e, no caso de comprovação de ocorrência de pagamento a maior, conforme atestado pela equipe da CGU - R/MG, instar ao conveniente a restituir o montante pago indevidamente.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil			38348

Justificativa para o seu não Cumprimento
Após emissão do parecer técnico conclusivo, o processo seguiu à área financeira para glosa e notificação dos gestores municipais. No entanto, a morosidade do gestor impossibilitou o atendimento tempestivo da determinação desta Corte de Contas.
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
-

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil			38348
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
02	00190.023962/2012-99	2.1.1.1 2.1.1.2 3.1.1.1 3.1.1.2 3.1.1.3 3.1.1.4 3.1.1.5	Ofício nº 38560/2013/DIINT/DI/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil			38348
Descrição da Recomendação			
2.1.1.1 Recomendação 1: Recomenda-se ao Ministério da Integração Nacional que avalie se os danos eventualmente detectados neste relatório foram decorrentes da contratação emergencial indevida Recomendação 2: Recomenda-se ao Ministério da Integração Nacional que, nas futuras análises de prestações de contas, avalie a legalidade do processo de contratação emergencial 2.1.1.2 Recomendação 1: Recomenda-se ao Ministério da Integração Nacional que, nas futuras análises de prestações de contas, avalie a legalidade do processo de contratação emergencial 3.1.1.1 Recomendação 1: Recomenda-se ao Ministério da Integração Nacional apurar responsabilidade pela análise do processo de liberação dos recursos em desacordo com o programa 3.1.1.2 Recomendação 1: Recomenda-se ao Ministério da Integração Nacional providenciar junto ao Conveniente o ressarcimento dos valores relativos ao pagamento de serviços executados a menor. Caso não obtenha êxito, instaure a tomada de contas especial Recomendação 2: Recomenda-se ao Ministério da Integração Nacional a apuração de responsabilidade pela aprovação da prestação de contas			

final sem a observância das divergências nos quantitativos, que resultaram em superfaturamento por execução a menor

3.1.1.3

Recomendação 1:

Recomenda-se ao Ministério da Integração Nacional que, nas análises das próximas prestações de contas de termos desta natureza, atente para o fato de alteração de objetos, sem a prévia apreciação do concedente, mesmo que não ocorra alteração do valor contratual

Recomendação 2:

Recomenda-se ao Ministério da Integração Nacional avaliar as alterações ocorridas na execução da obra em relação ao previsto em contrato. No caso de não acatamento das mudanças ocorridas, proceder à glosa dos valores referentes aos respectivos itens alterados indevidamente.

3.1.1.4

Recomendação 1

Recomenda-se ao Ministério da Integração Nacional apurar responsabilidade pela análise do processo de liberação dos recursos em desacordo com o programa

3.1.1.5

Recomendação 1

Recomenda-se ao Ministério da Integração Nacional a apurar a responsabilidade quanto à medição e pagamento de serviços executados a menor. Caso não obtenha êxito, instaurar a tomada de contas especial

Recomendação 2

Recomenda-se ao Ministério da Integração Nacional a apuração de responsabilidade pela aprovação da prestação de contas final sem a observância das divergências nos quantitativos, que resultarem em superfaturamento por execução a menor.

Providências Adotadas

Sector Responsável pela Implementação	Código SIORG
Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil	038348

Justificativa para o seu não Cumprimento

Informamos que, no momento, aguarda-se a apresentação de justificativas pelo conveniente acerca do irregularidades constantes do relatório de inspeção recentemente realizada. O Conveniente deverá apresentar novo projeto básico, juntamente com as planilhas de quantitativos ajustadas. Após os ajustes necessários, a área técnica poderá manifestar-se conclusivamente sobre as recomendações da CGU, encaminhando o processo ao setor financeiro para as análises respectivas.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

-

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil			38348
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
03	00190.023959/2012-75	2.1.1.1	Ofício nº 38559/2013/DIINT/DI/SFC/CGU-PR
		3.1.1.1	
		3.1.1.2	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil			038348
Descrição da Recomendação			
2.1.1.1 Recomendação: 1 Recomenda-se ao Ministério da Integração Nacional que avalie se os danos eventualmente detectados neste relatório foram decorrentes da contratação emergencial indevida. Recomendação: 2 Recomenda-se ao Ministério da Integração Nacional que, nas futuras análises de prestações de contas, avalie a legalidade do processo de contratação emergencial. 3.1.1.1 Recomendação: 1 Recomenda-se ao Ministério da Integração a atentar para que, nas análises das próximas prestações de contas de termos desta natureza, atente para o fato de alteração de objetos, sem a prévia apreciação do concedente, mesmo que não ocorra alteração de valor contratual. Recomendação: 2 Recomenda-se ao Ministério da Integração avaliar as alterações ocorridas na execução da obra em relação ao previsto no contrato. No caso de não acatamento das mudanças ocorridas, proceder à glosa dos valores referentes aos respectivos itens alterados indevidamente. 3.1.1.2 Recomendação: 1 Recomenda-se ao Ministério da Integração Nacional apurar responsabilidade pela análise do processo de liberação dos recursos em desacordo com o programa.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil			038348
Justificativa para o seu não Cumprimento			
A morosidade do gestor impossibilitou o atendimento tempestivo da determinação desta Corte de Contas. Ademais, o volume de atribuições da área técnica e seu enxuto quadro de servidores do dificulta o atendimento tempestivo de todas as suas demandas.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
-			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil			38348
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
04	00190.023964/2012-88	2.1.1.1 2.1.1.2 3.1.1.1 3.1.1.2	Ofício nº 38564/2013/DIINT/DI/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil			038348
Descrição da Recomendação			
2.1.1.1 Recomendação : 1 Recomenda-se ao Ministério da Integração Nacional que, nas futuras análises de prestações de contas, avalie a legalidade do processo de contratação emergencial. 2.1.1.2 Recomendação : 1 Recomenda-se ao Ministério da Integração Nacional que, nas futuras análises de prestações de contas, verifique a existência de previsão de recursos orçamentários nos processos de contratação. 3.1.1.1 Recomendação : 1 Recomenda-se ao Ministério da Integração Nacional apurar responsabilidade pela análise do processo de liberação dos recursos em desacordo com o programa. 3.1.1.2 Recomendação : 1 Recomenda-se ao Ministério da Integração Nacional que, nas futuras análises de prestações de contas, atente para a ocorrência de pagamento de despesas realizadas após término de prazo de termo jurídico.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil			038348
Justificativa para o seu não Cumprimento			
A morosidade do gestor impossibilitou o atendimento tempestivo da determinação desta Corte de Contas. Ademais, o volume de atribuições da área técnica e seu enxuto quadro de servidores do dificulta o atendimento tempestivo de todas as suas demandas.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
-			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil			38348
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
05	00190.023961/2012-44	2.1.1.1 2.1.1.2 2.1.1.3 3.1.1.1 3.1.1.2 3.1.1.3 3.1.1.4	Ofício nº 38561/2013/DIINT/DI/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil			038348
Descrição da Recomendação			
2.1.1.1 Recomendação : 1 Recomenda-se ao Ministério da Integração Nacional que avalie se os danos eventualmente detectados neste relatório foram decorrentes da contratação emergencial indevida. Recomendação : 2 Recomenda-se ao Ministério da Integração Nacional que, nas futuras análises de prestações de contas, avalie a legalidade do processo de contratação emergencial. 2.1.1.2 Recomendação : 1 Recomenda-se ao Ministério da Integração Nacional apurar se houve prejuízo decorrente da substituição de itens inquinados por equívocos (no caso, restauração de uma ponte inexistente e serviços de drenagem pluvial já executados) por outros serviços (maior extensão de gabiões), mediante acordo entre a Prefeitura Municipal e a empresa contratada, sem que o respectivo termo aditivo tenha sido firmado e, conseqüentemente, apreciado pelo concedente. Recomendação : 2 Recomenda-se ao Ministério da Integração Nacional, que seja apurada, dentro do âmbito da SEDEC/MI, a responsabilidade pela aprovação da prestação de contas final, sem ressalvas, tendo em vista a aprovação da recuperação de uma ponte inexistente. 2.1.1.3 Recomendação : 1 Recomenda-se ao Ministério da Integração Nacional que avalie se os danos eventualmente detectados neste relatório foram decorrentes da contratação emergencial indevida. Recomendação : 2 Recomenda-se ao Ministério da Integração Nacional que, nas futuras análises de prestações de contas, avalie a legalidade do processo de contratação emergencial. 3.1.1.1 Recomendação : 1 Recomenda-se ao Ministério da Integração Nacional apurar possíveis prejuízos decorrentes do pagamento antecipado de serviços. 3.1.1.2 Recomendação : 1 Recomenda-se ao Ministério da Integração Nacional realizar detalhada análise financeira e contábil da documentação bancária			

apresentada pela Prefeitura Municipal, de forma aferir se houve prejuízo em decorrência da saída de recursos da conta específica do termo de compromisso para finalidade diversa, inclusive no que diz respeito à correta aplicação de índices para efeito de cálculos da atualização financeira dos valores. Caso se verifique a existência de prejuízo, solicitar ao conveniente a devolução dos valores devidos.

3.1.1.3

Recomendação : 1

Recomenda-se ao Ministério da Integração Nacional apurar responsabilidade pela análise do processo de liberação dos recursos em desacordo com o programa.

3.1.1.4

Recomendação : 1

Recomenda-se ao Ministério da Integração Nacional apurar as reais distâncias médias de transporte efetivamente percorridas para os transportes de material de desassoreamento de rio e material de bota-fora de gabião e, no caso de comprovação de que ocorreu de pagamento a maior, conforme apurado pela equipe da CGU-R/MG, instar ao conveniente a restituir o montante pago indevidamente.

Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil	038348
Justificativa para o seu não Cumprimento	
O Conveniente apresentou a prestação de contas dos recursos. No momento, o processo está em fase de análise do Projeto Básico respectivo. Após, a área técnica poderá manifestar-se conclusivamente acerca das recomendações exaradas pela CGU e encaminhar o processo à Coordenação-Geral de Prestação de Contas, que fará a análise financeira correspondente e, sendo o caso, adotará as medidas necessárias à instauração de Tomada de Contas Especial.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
-	

9.3 Declaração de Bens e Rendas Estabelecida na Lei nº 8.730/93

As atividades relacionadas ao acompanhamento da entrega das Declarações de Bens e Renda/DBR pelas pessoas obrigadas pela Lei nº 8.730/93 são desempenhadas pela Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas devendo constar no Relatório de Gestão em nome da Secretaria Executiva. Sendo assim, os dados vinculados ao Quadro Demonstrativo do cumprimento, por autoridade e servidores da UJ, da Obrigação de entregar a DBR é relativo a todos os servidores do Ministério da Integração Nacional.

9.3.1 Situação do Cumprimento das Obrigações Impostas pela Lei 8.730/93

Quadro A.11.3 – Demonstrativo do cumprimento, por autoridades e servidores da UJ, da obrigação de entregar a DBR

Detentores de Cargos e Funções Obrigados a Entregar a DBR	Situação em Relação às Exigências da Lei nº 8.730/93	Momento da Ocorrência da Obrigação de Entregar a DBR		
		Posse ou Início do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício Financeiro
Autoridades (Incisos I a VI do art. 1º da Lei nº 8.730/93)	Obrigados a entregar a DBR	0	0	0
	Entregaram a DBR	0	0	0
	Não cumpriram a obrigação	0	0	0
Cargos Eletivos	Obrigados a entregar a DBR	-	-	-
	Entregaram a DBR	-	-	-
	Não cumpriram a obrigação	-	-	-
Funções Comissionadas (Cargo, Emprego, Função de Confiança ou em comissão)	Obrigados a entregar a DBR	179	145	179
	Entregaram a DBR	179	145	179
	Não cumpriram a obrigação	0	0	0

Fonte: Coordenação Geral de Gestão de Pessoas

9.3.2 Situação do Cumprimento das Obrigações

Conforme se demonstra no quadro acima, em 2014, **todas as autoridades e servidores no âmbito do Ministério da Integração Nacional** cumpriram com a obrigação de entregar a Declaração de Bens e Rendas (DBR), de que trata a Lei nº 8.730, de 10 de dezembro de 1993.

A Coordenação Geral de Gestão de Pessoas do Departamento de Gestão Interna da Secretaria Executiva (CGGP/DGI/SECEX) é a unidade organizacional da UJ responsável pelo acompanhamento da entrega da DBR, devendo ser registrado que o citado acompanhamento não ocorre por meio de sistema informatizado.

A entrega da DBR à CGGP ocorre em papel, em envelope lacrado pela autoridade e/ou pelo servidor, sendo guardadas em armário com chave. A CGGP, por falta de amparo legal, não acessa as informações constantes da base de dados da Secretaria da Receita Federal do Brasil, nem faz análise das DBR para identificar eventuais incompatibilidades de patrimônio com a remuneração.

9.4 Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário

Quanto às informações solicitadas no que diz respeito às medidas adotadas em caso de dano ao erário segue quadro contendo as informações da unidade gestora 530012. No âmbito desta Pasta, considera-se instaurada a TCE após autuação do processo específico, sendo que este procedimento só ocorre após quantificado o dano e qualificado o responsável, bem como esgotadas as medidas administrativas sem elisão do dano.

Quadro A.9.4 – Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário em 2014

Casos de dano objeto de medidas administrativas internas		Tomadas de Contas Especiais							
	Não instauradas				Instauradas				
	Dispensadas				Não remetidas ao TCU				
	Débito < R\$ 75.000	Prazo > 10 anos	Outros Casos*	Arquivamento			TCE instaurada, mas em análise entre a CCONT/MI e CGU	Não enviadas > 180 dias do exercício instauração*	Remetidas ao TCU
				Recebimento Débito	Não Comprovação	Débito < R\$ 75.000			
52	6	0	0	0	0	2	41	0	4

Fonte: CGCONV (Total apurado com base na quantidade de notificações expedidas, cujo teor era ressarcimento ao Erário)

Quadro A.9.5 – Declaração de inserção e atualização de dados no SIASG e SICONV**DECLARAÇÃO**

Eu, **Adriano Pereira Junior**, CPF nº 154.206.630-15, **Secretário Nacional de Proteção e Defesa Civil**, exercido na **Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil** declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos, convênios e instrumentos congêneres firmados até o exercício de 2014 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV, conforme estabelece a LDO 2014 e suas correspondentes em exercícios anteriores.

Brasília, 31 de Março de 2015.

Adriano Pereira Junior

154.206.630-15

Secretário Nacional de Proteção e Defesa Civil

10. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

10.1 Declaração do Contador

Quadro A.10.1 – Declaração do Contador com Ressalvas sobre a Fidedignidade das Demonstrações Contábeis

DECLARAÇÃO DO CONTADOR			
Denominação completa (UJ)		Código da UG	
SECRETARIA NACIONAL DE DEFESA CIVIL - SEDEC		530012	
Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, do Fluxo de Caixa e do Resultado Econômico), regidos pela Lei n.º 4.320/1964, relativos ao exercício de 2014, refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão, EXCETO no tocante as seguintes restrições: a) 642 - FALTA/EVOLUCAO INCOMPATIVEL DEP.AT.IMOBILIZ – (a permanência dessa restrição, no encerramento do exercício, se deu em virtude do não atendimento às mensagens e orientações emitidas pela Setorial Contábil de Órgão Superior); b) 656 - CONVENIOS A COMPROVAR COM DATA EXPIRADA – (a permanência dessa restrição, no encerramento do exercício, se deu pela falta de Recursos Humanos qualificados para análise do volume de processos existentes); c) 657 - CONVENIOS A APROVAR COM DATA EXPIRADA - (a permanência dessa restrição, no encerramento do exercício se deu pela falta de Recursos Humanos qualificados para análise do volume de processos existentes); d) 677 - FALTA/ATRASSO RETENCAO/RECOL. OBRIG E TRIBUTOS – (a permanência dessa restrição, no encerramento do exercício, se deu em virtude do não atendimento às mensagens e orientações emitidas pela Setorial Contábil de Órgão Superior); Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.			
Local	Brasília-DF	Data	23 de janeiro de 2015
Contador Responsável	Leonizia Virgolino Ramos	CRC nº	DF-010944/0-7

OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO

Quanto às limitações internas da SEDEC, como já mencionado em relatórios anteriores, a insuficiência de recursos humanos e sua rotatividade são um grande gargalo. Para minimizar esse problema propomos desde 2013 a edição de medida provisória para a criação da Gratificação Temporária de Atividade em Proteção e Defesa Civil – GAPDEC, devida aos titulares de cargos de provimento efetivo, em exercício na SEDEC/MI. A finalidade desta Medida Provisória é atrair e reter profissionais de alto nível de qualificação, compatíveis com o grau de complexidade das atribuições do seu cargo. A proposta de criação da GAPDEC foi remetida à Presidência em maio de 2013, o documento foi aprovado pela Advocacia-Geral da União, na forma do PARECER CONJUR/MI Nº 484/2013/CONJUE-MI/AGU, no entanto, teve parecer negativo do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, que justificou a ausência de dotação no projeto de Lei Orçamentária.

Assim, por questões remuneratórias, a Secretaria vem enfrentando alta rotatividade de servidores o que dificulta a construção de uma memória institucional, além de configurar situação de extrema preocupação quanto à continuidade dos serviços de forma satisfatória. Para se ter ideia da alta rotatividade de servidores entre 2013 e 2014 esta pasta perdeu 30 servidores, sendo a evasão em 2013 de 13 servidores. Em 2014, esse número teve um aumento considerável tendo em vista que dos 28 servidores que ingressaram na Secretaria 17 deixaram a SEDEC.

Outro ponto relevante sobre a necessidade de recursos humanos, mas que foge ao escopo da realização de concurso no âmbito do Ministério da Integração Nacional é a necessidade de inserção de outras carreiras na estrutura da SEDEC, como é o caso de Analista de Planejamento e Orçamento, Analista de Políticas Sociais e Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental. Sendo que a primeira e a última tem restrição legal quanto à lotação.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Programa Gestão de Riscos e Resposta a Desastres, busca prevenir danos e prejuízos provocados por desastres naturais e antropogênicos e fortalecer a capacidade de respostas dos Municípios que se encontram em áreas de risco. Além disso, atua-se na promoção do socorro e da assistência às pessoas afetadas por desastres, no restabelecimento das atividades essenciais e na recuperação de danos, especialmente nos casos de situação de emergência e estado de calamidade pública. Objetivando garantir maior agilidade no atendimento às vítimas de desastres, a SEDEC teve um avanço, em 2014, com a publicação da Lei nº 12.983/2014, que possibilita o repasse de recursos federais para ações de socorro e assistência às vítimas antes do reconhecimento federal da situação de emergência ou estado de calamidade pública. E para garantir maior transparência o recurso para as ações de resposta é repassado através do Cartão de Pagamento de Defesa Civil- CPDC. A transparência se dá por meio da publicação dos gastos no Portal da Transparência, o que assegura o controle social necessário para a boa execução dos recursos públicos.

Outro marco realizado pela SEDEC em 2014 foi à realização da 2ª Conferência Nacional de Proteção e Defesa Civil em novembro de 2014, em Brasília. A Conferência contou com participantes de todos os estados brasileiros e do Distrito Federal e resultou em 10 princípios e 30 diretrizes, elencadas a partir de 10.701 propostas debatidas nas etapas municipais, intermunicipais, estaduais, livres e virtual. Estes princípios e diretrizes foram elaborados a partir dos seguintes eixos temáticos, tendo como objetivo nortear a proposição de políticas públicas voltadas à Proteção e Defesa Civil:

- 1) Gestão Integrada de Riscos e Resposta a Desastres;
- 2) Integração de Políticas Públicas Relacionadas à Proteção e Defesa Civil;
- 3) Gestão do Conhecimento em Proteção e Defesa Civil; e
- 4) Mobilização e Promoção de uma Cultura de Proteção e Defesa Civil na Busca de Cidades.

I. PARTE B DO ANEXO II DA DN TCU Nº 134/2013 – CONTEÚDO ESPECÍFICO POR UNIDADE JURISDICIONADA OU GRUPO DE UNIDADES AFINS.

ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE EXECUTAM ACORDOS DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL, COM A CONTRATAÇÃO DE CONSULTORES NA MODALIDADE “PRODUTO”

Contratação de Consultores na Modalidade “Produto”

Quadro B.57.1 – Consultores Contratados na Modalidade “Produto” no Âmbito dos Projetos de Cooperação Técnica com Organismos Internacionais

Valores em R\$ 1,00

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento					PNUD
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Fortalecimento da Cultura de Gestão de Riscos de Desastres no Brasil					Projeto BRA/12/17
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 2013/000252-00					
Objetivo da Consultoria: O objetivo da consultoria é contratar especialista em estratégias e soluções organizativas para realizar as atividades de mobilização, divulgação, acompanhamento e organização das ações executadas na 2ª Conferência Nacional de Proteção e Defesa Civil - CNPDC.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
15/07/2013	04/07/2014	R\$ 140.000,00	R\$ 96.600,00	R\$ 79.800,00	R\$ 140.000,00
Insumos Externos					
Passagens e diárias pagas pelo contratante					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
PRODUTO I - Plano de trabalho com descrição metodológica;			15/08/2013	R\$ 4.200,00	
PRODUTO II - Elaboração de minuta do regimento, manuais organizativos gerais e regulamentos para a realização das etapas municipais, estaduais e nacional;			17/09/2013	R\$ 14.000,00	
PRODUTO III: 1º Relatório analítico de acompanhamento das etapas municipais, estaduais e nacional;			18/11/2013	R\$ 11.200,00	
PRODUTO IV: 2º Relatório analítico de acompanhamento das etapas municipais, estaduais e nacional;			20/02/2014	R\$ 16.800,00	
PRODUTO V: 3º Relatório analítico de acompanhamento das etapas municipais, estaduais e nacional;			21/04/2014	R\$ 22.400,00	
PRODUTO VI: 4º Relatório analítico de acompanhamento das etapas municipais, estaduais e nacional;			19/07/2014	R\$ 29.400,00	

PRODUTO VII: Elaborar minuta de termo de referência para contratação de consultoria especializada em desenvolvimento de portal da conferência e minuta de termo de referência para contratação de consultoria especializada em desenvolvimento da sistemática de consolidação de propostas (relatoria);		22/09/2014		R\$ 28.000,00	
PRODUTO VIII: Realizar de capacitação de consultores.		24/10/2013		R\$ 14.000,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: Marcelo Winch Schmidt				CPF: 010.809.810-98	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: Nada consta.					
Código do Contrato: 2013/000365-00; Aditivo 2013/000365-01; Aditivo 2013/000365-02 e 2013/000365-03					
Objetivo da Consultoria: Contratação de Consultor - pessoa física - para mapeamento de atores relevantes para o tema da 2ª Conferência Nacional de Proteção e Defesa Civil, desenvolvimento de atividades de sensibilização e mobilização, articulação e divulgação junto aos estados, municípios e Distrito Federal para realização das etapas preparatórias, da etapa nacional e do pós-Conferência.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
23/08/2013	10/09/2014	R\$ 128.000,00	R\$ 90.880,00	R\$ 11.520,00	R\$ 48.640,00
Insumos Externos					
Passagens e diárias pagas pelo contratante					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega		Valor
PRODUTO I - Banco de dados contendo mapeamento de atores de diferentes segmentos da sociedade civil, de organizações públicas e privadas, do terceiro setor, e outros atores relevantes, além de redes constituídas em torno da temática da 2º CNPDC;			25/08/2013		R\$ 17.920,00
PRODUTO II - Análise das estruturas locais, no âmbito do poder público municipal, estadual e do Distrito Federal, destinadas à gestão de políticas de Proteção e Defesa Civil, contemplando marco legal, estrutura, instrumento de constituição e outras características dessas estruturas;			04/09/2013		R\$ 19.200,00
PRODUTO III - 1º relatório sobre o desenvolvimento das atividades de mobilização para a 2º CNPDC: etapas preparatórias municipais;			02/01/2014		R\$11.520,00
PRODUTO IV - 2º relatório sobre o desenvolvimento das atividades de mobilização para a 2º CNPDC: etapas preparatórias estaduais;			01/04/2014		R\$ 15.360,00
PRODUTO V - 3º relatório sobre o desenvolvimento das atividades de mobilização para a 2º CNPDC: etapa nacional e etapas livres;			04/06/2014		R\$ 20.480,00
PRODUTO VI - Relatório final das atividades de mobilização e articulação, acumulando a experiência das etapas preparatórias e da etapa nacional e traduzindo-a em formato de texto avaliativo;			01/07/2014		R\$ 26.880,00
PRODUTO VII - Metodologia de interface de participação social permanente com atores relevantes para o tema da 2º CNPDC, mapeados nos produtos anteriores.			06/07/2014		R\$ 16.640,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: Suelen Gonçalves dos Anjos				CPF: 012.439.531-79	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: O contrato foi rescindido antes do prazo e entrega dos PRODUTOS V, VI e VII, sendo que a consultora já recebeu pelos PRODUTOS I, II e III. Ainda esta pendente o pagamento					

do PRODUTO IV, pois a contratante entendeu que o mesmo não deveria ser pago em sua totalidade, já que a qualidade não atendeu ao esperado, e este processo de pagamento parcial ainda esta dentro do PNUD para avaliação interna.

Código do Contrato: 2013/000404-00 e Aditivo 2013/000404-01

Objetivo da Consultoria: Contratação de Consultor - pessoa física - para o desenvolvimento de estratégias e soluções de administração e logística, de mobilização e articulação, de divulgação e organização para a 2ª Conferência Nacional de Proteção e Defesa Civil - CNPDC.

Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
02/09/2013	04/07/2014	R\$ 140.000,00	R\$ 107.800,00	R\$ 106.400,00	R\$ 140.000,00

Insumos Externos

Passagens e diárias pagas pelo contratante

Produtos Contratados

Descrição	Data prevista de entrega	Valor
PRODUTO I - Estratégia de logística e administração, de mobilização e articulação, de divulgação e organização da 2º CNPDC, contendo fluxograma, documento de projeto, cronograma, planilhas, apresentações de slide;	01/08/2013	R\$ 8.400,00
PRODUTO II - Projeto de banco de dados com todas as informações necessárias para a realização da 2ª CNPDC;	09/09/2013	R\$ 7.000,00
PRODUTO III - 1º Relatório analítico de acompanhamento e execução das etapas municipais, estaduais e nacional;	06/11/2013	R\$16.800,00
PRODUTO IV - 2º Relatório analítico de acompanhamento e execução das etapas municipais, estaduais e nacional;	05/02/2013*	R\$ 21.000,00
PRODUTO V 3º Relatório analítico de acompanhamento e execução das etapas municipais, estaduais e nacional;	02/05/2013*	R\$ 26.600,00
PRODUTO VI - 4º Relatório analítico de acompanhamento e execução das etapas municipais, estaduais e nacional;	09/07/2014	R\$ 33.600,00
PRODUTO VII - Minuta de Termo de referência para contratação de consultoria especializada em serviço de suporte e atendimento ao cidadão (SAC);	08/09/2013*	R\$ 18.200,00
PRODUTO VIII - Minuta de Termo de referência para contratação de consultores especializados para a realização das atividades de serviço de assessoria técnica para a realização das etapas municipais e estaduais;	02/08/2013*	R\$ 4.200,00
PRODUTO IX - Minuta de termo de referência para contratação de consultores especializados para realização das atividades de comunicação e divulgação da 2º CNPDC.	06/10/2013*	R\$ 4.200,00

Consultor Contratado

Nome do Consultor: Sandra Lima **CPF:** 619.230.791-15

Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: * O termo de referencia do contrato foi elaborado com erro no ano. Consta 2013, sendo na realidade 2014.

Código do Contrato: 2013/000434-00 e Aditivo 2013/000434-01

Objetivo da Consultoria: Consultoria técnica especializada para articulação e mobilização social nas etapas municipais, distrital e estadual da 2ª Conferência Nacional de Proteção e Defesa Civil - CNPDC.

Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
13/09/2013	24/04/2014	R\$ 35.000,00	R\$ 20.650,00	R\$ 8.050,00	R\$ 20.650,00
Insumos Externos					
Diárias e passagens pagas pelo contratante					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega		Valor
PRODUTO I - Relatório-síntese sobre os principais atores engajados no processo de desenvolvimento das atividades para 2ª CNPDC, bem como o envio do relatório da realização das ações de formação junto aos membros das Comissões Organizadoras Estaduais na metodologia da Conferência, no que diz respeito à sua região de atuação;			03/10/2013		R\$ 8.050,00
PRODUTO II: 1º relatório analítico sobre o desenvolvimento das atividades de mobilização e execução das etapas preparatórias para a 2ª CNPDC, no que diz respeito à sua região de atuação, incluindo registro fotográfico e ou filmagem;			16/12/2013		R\$ 6.300,00
PRODUTO III: 2º relatório analítico sobre o desenvolvimento das atividades de mobilização e execução das etapas preparatórias para a 2ª CNPDC, no que diz respeito à sua região de atuação, incluindo registro fotográfico e ou filmagem;			10/02/2014		R\$ 6.300,00
PRODUTO IV: avaliação do perfil dos participantes nas etapas estaduais da área sob sua responsabilidade, contendo uma sistematização dos resultados obtidos, da efetividade e da qualidade da participação social no processo;			14/03/2014		R\$ 4.900,00
PRODUTO V: relatório final contendo informações desde o início das atividades de auxílio na mobilização, na articulação, na facilitação, na relatoria e na sistematização das etapas das Conferências sob sua responsabilidade, acumulando essa experiência para a etapa nacional e traduzindo-a em formato de texto avaliativo.			14/04/2014		R\$ 9.450,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: Claudia Samara Lins Costa				CPF: 329.226.248-89	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: O contrato foi rescindido antes do prazo e entrega dos 02 últimos produtos, e por isso a consultora recebeu apenas o referente aos PRODUTOS I, II e III. A rescisão se deu em função do adiamento da Etapa Nacional da 2ª Conferência Nacional de Proteção e Defesa Civil – CNPDC, de março de 2014 para novembro de 2014.					
Código do Contrato: 2013/000435-00; Aditivo 2013/000435-01 e Aditivo 2013/000435-02.					
Objetivo da Consultoria: Consultoria técnica especializada para articulação e mobilização social nas etapas municipais, distrital e estadual da 2ª Conferência Nacional de Proteção e Defesa Civil - CNPDC.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
16/09/2013	29/04/2014	R\$ 35.000,00	R\$ 20.650,00	R\$ 8.050,00	R\$ 20.650,00
Insumos Externos					
Não previsto					

Produtos Contratados					
Descrição		Data prevista de entrega		Valor	
PRODUTO I: Relatório-síntese sobre os principais atores engajados no processo de desenvolvimento das atividades para 2ª CNPDC, bem como o envio do relatório da realização das ações de formação junto aos membros das Comissões Organizadoras Estaduais na metodologia da Conferência, no que diz respeito à sua região de atuação;		03/10/2013		R\$ 8.050,00	
PRODUTO II: 1º relatório analítico sobre o desenvolvimento das atividades de mobilização e execução das etapas preparatórias para a 2ª CNPDC, no que diz respeito à sua região de atuação, incluindo registro fotográfico e ou filmagem;		16/12/2013		R\$ 6.300,00	
PRODUTO III: 2º relatório analítico sobre o desenvolvimento das atividades de mobilização e execução das etapas preparatórias para a 2º CNPDC, no que diz respeito à sua região de atuação, incluindo registro fotográfico e ou filmagem;		10/02/2014		R\$ 6.300,00	
PRODUTO IV: avaliação do perfil dos participantes nas etapas estaduais da área sob sua responsabilidade, contendo uma sistematização dos resultados obtidos, da efetividade e da qualidade da participação social no processo;		14/03/2014		R\$ 4.900,00	
PRODUTO V: relatório final contendo informações desde o início das atividades de auxílio na mobilização, na articulação, na facilitação, na relatoria e na sistematização das etapas das Conferências sob sua responsabilidade, acumulando essa experiência para a etapa nacional e traduzindo-a em formato de texto avaliativo.		14/04/2013		R\$ 9.450,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: Fernanda Fagundes Alves				CPF: 068.790.016-61	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: O contrato foi rescindido antes do prazo e entrega dos últimos produtos, e por isso a consultora recebeu apenas o referente aos PRODUTOS I, II e III. A rescisão se deu em função do adiamento da Etapa Nacional da 2ª Conferência Nacional de Proteção e Defesa Civil – CNPDC, de março de 2014 para novembro de 2014.					
Código do Contrato: 2013/000470-00					
Objetivo da Consultoria: Consultoria técnica especializada para articulação e mobilização social nas etapas municipais, distrital e estadual da 2ª Conferência Nacional de Proteção e Defesa Civil - CNPDC.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
30/04/2014	07/10/2013	R\$ 35.000,00	R\$ 20.650,00	R\$ 25.400,00	R\$ 35.000,00
Insumos Externos					
Passagens e diárias pagas pelo contratante					
Produtos Contratados					
Descrição		Data prevista de entrega		Valor	
PRODUTO I - Relatório-síntese sobre os principais atores engajados no processo de desenvolvimento das atividades para 2ª CNPDC, (comprovando com o envio dos atos normativos pertinentes: decreto, portarias, atas e quaisquer documentos comprobatórios), bem como o envio do relatório da realização das ações de formação junto aos membros das Comissões Organizadoras Estaduais na metodologia da Conferência, no que diz respeito à sua região de atuação;		03/10/2013		R\$ 8.050,00	

PRODUTO II - 1º relatório analítico sobre o desenvolvimento das atividades de mobilização e execução das etapas preparatórias para a 2ª CNPDC, no que diz respeito à sua região de atuação, incluindo registro fotográfico e ou filmagem;		16/12/2013	R\$ 6.300,00
PRODUTO III - 2º relatório analítico sobre o desenvolvimento das atividades de mobilização e execução das etapas preparatórias para a 2º CNPDC, no que diz respeito à sua região de atuação, incluindo registro fotográfico e ou filmagem;		10/02/2014	R\$ 6.300,00
PRODUTO IV - avaliação do perfil dos participantes nas etapas estaduais da área sob sua responsabilidade, contendo uma sistematização dos resultados obtidos, da efetividade e da qualidade da participação social no processo;		14/03/2014	R\$ 4.900,00
PRODUTO V - relatório final contendo informações desde o início das atividades de auxílio na mobilização, na articulação, na facilitação, na relatoria e na sistematização das etapas das Conferências sob sua responsabilidade, acumulando essa experiência para a etapa nacional e traduzindo-a em formato de texto avaliativo.		14/04/2014	R\$ 9.450,00
Consultor Contratado			
Nome do Consultor: Tania Tereza Pasqualin		CPF: 384.752.861-00	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: Nada consta.			
Código do Contrato: 2013/000471-00 e Aditivo 2013/000471-01			
Objetivo da Consultoria: Consultoria técnica especializada para articulação e mobilização social nas etapas municipais, distrital e estadual da 2ª Conferência Nacional de Proteção e Defesa Civil - CNPDC.			
Período de Vigência		Remuneração	
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício
07/10/2013	25/02/2014	R\$ 35.000,00	R\$ 20.650,00
		Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
		R\$ 8.050,00	R\$ 20.650,00
Insumos Externos			
Passagem e diárias pagas pelo contratante			
Produtos Contratados			
Descrição		Data prevista de entrega	Valor
PRODUTO I: Relatório-síntese sobre os principais atores engajados no processo de desenvolvimento das atividades para 2ª CNPDC, (comprovando com o envio dos atos normativos pertinentes: decreto, portarias, atas e quaisquer documentos comprobatórios), bem como o envio do relatório da realização das ações de formação junto aos membros das Comissões Organizadoras Estaduais na metodologia da Conferência, no que diz respeito à sua região de atuação;		20/07/2013	R\$ 8.050,00
PRODUTO II: 1º relatório analítico sobre o desenvolvimento das atividades de mobilização e execução das etapas preparatórias para a 2ª CNPDC, no que diz respeito à sua região de atuação, incluindo registro fotográfico e ou filmagem;		15/10/2013	R\$ 6.300,00
PRODUTO III: 2º relatório analítico sobre o desenvolvimento das atividades de mobilização e execução das etapas preparatórias para a 2º CNPDC, no que diz respeito à sua região de atuação, incluindo registro fotográfico e ou filmagem;		10/01/2014	R\$ 6.300,00
PRODUTO IV: avaliação do perfil dos participantes nas etapas estaduais da área sob sua responsabilidade, contendo uma sistematização dos resultados obtidos, da efetividade e da qualidade		03/02/2014	R\$ 4.900,00

da participação social no processo;					
PRODUTO V: relatório final contendo informações desde o início das atividades de auxílio na mobilização, na articulação, na facilitação, na relatoria e na sistematização das etapas das Conferências sob sua responsabilidade, acumulando essa experiência para a etapa nacional e traduzindo-a em formato de texto avaliativo.		04/03/2014	R\$ 9.450,00		
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: Barbara Neri Almeida de Oliveira		CPF: 006.846.661-70			
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: O contrato foi rescindido antes do prazo e entrega dos 02 últimos produtos, e por isso a consultora recebeu apenas o referente aos PRODUTOS I, II e III. A rescisão se deu em função do adiamento da Etapa Nacional da 2ª Conferência Nacional de Proteção e Defesa Civil – CNPDC, de março de 2014 para novembro de 2014.					
Código do Contrato: 2013/000502-00 e Aditivo 2013/000502-01					
Objetivo da Consultoria: Contratar 1 (um) consultor - pessoa física - na área de comunicação social para à 2ª Conferência Nacional de Proteção e Defesa Civil - 2ª CNPDC.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
24/10/2013	13/06/2014	R\$ 40.000,00	R\$ 27.200,00	R\$ 27.200,00	R\$ 40.000,00
Insumos Externos					
Diárias e passagens pagas pelo contratante					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega		Valor
PRODUTO I - Elaborar projeto básico com a descrição das peças publicitárias que serão utilizadas em cada etapa da 2ª Conferência Nacional de Proteção e Defesa Civil – CNPDC;			11/11/2013		R\$ 5.600,00
PRODUTO II - Elaborar projeto básico de aplicação da marca da 2ª Conferência Nacional de Proteção e Defesa Civil - CNPDC nas peças publicitárias das etapas preparatórias (texto base, manuais, folders, cartazes etc);			09/12/2013		R\$ 7.200,00
PRODUTO III - Elaborar projeto básico do Jornal da CNPDC, a ser produzido em três edições de 4 páginas para distribuição aos participantes nos dias de realização da Etapa Nacional da 2ª CNPDC;			28/02/2014		R\$ 7.200,00
PRODUTO IV - Elaborar projeto básico de aplicação da marca da 2ª Conferência Nacional de Proteção e Defesa Civil - CNPDC nas peças publicitárias da etapa nacional (fundo de palco, faixas de mesa, banners, materiais para os participantes, e demais materiais necessários);			02/06/2014		R\$ 9.200,00
PRODUTO V - Relatório final da 2ª Conferência Nacional de Proteção e Defesa Civil - CNPDC, diagramado e editado para impressão.			18/07/2014		R\$ 10.800,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: André Araújo Poletto			CPF: 935.180.641-34		
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: Nada consta					
Código do Contrato: 2013/000510-00					
Objetivo da Consultoria: Consultoria técnica especializada para articulação e mobilização social nas etapas municipais, distrital e estadual da 2ª Conferência Nacional de Proteção e Defesa Civil - CNPDC.					

Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
31/10/2013	30/04/2014	R\$ 35.000,00	R\$ 20.650,00	R\$ 22.400,00	R\$ 35.000,00
Insumos Externos					
Diárias e passagens pagas pelo contratante					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega		Valor
PRODUTO I: Relatório-síntese sobre os principais atores engajados no processo de desenvolvimento das atividades para 2ª CNPDC, bem como o envio do relatório da realização das ações de formação junto aos membros das Comissões Organizadoras Estaduais na metodologia da Conferência, no que diz respeito à sua região de atuação;			01/11/2013		R\$ 8.050,00
PRODUTO II: 1º relatório analítico sobre o desenvolvimento das atividades de mobilização e execução das etapas preparatórias para a 2ª CNPDC, no que diz respeito à sua região de atuação, incluindo registro fotográfico e ou filmagem;			16/12/2013		R\$ 6.300,00
PRODUTO III: 2º relatório analítico sobre o desenvolvimento das atividades de mobilização e execução das etapas preparatórias para a 2º CNPDC, no que diz respeito à sua região de atuação, incluindo registro fotográfico e ou filmagem;			10/02/2014		R\$ 6.300,00
PRODUTO IV: avaliação do perfil dos participantes nas etapas estaduais da área sob sua responsabilidade, contendo uma sistematização dos resultados obtidos, da efetividade e da qualidade da participação social no processo;			14/03/2014		R\$ 4.900,00
PRODUTO V: relatório final contendo informações desde o início das atividades de auxílio na mobilização, na articulação, na facilitação, na relatoria e na sistematização das etapas das Conferências sob sua responsabilidade, acumulando essa experiência para a etapa nacional e traduzindo-a em formato de texto avaliativo.			16/04/2013*		R\$ 9.450,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: Jesumilde Lima				CPF: 724.554.201-59	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: * O termo de referencia do contrato foi elaborado com erro no ano. Consta 2013, sendo na realidade 2014.					
Código do Contrato: 2013/000525-00 e Aditivo 2013/000525-01					
Objetivo da Consultoria: Consultor - pessoa física - para jornalista na área de comunicação para à 2ª Conferência Nacional de Proteção e Defesa Civil - 2ª CNPDC.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
20/11/2013	04/07/2014	R\$ 40.000,00	R\$ 34.400,00	R\$ 34.400,00	R\$ 40.000,00
Insumos Externos					
Passagem e diárias pagas pelo contratante					

Produtos Contratados					
Descrição		Data prevista de entrega		Valor	
PRODUTO I - Plano de trabalho contendo o detalhamento das estratégias de comunicação e atividades a serem utilizadas no desenvolvimento 2ª Conferência Nacional de Proteção e Defesa Civil – CNPDC;		06/12/2013		R\$ 5.600,00	
PRODUTO II - Plano de gestão de conteúdo para sítios, portais e demais ambientes de web, relativos à 2ª Conferência Nacional de Proteção e Defesa Civil – CNPDC;		05/01/2014		R\$ 7.200,00	
PRODUTO III - Relatório crítico da gestão dos perfis em redes sociais, com vistas a analisar o impacto da atuação nas redes e subsidiar possíveis ajustes nas estratégias de comunicação;		24/03/2014		R\$ 7.200,00	
PRODUTO IV - Projeto detalhado do conteúdo do Jornal da CNPDC, a ser produzido em três edições de 4 páginas para distribuição aos participantes nos dias de realização da Etapa Nacional da 2a CNPDC;		30/06/2014		R\$ 9.200,00	
PRODUTO IV - Relatório analítico de todas as atividades de comunicação da 2ª Conferência Nacional de Proteção e Defesa Civil - CNPDC, contendo a descrição das ações de comunicação desenvolvidas ao longo da conferência, bem como uma análise crítica da estratégia empregada na comunicação da 2ª CNPDC e propostas para seu aprimoramento.		09/06/2014		R\$ 10.800,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: Camila Henrique Santana				CPF: 002.823.691-20	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: Nada consta.					
Código do Contrato: 2013/000585-00 e Aditivo 2013/000585-01					
Objetivo da Consultoria: Consultoria técnica especializada para articulação e mobilização social nas etapas municipais, distrital, estadual e nacional da 2ª Conferência Nacional de Proteção e Defesa Civil - CNPDC.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
16/12/2013	27/05/2014	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00	R\$ 24.500,00	R\$ 24.500,00
Insumos Externos					
Diárias e passagens pagas pelo contratante					
Produtos Contratados					
Descrição		Data prevista de entrega		Valor	
PRODUTO I: Banco de dados de síntese dos questionamentos de cidadãos por meio da Ouvidoria do Ministério da Integração Nacional acerca da 2ª CNPDC;		31/01/2014		R\$ 8.050,00	
PRODUTO II: Relatório analítico sobre o desenvolvimento das atividades de mobilização e execução das etapas preparatórias para a 2ª CNPDC, no que diz respeito à sua região de atuação, incluindo os questionamentos pela ouvidoria do Ministério da Integração Nacional da 2ª CNPDC;		24/03/2014		R\$ 7.000,00	
PRODUTO III: avaliação do perfil dos participantes nas etapas estaduais da área sob sua responsabilidade, e da Etapa Nacional, contendo uma sistematização dos resultados obtidos, da efetividade e da qualidade da participação social no processo da 2ª CNPDC;		18/04/2014		R\$ 9.450,00	

PRODUTO IV: relatório final de análise da realização da 2ª CNPDC, tendo como foco os Grupos de Trabalho da etapa Nacional, além da estratégia de logística e de comunicação empregada para a realização dessa etapa.				02/06/2014	R\$ 10.500,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: Denis Alberto Mata Gonçalves Torres				CPF: 306.627.948-00	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: O contrato foi rescindido antes do prazo e entrega dos últimos produtos, e por isso a consultora recebeu apenas o referente aos PRODUTOS I, II e III. A rescisão se deu em função do adiamento da Etapa Nacional da 2ª Conferência Nacional de Proteção e Defesa Civil – CNPDC, de março de 2014 para novembro de 2014.					
Código do Contrato: 2013/000586-00 e Aditivo 2013/000586-01					
Objetivo da Consultoria: Consultoria técnica especializada para articulação e mobilização social nas etapas municipais, distrital e estadual da 2ª Conferência Nacional de Proteção e Defesa Civil - CNPDC.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
31/10/2013	30/04/2014	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00	R\$ 15.050,00	R\$ 15.050,00
Insumos Externos					
Não previsto					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega		Valor
PRODUTO I - Banco de dados de síntese dos questionamentos de cidadãos por meio da Ouvidoria do Ministério da Integração Nacional acerca da 2ª CNPDC;			07/07/2014		R\$ 8.050,00
PRODUTO II: Relatório analítico sobre o desenvolvimento das atividades de mobilização e execução das etapas preparatórias para a 2ª CNPDC, no que diz respeito à sua região de atuação, incluindo os questionamentos pela ouvidoria do Ministério da Integração Nacional da 2ª CNPDC;			18/08/2014		R\$ 7.000,00
PRODUTO III: avaliação do perfil dos participantes nas etapas estaduais da área sob sua responsabilidade, e da Etapa Nacional, contendo uma sistematização dos resultados obtidos, da efetividade e da qualidade da participação social no processo da 2ª CNPDC;			18/04/2014		R\$ 9.450,00
PRODUTO IV: relatório final de análise da realização da 2ª CNPDC, tendo como foco os Grupos de Trabalho da etapa Nacional, além da estratégia de logística e de comunicação empregada para a realização dessa etapa.			02/06/2014		R\$ 10.500,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: Johnny Amorim Liberato				CPF: 794.163.811-87	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: O contrato foi rescindido antes do prazo e entrega dos 02 últimos produtos, e por isso o consultor recebeu apenas o referente aos PRODUTOS I e II. A rescisão se deu em função do adiamento da Etapa Nacional da 2ª Conferência Nacional de Proteção e Defesa Civil – CNPDC, de março de 2014 para novembro de 2014.					
Código do Contrato: 2014/000060-00 e Aditivo 2014/000060-01					
Objetivo da Consultoria: Contratação de profissional de comunicação social, com habilitação em jornalismo, para trabalhar na divulgação da 2ª Conferência Nacional de Proteção e Defesa Civil, realizar assessoria de imprensa, produção de matérias jornalísticas, releases, artigos e outros materiais de cunho jornalístico.					

Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
14/02/2014	04/07/2014	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
Insumos Externos					
Diárias e passagens pagas pelo contratante					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega		Valor
PRODUTO I - Descrição das estratégias de comunicação utilizadas durante as etapas municipais, livres e virtuais da 2ª CNPDC;			14/03/2014		R\$ 5.700,00
PRODUTO II: 1º relatório de ações de comunicação realizadas para divulgação e cobertura jornalística da 2ª CNPDC;			21/04/2014		R\$ 6.300,00
PRODUTO III: 2º relatório de ações de comunicação realizadas para divulgação e cobertura jornalística da 2ª CNPDC;			09/05/2014		R\$ 10.500,00
PRODUTO IV: relatório final sobre as ações de comunicação realizadas para divulgação e cobertura jornalística da 2ª CNPDC.			31/07/2014		R\$ 7.500,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: Danielle Antonio Ferreira				CPF: 346.150.638-90	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: nada consta					
Código do Contrato: 2014/000082-00					
Objetivo da Consultoria: Consultoria técnica especializada para articulação e mobilização social nas etapas municipais, distrital, estadual e nacional da 2ª Conferência Nacional de Proteção e Defesa Civil - CNPDC.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
25/02/2014	11/08/2014	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00	R\$ 15.050,00	R\$ 15.050,00
Insumos Externos					
Passagem e diárias pagas pelo contratante					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega		Valor
PRODUTO I: Banco de dados de síntese dos questionamentos de cidadãos por meio da Ouvidoria do Ministério da Integração Nacional acerca da 2ª CNPDC;			07/03/2014		R\$ 8.050,00
PRODUTO II: Relatório analítico sobre o desenvolvimento das atividades de mobilização e execução das etapas preparatórias para a 2ª CNPDC, no que diz respeito à sua região de atuação, incluindo os questionamentos pela ouvidoria do Ministério da Integração Nacional da 2ª CNPDC;			08/05/2014		R\$ 7.000,00
PRODUTO III: avaliação do perfil dos participantes nas etapas estaduais da área sob sua responsabilidade, e da Etapa Nacional, contendo uma sistematização dos resultados obtidos, da efetividade e da qualidade da participação social no processo da 2ª CNPDC;			06/06/2014		R\$ 9.450,00
PRODUTO IV: relatório final de análise da realização da 2ª CNPDC, tendo como foco os Grupos de Trabalho da etapa Nacional. além da			31/07/2014		R\$ 10.500,00

estratégia de logística e de comunicação empregada para a realização dessa etapa.					
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: Barbara Silva				CPF: 445.416.272-72	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: Consultora atrasou entrega dos Produtos III e IV inviabilizando o pagamento no exercício de 2014.					
Código do Contrato: 2014/000115-00 e Aditivo 2014/000115-01					
Objetivo da Consultoria: Consultor para assessoria técnica, orientação e acompanhamento do processo de sistematização e relatoria das propostas (princípios e diretrizes) das Etapas da 2ª Conferência Nacional de Proteção e Defesa Civil.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
14/03/2014	19/09/2014	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00
Insumos Externos					
Diárias e passagens pagas pelo contratante					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega		Valor
PRODUTO I - PRODUTO I - Plano de Trabalho e Projeto de Curso;			14/04/2014		R\$15.000,00
PRODUTO II - Relatório da aplicação de Curso de Capacitação sobre sistematização e relatoria de propostas de princípios e diretrizes ("Manual Orientador - Sistematização e Relatoria") a ser ministrado aos organizadores das etapas preparatórias e aos profissionais que atuarão na Etapa Nacional nas atividades;			15/05/2014		R\$12.000,00
PRODUTO III - Caderno de Propostas produzido com a sistematização dos relatórios e propostas de princípios e diretrizes de todas as Etapas preparatórias da 2ª CNPDC, conforme disposto no Regimento Interno, a subsidiar os trabalhos da Etapa Nacional;			27/06/2015		R\$18.000,00
PRODUTO IV - Relatório final de sistematização, contendo os princípios e diretrizes priorizadas na Etapa Nacional, a descrição das ações desenvolvidas ao longo do processo conferencial, bem como uma análise crítica do trabalho de relatoria e sistematização contendo propostas para seu aprimoramento.			15/08/2015		R\$15.000,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: Adriana Silva Cabral				CPF: 514.882.721-15	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: Nada Consta					
Código do Contrato: 2014/000123-00 e Aditivo 2014/000123-01					
Objetivo da Consultoria: Consultor para assessoria técnica, orientação e administração do Portal da 2ª CNPDC e implementação da etapa virtual da 2ª CNPDC.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
20/03/2014	24/07/2014	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
Insumos Externos					
Viagem e diárias pagas pelo contratante					

Produtos Contratados					
Descrição		Data prevista de entrega		Valor	
PRODUTO I - Plano de trabalho e Projeto de capacitação. 1. Plano de trabalho contendo o detalhamento das atividades a serem desenvolvidas para a instrumentalização da Conferência Virtual da 2ª CNPDC. 2. Projeto de capacitação e orientação para os profissionais que desenvolverão atividades referentes à Conferência Virtual da 2ª CNPDC.		07/04/2014		R\$ 12.000,00	
PRODUTO II - Relatório gerencial do Portal da 2ª CNPDC, contendo subsídios para as atividades de sistematização de propostas. O relatório deverá apresentar informações acerca do gerenciamento de conteúdo e do banco de dados do Portal, além de dados estatísticos e análise crítica que possam contribuir para o desenvolvimento do processo conferencial.		13/06/2014		R\$ 7.500,00	
PRODUTO III - Relatório da Conferência Virtual, contendo todas as informações geradas nessa etapa, tais como: quadro geral de participação; número de participantes e de propostas apresentadas, distribuição regional e estadual, relação de organizações participantes e breve interpretação dos dados, além das propostas de princípios e diretrizes gerados nessa etapa, para a etapa Nacional.		31/07/2014		R\$ 10.500,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: Andréa Lorena Oliveira França				CPF: 573.525.181-34	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: Nada Consta.					
Código do Contrato: 2014/000263-00 e Aditivo 2014/000263-01					
Objetivo da Consultoria: Contratação de consultoria técnica especializada (pessoa física) para supervisão das atividades de relatoria e sistematização dos Grupos de Trabalho e condução da relatoria das Plenárias Temáticas da Etapa Nacional da 2ª CNPDC, conforme a metodologia estabelecida e as orientações da Secretaria Executiva da Comissão Organizadora Nacional.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
16/06/2014	06/08/2014	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
Insumos Externos					
Não consta.					
Produtos Contratados					
Descrição		Data prevista de entrega		Valor	
PRODUTO I - Relatório de sistematização parcial contendo a sistematização de percentual das propostas de princípios e diretrizes formulados nas etapas preparatórias da 2ª CNPDC, conforme distribuição realizada pela Secretaria Executiva da Comissão Organizadora Nacional, com vistas à elaboração de Caderno de Propostas a subsidiar os trabalhos da Etapa Nacional;		07/07/2014		R\$ 4.500,00	
PRODUTO II - Relatório de sistematização referente à sistematização dos princípios e diretrizes, conforme distribuição realizada pela Secretaria Executiva da Comissão Organizadora Nacional, a partir dos quatro eixos temáticos que compõem a 2ª CNPDC, com vistas à elaboração de Caderno de Propostas a subsidiar os trabalhos da Etapa Nacional.		18/08/2014		R\$ 5.500,00	

Consultor Contratado					
Nome do Consultor: André Jakob				CPF: 025.252.341-54	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: Nada Consta.					
Código do Contrato: 2014/000264-00 e Aditivo 2014/000264-01					
Objetivo da Consultoria: Consultor para apoio à sistematização das propostas (princípios e diretrizes) das Etapas Preparatórias da 2ª Conferência Nacional de Proteção e Defesa Civil - 2ª CNPDC.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
16/06/2014	06/08/2014	R\$10.000,00	R\$10.000,00	R\$10.000,00	R\$10.000,00
Insumos Externos					
Não consta.					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega		Valor
PRODUTO I - Relatório de sistematização parcial contendo a sistematização de percentual das propostas de princípios e diretrizes formulados nas etapas preparatórias da 2ª CNPDC, conforme distribuição realizada pela Secretaria Executiva da Comissão Organizadora Nacional, com vistas à elaboração de Caderno de Propostas a subsidiar os trabalhos da Etapa Nacional;			07/07/2014		R\$ 4.500,00
PRODUTO II: Relatório de sistematização referente à sistematização dos princípios e diretrizes, conforme distribuição realizada pela Secretaria Executiva da Comissão Organizadora Nacional, a partir dos quatro eixos temáticos que compõem a 2ª CNPDC, com vistas à elaboração de Caderno de Propostas a subsidiar os trabalhos da Etapa Nacional.			18/08/2014		R\$ 5.500,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: Marcelo Silva Bousada				CPF: 829.774.376-49	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: Nada Consta.					
Código do Contrato: 2014/000269-00 e aditivo 2014/000269-01					
Objetivo da Consultoria: Consultor para apoio à sistematização das propostas (princípios e diretrizes) das Etapas Preparatórias da 2ª Conferência Nacional de Proteção e Defesa Civil - 2ª CNPDC.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
16/06/2014	06/08/2014	R\$10.000,00	R\$10.000,00	R\$10.000,00	R\$10.000,00
Insumos Externos					
Não consta.					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega		Valor
PRODUTO I - Relatório de sistematização parcial contendo a sistematização de percentual das propostas de princípios e diretrizes formulados nas etapas preparatórias da 2ª CNPDC, conforme distribuição realizada pela Secretaria Executiva da Comissão			07/07/2014		R\$ 4.500,00

Organizadora Nacional, com vistas à elaboração de Caderno de Propostas a subsidiar os trabalhos da Etapa Nacional;					
PRODUTO II: Relatório de sistematização referente à sistematização dos princípios e diretrizes, conforme distribuição realizada pela Secretaria Executiva da Comissão Organizadora Nacional, a partir dos quatro eixos temáticos que compõem a 2ª CNPDC, com vistas à elaboração de Caderno de Propostas a subsidiar os trabalhos da Etapa Nacional.				18/08/2014	R\$ 5.500,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: Julia Tolentino				CPF: 002.986.691-02	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: Nada Consta.					
Código do Contrato: 2014/000271-00 e Aditivo 2014/000271-01					
Objetivo da Consultoria: Consultor para apoio à sistematização das propostas (princípios e diretrizes) das Etapas Preparatórias da 2ª Conferência Nacional de Proteção e Defesa Civil - 2ª CNPDC.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
16/06/2014	29/08/2014	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
Insumos Externos					
Não consta.					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega		Valor
PRODUTO I - Relatório de sistematização parcial contendo a sistematização de percentual das propostas de princípios e diretrizes formulados nas etapas preparatórias da 2ª CNPDC, conforme distribuição realizada pela Secretaria Executiva da Comissão Organizadora Nacional, com vistas à elaboração de Caderno de Propostas a subsidiar os trabalhos da Etapa Nacional;			07/07/2014		R\$ 4.500,00
PRODUTO II - Relatório de sistematização referente à sistematização dos princípios e diretrizes, conforme distribuição realizada pela Secretaria Executiva da Comissão Organizadora Nacional, a partir dos quatro eixos temáticos que compõem a 2ª CNPDC, com vistas à elaboração de Caderno de Propostas a subsidiar os trabalhos da Etapa Nacional.			18/08/2014		R\$ 5.500,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: Naiara Moreira Campos				CPF: 062.337.486-23	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: Nada Consta.					
Código do Contrato: 2014/000558-00 e Aditivo 2014/000558-01					
Objetivo da Consultoria: Contratação de consultoria técnica especializada (pessoa física) para o desenvolvimento de estratégia de comunicação visual para a 2ª CNPDC.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
08/10/2014	11/12/2014	R\$ 49.000,00	R\$ 49.000,00	R\$ 49.000,00	R\$ 49.000,00
Insumos Externos					
Não consta.					

Produtos Contratados					
Descrição		Data prevista de entrega		Valor	
PRODUTO I - Planejamento da estratégia de comunicação e ações de comunicação visual, contendo todos os materiais gráficos a serem produzidos para a etapa nacional da 2ª CNPDC;		18/10/2014		R\$ 14.700,00	
PRODUTO II - Relatório com a compilação de todos os materiais fotográficos, vídeo e áudio da 2ª CNPDC;		28/10/2014		R\$ 14.700,00	
PRODUTO III - Produção do relatório final de comunicação visual da 2ª CNPDC, englobando todos os materiais gráficos que serviram de ferramentas para o processo conferencial.		31/10/2014		R\$ 19.600,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: André Araújo Poletto				CPF: 935.180.641-34	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: Nada consta					
Código do Contrato: 2014/000559-00					
Objetivo da Consultoria: Contratação de consultoria técnica especializada (pessoa física) em metodologia e soluções organizativas para a etapa nacional da 2ª CNPDC.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
08/10/2014	31/12/2014	R\$ 58.300,00	R\$ 58.300,00	R\$ 46.640,00	R\$ 46.640,00
Insumos Externos					
Passagens e diárias pagas pelo contratante					
Produtos Contratados					
Descrição		Data prevista de entrega		Valor	
PRODUTO I - Plano de ação com detalhamento metodológico, demonstrando a equipe necessária, atividades a serem desenvolvidas, etapas e cronograma a ser adotado para a instrumentalização da proposta metodológica da etapa nacional, em consonância com as diretrizes e orientações contidas no Regimento Interno Nacional da 2ª CNPDC;		16/10/2014		R\$ 17.490,00	
PRODUTO II - Relatório Analítico da etapa nacional da 2ª CNPDC, contendo a descrição das ações desenvolvidas ao longo do processo;		16/11/2014		R\$ 20.405,00	
PRODUTO III: Estratégia de acompanhamento das resoluções da etapa nacional da 2ª CNPDC, nos termos do Art. 12, VIII, do Decreto nº 8.243/2014, que institui a Política Nacional de Participação Social.		04/12/2014		R\$ 20.405,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: Marcelo Winch Schmidt				CPF: 010.809.810-98	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: Nada consta.					
Código do Contrato: 2014/000560-00					
Objetivo da Consultoria: Consultoria técnica especializada (pessoa física) em logística para a etapa nacional da 2ª CNPDC.					

Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
08/10/2014	31/12/2014	R\$ 58.300,00	R\$ 58.300,00	R\$ 58.300,00	R\$ 58.300,00
Insumos Externos					
Não consta.					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
PRODUTO I - Metodologia de trabalho da Etapa Nacional da 2ª CNPDC;				14/10/2014	R\$ 26.235,00
PRODUTO II - Relatório de realização da Etapa Nacional no que se refere ao aspecto logístico, incluindo o custo de realização da etapa.				04/12/2014	R\$ 32.065,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: Sandra Lima				CPF: 619.230.791-15	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: Nada consta.					
Código do Contrato: 2014/000561-00					
Objetivo da Consultoria: Contratação de consultoria técnica especializada (pessoa física) em Comunicação Social, com habilitação em Jornalismo, para atuar na 2ª Conferência Nacional de Proteção e Defesa Civil - 2ª CNPDC.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
08/10/2014	31/12/2014	R\$ 42.000,00	R\$ 42.000,00	R\$ 42.000,00	R\$ 42.000,00
Insumos Externos					
Não consta.					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
PRODUTO I - Planejamento das ações de Comunicação relacionadas à área de Jornalismo para a etapa nacional da 2ª CNPDC;				15/10/2014	R\$ 18.900,00
PRODUTO II - Produção, revisão e edição do Relatório Final de Comunicação da 2ª CNPDC.				04/12/2014	R\$ 23.100,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: Camila Henrique Santana				CPF: 002.823.691-20	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: Nada consta.					
Código do Contrato: 2014/000563-00					
Objetivo da Consultoria: Contratar 1 (um) consultor pessoa física para planejamento da estratégia de gestão logística para a 2ª Conferência Nacional de Proteção e Defesa Civil - 2ª CNPDC - área de transportes.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
13/10/2014	31/12/2014	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00

Insumos Externos					
Não consta.					
Produtos Contratados					
Descrição		Data prevista de entrega		Valor	
PRODUTO I Plano de trabalho e metodologia contendo o detalhamento das estratégias de organização das atividades a serem realizadas na organização da 2ª Conferência Nacional de Proteção e Defesa Civil - CNPDC, para a área de transporte (passagens aéreas, transporte terrestre em Brasília dos delegados, materiais e convidados);		08/11/2014		R\$ 6.750,00	
PRODUTO II - Relatório técnico final de execução do evento e de acompanhamento da prestação de serviços pelas empresas contratada para a emissão de passagens aéreas e transporte terrestre em Brasília e prestação de contas dos delegados e convidados da 2ª Conferência Nacional de Proteção e Defesa Civil - CNPDC. O relatório final deve conter ainda a sistematização da metodologia utilizada para o planejamento e acompanhamento da logística de transportes da Conferência, assim como uma análise e recomendações de possíveis pontos a serem aprimorados.		30/12/2014		R\$ 8.250,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: Pollyanna Prata Ferreira				CPF: 697.968.741-72	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: Nada consta					
Código do Contrato: 2014/000564-00 e Aditivo 2014/000564-01					
Objetivo da Consultoria: Contratar 1 (um) consultor pessoa física - para planejamento na área de logística de alimentação e hospedagem para à 2ª Conferência Nacional de Proteção e Defesa Civil - 2ª CNPDC.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
09/10/2014	03/12/2014	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
Insumos Externos					
Não consta.					
Produtos Contratados					
Descrição		Data prevista de entrega		Valor	
PRODUTO I - Plano de trabalho contendo o detalhamento das estratégias de organização das atividades a serem realizadas na organização da 2ª Conferência Nacional de Proteção e Defesa Civil - CNPDC, para a área de hospedagem e alimentação dos delegados e convidados;		08/11/2014		R\$ 6.750,00	
PRODUTO II - Relatório técnico final de execução de acompanhamento da prestação de serviços pelas empresas contratadas para o fornecimento de hospedagens e alimentação dos delegados e convidados da 2ª Conferência Nacional de Proteção e Defesa Civil - CNPDC.		30/12/2014		R\$ 8.250,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: Mayane Burti Marcondes Barbosa				CPF: 374.095.408-69	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: Houve um erro na elaboração do Termo de Referência, onde o prazo para a entrega do PRODUTO II ficou fora da vigência do contrato, entretanto isso não comprometeu sua					

execução.					
Código do Contrato: 2014/000566-00					
Objetivo da Consultoria: Consultor na área de produção de eventos, para supervisionar montagem de infraestrutura e materiais para à 2ª Conferência Nacional de Proteção e Defesa Civil - 2ª CNPDC.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
10/10/2014	31/12/2014	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
Insumos Externos					
Não consta.					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega		Valor
PRODUTO I - Metodologia de trabalho contendo o detalhamento das estratégias de organização das atividades a serem realizadas na organização da 2ª Conferência Nacional de Proteção e Defesa Civil - CNPDC, para a montagem de infraestrutura, recebimento e distribuição de materiais;			06/11/2014		R\$ 6.750,00
PRODUTO II - Relatório técnico final de execução de acompanhamento da prestação de serviços pelas empresas contratadas para a montagem de infraestrutura, recebimento e distribuição de materiais da 2ª Conferência Nacional de Proteção e Defesa Civil – CNPDC.			25/12/2014		R\$ 8.250,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: Hellen Karinna Bragança Viana				CPF: 505.762.831-34	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: Nada consta					
Código do Contrato: 2014/000569-00					
Objetivo da Consultoria: Contratação de consultoria técnica especializada (pessoa física) para relatoria e sistematização dos Grupos de Trabalho da Etapa Nacional da 2ª CNPDC, conforme a metodologia estabelecida e as orientações da Secretaria Executiva da Comissão Organizadora Nacional.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
13/10/2014	31/12/2014	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
Insumos Externos					
Passagens e diárias pagas pelo contratante					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega		Valor
PRODUTO I - Projeto de Curso de Formação para a equipe de facilitação da Etapa Nacional da 2ª CNPDC, com detalhamento metodológico, demonstrando as atividades a serem desenvolvidas, etapas e cronograma a ser adotado para, em consonância com as diretrizes e orientações contidas no Regimento Interno Nacional da 2ª CNPDC;			06/11/2014		R\$ 7.000,00
PRODUTO II - Relatório das atividades de coordenação, contendo a descrição das ações desenvolvidas durante a Etapa Nacional da 2ª			04/12/2014		R\$ 13.000,00

CNPDC.					
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: Roberto Barros				CPF: 891.576.994-53	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: Nada consta					
Código do Contrato: 2014/000573-00					
Objetivo da Consultoria: Contratação de consultoria técnica especializada (pessoa física) para elaboração de Relatório Final da 2ª CNPDC, conforme a metodologia estabelecida e as orientações da Secretaria Executiva da Comissão Organizadora Nacional.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
16/10/2014	31/12/2014	R\$ 32.000,00	R\$ 32.000,00	R\$ 19.200,00	R\$ 19.200,00
Insumos Externos					
Diárias e passagens pagas pelo contratante					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega		Valor
PRODUTO I - Projeto de Relatório Final com detalhamento metodológico, demonstrando as atividades a serem desenvolvidas, etapas e cronograma a ser adotado para construção do Relatório Final, enfatizando as técnicas de pesquisa e as fontes a serem consultadas, em consonância com as diretrizes do Regimento Interno Nacional da 2ª CNPDC e orientações da Secretaria Executiva da Comissão Organizadora Nacional;			23/10/2014		R\$ 9.600,00
PRODUTO II: PRODUTO II - Base de dados, contendo levantamento, consolidação e análise das informações referentes às etapas preparatórias e à etapa nacional;			20/12/2014		R\$ 9.600,00
PRODUTO III - Documento contendo versão preliminar do Relatório Final, além de versões resumidas do relatório final a serem utilizadas em formatos diferentes e para públicos diversos e compilação virtual e impressa das fontes e dados utilizados durante o desempenho das atividades.			30/12/2014		R\$ 12.800,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: Danielle Antonio Ferreira				CPF: 346.150.638-90	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: nada consta					
Código do Contrato: 2014/000580-00					
Objetivo da Consultoria: Consultor para assessoria técnica, orientação e administração do Portal da 2ª CNPDC e implementação da etapa virtual da 2ª CNPDC.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
27/10/2014	31/12/2014	R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,00
Insumos Externos					
Não consta.					

Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega		Valor
PRODUTO I - Plano de ação com detalhamento metodológico, demonstrando atividades a serem desenvolvidas, etapas e cronograma a ser adotado, em consonância com as diretrizes e orientações contidas no Regimento Interno Nacional da 2ªCNPDC;			13/11/2014		R\$ 12.000,00
PRODUTO II – Relatório Analítico da etapa nacional da 2ª CNPDC, contendo a descrição das ações desenvolvidas ao longo do processo.			20/12/2014		R\$ 12.000,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: Andréa Lorena Oliveira França				CPF: 573.525.181-34	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: Nada consta					
Código do Contrato: 2013/000433-00 e Aditivo 2013/000433-01					
Objetivo da Consultoria: Consultoria técnica especializada para articulação e mobilização social nas etapas municipais, distrital e estadual da 2ª Conferência Nacional de Proteção e Defesa Civil - CNPDC.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
13/09/2013	24/03/2014	R\$ 35.000,00	R\$ 12.600,00	R\$ 8.050,00	R\$ 20.650,00
Insumos Externos					
Passagem e diárias pagas pelo contratante					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega		Valor
PRODUTO I - Relatório-síntese sobre os principais atores engajados no processo de desenvolvimento das atividades para 2ª CNPDC, (comprovando com o envio dos atos normativos pertinentes: decreto, portarias, atas e quaisquer documentos comprobatórios), bem como o envio do relatório da realização das ações de formação junto aos membros das Comissões Organizadoras Estaduais na metodologia da Conferência, no que diz respeito à sua região de atuação;			03/10/2013		R\$ 8.050,00
PRODUTO II – 1º relatório analítico sobre o desenvolvimento das atividades de mobilização e execução das etapas preparatórias para a 2ª CNPDC, no que diz respeito à sua região de atuação, incluindo registro fotográfico e ou filmagem;			16/12/2013		R\$ 6.300,00
PRODUTO III: 2º relatório analítico sobre o desenvolvimento das atividades de mobilização e execução das etapas preparatórias para a 2º CNPDC, no que diz respeito à sua região de atuação, incluindo registro fotográfico e ou filmagem;			10/02/2014		R\$ 6.300,00
PRODUTO IV: avaliação do perfil dos participantes nas etapas estaduais da área sob sua responsabilidade, contendo uma sistematização dos resultados obtidos, da efetividade e da qualidade da participação social no processo;			14/03/2014		R\$ 4.900,00
PRODUTO V: relatório final contendo informações desde o início das atividades de auxílio na mobilização, na articulação, na facilitação, na relatoria e na sistematização das etapas das Conferências sob sua responsabilidade, acumulando essa experiência para a etapa nacional e traduzindo-a em formato de texto avaliativo.			14/04/2014		R\$ 9.450,00

Consultor Contratado					
Nome do Consultor: Andréia Crispim Rodrigues				CPF: 005.342.231-76	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: O contrato foi rescindido antes do prazo e entrega dos 02 últimos produtos, e por isso a consultora recebeu apenas o referente aos PRODUTOS I, II e III. A rescisão se deu em função do adiamento da Etapa Nacional da 2ª Conferência Nacional de Proteção e Defesa Civil – CNPDC, de março de 2014 para novembro de 2014.					
Código do Contrato: 2014/000581-00					
Objetivo da Consultoria: Contratação de profissional de Comunicação Social, com habilitação em Jornalismo, para realizar assessoria metodológica ao processo de divulgação da etapa nacional da 2ª Conferência Nacional de Proteção e Defesa Civil.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
27/10/2014	31/12/2014	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
Insumos Externos					
Não consta.					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
PRODUTO I - Relatório de ações de comunicação realizadas para divulgação e cobertura jornalística da etapa nacional da 2ª CNPDC, incluindo o clipping das matérias veiculadas no período.				25/12/2014	R\$10.000,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: Ana Cláudia Mariano de Castro				CPF: 716.938.661-53	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: Nada consta					
Código do Contrato: 2014/000586-00 e Aditivo 2014/000586-01					
Objetivo da Consultoria: Contratação de consultoria técnica especializada (pessoa física) para facilitação dos Grupos de Trabalho da Etapa Nacional da 2ª CNPDC, conforme a metodologia estabelecida e as orientações da Secretaria Executiva da Comissão Organizadora Nacional.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
31/10/2014	05/12/2014	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00
Insumos Externos					
Passagens e diárias pagas pelo contratante					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
PRODUTO I - Relatório Analítico, contendo a descrição das ações desenvolvidas.				17/11/2014	R\$5.500,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: Ana Graciela Schwarz				CPF: 012.160.504-30	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: Nada consta					
Código do Contrato: 2014/000587-00 e Aditivo 2014/000587-01					

Objetivo da Consultoria: Contratação de consultoria técnica especializada (pessoa física) para facilitação dos Grupos de Trabalho da Etapa Nacional da 2ª CNPDC, conforme a metodologia estabelecida e as orientações da Secretaria Executiva da Comissão Organizadora Nacional.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
31/10/2014	05/12/2014	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00
Insumos Externos					
Passagens e diárias pagas pelo contratante					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
PRODUTO I - Relatório Analítico, contendo a descrição das ações desenvolvidas.				17/11/2014	R\$5.500,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: Ana Maria Escurra				CPF: 012.160.564-71	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: Nada consta					
Código do Contrato: 2014/000588-00 e Aditivo 2014/000588-01					
Objetivo da Consultoria: Contratação de consultoria técnica especializada (pessoa física) para facilitação dos Grupos de Trabalho da Etapa Nacional da 2ª CNPDC, conforme a metodologia estabelecida e as orientações da Secretaria Executiva da Comissão Organizadora Nacional.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
31/10/2014	05/12/2014	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00
Insumos Externos					
Diárias e passagens pagas pelo contratante					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
PRODUTO I - Relatório Analítico, contendo a descrição das ações desenvolvidas.				17/11/2014	R\$ 5.500,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: Davi Bimbatti				CPF: 081.724.458-14	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: nada consta					
Código do Contrato: 2014/000589-00 e Aditivo 2014/000589-01					
Objetivo da Consultoria: Contratação de consultoria técnica especializada (pessoa física) para facilitação dos Grupos de Trabalho da Etapa Nacional da 2ª CNPDC, conforme a metodologia estabelecida e as orientações da Secretaria Executiva da Comissão Organizadora Nacional.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
31/10/2014	05/12/2014	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00

Insumos Externos					
Diárias e passagens pagas pelo contratante					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega		Valor
PRODUTO I - Relatório Analítico, contendo a descrição das ações desenvolvidas.			17/11/2014		R\$ 5.500,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: Dellany Oliveira Araujo				CPF: 480.060.333-15	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: nada consta					
Código do Contrato: 2014/000590-00 e Aditivo 2014/000590-01					
Objetivo da Consultoria: Contratação de consultoria técnica especializada (pessoa física) para facilitação dos Grupos de Trabalho da Etapa Nacional da 2ª CNPDC, conforme a metodologia estabelecida e as orientações da Secretaria Executiva da Comissão Organizadora Nacional.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
03/11/2014	05/12/2014	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00
Insumos Externos					
Diárias e passagens pagas pelo contratante, sendo que o consultor recebeu uma diária a mais, devidamente restituída pelo boleto 00194.58348 60000.000004 00020.103214 2 62680000227715.					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega		Valor
PRODUTO I - Relatório Analítico, contendo a descrição das ações desenvolvidas.			17/11/2014		R\$ 5.500,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: Eduardo Tatit Vitale				CPF: 318.627.738-82	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: Nada consta					
Código do Contrato: 2014/000591-00e Aditivo 2014/000591-01					
Objetivo da Consultoria: Contratação de consultoria técnica especializada (pessoa física) para facilitação dos Grupos de Trabalho da Etapa Nacional da 2ª CNPDC, conforme a metodologia estabelecida e as orientações da Secretaria Executiva da Comissão Organizadora Nacional.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
31/10/2014	05/12/2014	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00
Insumos Externos					
Não consta.					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega		Valor
PRODUTO I - Relatório Analítico, contendo a descrição das ações desenvolvidas			17/11/2014		R\$ 5.500,00

Consultor Contratado					
Nome do Consultor: Fabiana Prado				CPF: 123.607.108-50	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: Nada consta					
Código do Contrato: 2014/000592-00 e Aditivo 2014/000592-01					
Objetivo da Consultoria: Contratação de consultoria técnica especializada (pessoa física) para facilitação dos Grupos de Trabalho da Etapa Nacional da 2ª CNPDC, conforme a metodologia estabelecida e as orientações da Secretaria Executiva da Comissão Organizadora Nacional.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
31/10/2014	05/12/2014	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00
Insumos Externos					
Passagens e diárias pagas pelo projeto					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
PRODUTO I - Relatório Analítico, contendo a descrição das ações desenvolvidas				17/11/2014	R\$ 5.500,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: Hugo Salomão França				CPF: 080.494.126-28	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: Nada consta.					
Código do Contrato: 2014/000593-00 e Aditivo 2014/000593-01					
Objetivo da Consultoria: Contratação de consultoria técnica especializada (pessoa física) para facilitação dos Grupos de Trabalho da Etapa Nacional da 2ª CNPDC, conforme a metodologia estabelecida e as orientações da Secretaria Executiva da Comissão Organizadora Nacional.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
31/11/2014	05/12/2014	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00
Insumos Externos					
Passagens e diárias pagas pelo projeto					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
PRODUTO I - Relatório Analítico, contendo a descrição das ações desenvolvidas				17/11/2014	R\$ 5.500,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: João Luís Veronezzi Pacheco				CPF: 383.507.838-00	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: Nada consta.					
Código do Contrato: 2014/000594-00 e Aditivo 2014/000594-01					
Objetivo da Consultoria: Contratação de consultoria técnica especializada (pessoa física) para facilitação dos Grupos de Trabalho da Etapa Nacional da 2ª CNPDC, conforme a metodologia estabelecida e as orientações da Secretaria Executiva da Comissão Organizadora Nacional.					

Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
03/11/2014	05/12/2014	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00
Insumos Externos					
Diárias e passagens pagas pelo contratante, no entanto foi realizado pagamento duplo de diárias, devidamente devolvido por meio do boleto 00194.58348 60000.000004 00020.104212 1 62680000174135.					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
PRODUTO I - Relatório Analítico, contendo a descrição das ações desenvolvidas				17/11/2014	R\$ 5.500,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: Mariângela Ribeiro de Almeida				CPF: 278.274.578-60	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: nada consta					
Código do Contrato: 2014/000595-00 e Aditivo 2014/000595-01					
Objetivo da Consultoria: Contratação de consultoria técnica especializada (pessoa física) para facilitação dos Grupos de Trabalho da Etapa Nacional da 2ª CNPDC, conforme a metodologia estabelecida e as orientações da Secretaria Executiva da Comissão Organizadora Nacional.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
31/10/2014	05/12/2014	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00
Insumos Externos					
Passagens e diárias pagas pelo contratante					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
PRODUTO I - Relatório Analítico, contendo a descrição das ações desenvolvidas				17/11/2014	R\$ 5.500,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: Paula Bernasconi				CPF: 319.751.188-39	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: Nada consta					
Código do Contrato: 2014/000596-00 e Aditivo 2014/000596-01					
Objetivo da Consultoria: Contratação de consultoria técnica especializada (pessoa física) para facilitação dos Grupos de Trabalho da Etapa Nacional da 2ª CNPDC, conforme a metodologia estabelecida e as orientações da Secretaria Executiva da Comissão Organizadora Nacional.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
31/10/2014	05/12/2014	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00
Insumos Externos					
Passagens e diárias pagas pelo contratante					

Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega		Valor
PRODUTO I - Relatório Analítico, contendo a descrição das ações desenvolvidas.			17/11/2014		R\$ 5.500,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: Rafael Eichemberger Ummus				CPF: 214.843.238-90	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: Nada consta					
Código do Contrato: 2014/000597-00 e Aditivo - 2014/000597-01					
Objetivo da Consultoria: Contratação de consultoria técnica especializada (pessoa física) para facilitação dos Grupos de Trabalho da Etapa Nacional da 2ª CNPDC, conforme a metodologia estabelecida e as orientações da Secretaria Executiva da Comissão Organizadora Nacional.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
31/10/2014	05/12/2014	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00	R\$ 13.500,00	R\$ 13.500,00
Insumos Externos					
Não consta.					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega		Valor
PRODUTO I - Relatório Analítico, contendo a descrição das ações desenvolvidas.			17/11/2014		R\$ 5.500,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: Adeyde Maria Viana				CPF: 529.268.183-00	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: Foi realizado um pagamento inadequado ao consultor, no valor de R\$ 8.000,00. Para sua devolução foi gerado o boleto 00194.58348 60000.000004 00020.350211 7 63070000800000. No entanto, como o pagamento foi realizado no final de dezembro de 2014, tal devolução foi realizada no exercício de 2015.					
Código do Contrato: 2014/000599-00 e Aditivo 2014/000599-01					
Objetivo da Consultoria: Contratação de consultoria técnica especializada (pessoa física) para relatoria e sistematização dos Grupos de Trabalho da Etapa Nacional da 2ª CNPDC, conforme a metodologia estabelecida e as orientações da Secretaria Executiva da Comissão Organizadora Nacional.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
31/10/2014	05/12/2014	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
Insumos Externos					
Não consta.					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega		Valor
PRODUTO I Relatório Analítico, contendo a descrição das ações desenvolvidas.			17/11/2014		R\$ 3.000,00

Consultor Contratado					
Nome do Consultor: Aline Sá Cavalcanti				CPF: 616.527.843-49	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: Nada consta					
Código do Contrato: 2014/000600-00 e Aditivo 2014/000600-01					
Objetivo da Consultoria: Contratação de consultoria técnica especializada (pessoa física) para relatoria e sistematização dos Grupos de Trabalho da Etapa Nacional da 2ª CNPDC, conforme a metodologia estabelecida e as orientações da Secretaria Executiva da Comissão Organizadora Nacional.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
31/10/2014	17/11/2014	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
Insumos Externos					
Não consta.					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega		Valor
PRODUTO I - Relatório Analítico, contendo a descrição das ações desenvolvidas.			17/11/2014		R\$ 3.000,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: Carleuza Andrade da Silva				CPF: 577.582.045-20	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: Nada consta.					
Código do Contrato: 2014/000601-00 e Aditivo 2014/000601-01					
Objetivo da Consultoria: Contratação de consultoria técnica especializada (pessoa física) para relatoria e sistematização dos Grupos de Trabalho da Etapa Nacional da 2ª CNPDC, conforme a metodologia estabelecida e as orientações da Secretaria Executiva da Comissão Organizadora Nacional.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
31/10/2014	17/11/2014	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
Insumos Externos					
Diárias e passagens pagas pelo contratante, sendo que a consultora recebeu uma diária a amis, devidamente restituída pelo boleto 00194 58348 60000 000004 00020 105219 1 62680000026790.					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega		Valor
PRODUTO I - Relatório Analítico, contendo a descrição das ações desenvolvidas.			17/11/2014		R\$ 3.000,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: Daianne Rafael Vieira				CPF: 048.585.934-36	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: nada consta					
Código do Contrato: 2014/000602-00 e Aditivo 2014/000602-01					
Objetivo da Consultoria: Contratação de consultoria técnica especializada (pessoa física) para relatoria e sistematização dos Grupos de Trabalho da Etapa Nacional da 2ª CNPDC, conforme a metodologia estabelecida e as orientações da Secretaria Executiva da Comissão Organizadora Nacional.					

Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
31/10/2014	05/12/2014	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
Insumos Externos					
Passagens e diárias pagas pelo contratante					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
PRODUTO I - Relatório Analítico, contendo a descrição das ações desenvolvidas.				17/11/2014	R\$ 3.000,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: Liliana Claudia Oliveira Vieira				CPF: 203.174.252-34	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: Nada consta					
Código do Contrato: 2014/000603-00 e Aditivo 2014/000603-01					
Objetivo da Consultoria: Contratação de consultoria técnica especializada (pessoa física) para relatoria e sistematização dos Grupos de Trabalho da Etapa Nacional da 2ª CNPDC, conforme a metodologia estabelecida e as orientações da Secretaria Executiva da Comissão Organizadora Nacional.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
31/10/2014	05/12/2014	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
Insumos Externos					
Passagens e diárias pagas pelo contratante					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
PRODUTO I - Relatório Analítico, contendo a descrição das ações desenvolvidas.				17/11/2014	R\$ 3.000,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: Liliana Aparecida Mantoni				CPF: 002.133.158-82	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: Nada consta					
Código do Contrato: 2014/000604-00; Aditivo 2014/000604-01 e Aditivo 2014/000604-02					
Objetivo da Consultoria: Contratação de consultoria técnica especializada (pessoa física) para relatoria e sistematização dos Grupos de Trabalho da Etapa Nacional da 2ª CNPDC, conforme a metodologia estabelecida e as orientações da Secretaria Executiva da Comissão Organizadora Nacional.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
31/10/2014	05/12/2014	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
Insumos Externos					
Não consta.					

Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega		Valor
PRODUTO I - Relatório Analítico, contendo a descrição das ações desenvolvidas.			17/11/2014		R\$ 3.000,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: Lucas Alves Amaral				CPF: 069.698.116-54	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: Nada consta					
Código do Contrato: 2014/000605-00					
Objetivo da Consultoria: Contratação de consultoria técnica especializada (pessoa física) para relatoria e sistematização dos Grupos de Trabalho da Etapa Nacional da 2ª CNPDC, conforme a metodologia estabelecida e as orientações da Secretaria Executiva da Comissão Organizadora Nacional.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
1711/2014	05/12/2014	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
Insumos Externos					
Não consta.					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega		Valor
PRODUTO I - Relatório Analítico, contendo a descrição das ações desenvolvidas.			17/11/2014		R\$ 3.000,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: Luciana Maria de Almeida				CPF: 807.022.521-15	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: Nada consta					
Código do Contrato: 2014/000606-00 e Aditivo 2014/000606-01					
Objetivo da Consultoria: Contratação de consultoria técnica especializada (pessoa física) para relatoria e sistematização dos Grupos de Trabalho da Etapa Nacional da 2ª CNPDC, conforme a metodologia estabelecida e as orientações da Secretaria Executiva da Comissão Organizadora Nacional.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
31/10/2014	05/12/2014	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
Insumos Externos					
Não consta.					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega		Valor
PRODUTO I - Relatório Analítico, contendo a descrição das ações desenvolvidas.			17/11/2014		R\$ 3.000,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: Márcia Nogueira Ribas				CPF: 373.044.961-34	

Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: Nada consta.					
Código do Contrato: 2014/000607-00 e Aditivo 2014/000607-01					
Objetivo da Consultoria: Contratação de consultoria técnica especializada (pessoa física) para relatoria e sistematização dos Grupos de Trabalho da Etapa Nacional da 2ª CNPDC, conforme a metodologia estabelecida e as orientações da Secretaria Executiva da Comissão Organizadora Nacional.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
31/10/2014	05/12/2014	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
Insumos Externos					
Diárias e passagens pagas pelo contratante					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
PRODUTO I - Relatório Analítico, contendo a descrição das ações desenvolvidas.				17/11/2014	R\$ 3.000,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: Maria Cecilia de Azevedo Sodré				CPF: 092.317.758-20	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: Nada consta.					
Código do Contrato: 2014/000608-00 e Aditivo 2014/000608-01					
Objetivo da Consultoria: Contratação de consultoria técnica especializada (pessoa física) para relatoria e sistematização dos Grupos de Trabalho da Etapa Nacional da 2ª CNPDC, conforme a metodologia estabelecida e as orientações da Secretaria Executiva da Comissão Organizadora Nacional.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
31/10/2014	05/12/2014	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
Insumos Externos					
Diárias e passagens pagas pelo contratante. Foi realizado o pagamento de uma diária a mais para a consultora, devolvida por meio do boleto 00194.58348 60000.000004 00020.106217 6 62680000026790					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
PRODUTO I - Relatório Analítico, contendo a descrição das ações desenvolvidas.				17/11/2014	R\$ 3.000,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: Monique Bittencourt França				CPF: 103.440.937-94	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: Nada consta.					

Código do Contrato: 2014/000609-00 e Aditivo 2014/000609-01					
Objetivo da Consultoria: Contratação de consultoria técnica especializada (pessoa física) para relatoria e sistematização dos Grupos de Trabalho da Etapa Nacional da 2ª CNPDC, conforme a metodologia estabelecida e as orientações da Secretaria Executiva da Comissão Organizadora Nacional.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
31/10/2014	05/12/2014	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
Insumos Externos					
Passagens e diárias pagas pelo contratante					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
PRODUTO I - Relatório Analítico, contendo a descrição das ações desenvolvidas.				17/11/2014	R\$ 3.000,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: Rea Silvia Barbosa				CPF: 288.975.019-15	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: Nada consta					
Código do Contrato: 2014/000610-00 e Aditivo 2014/000610-01					
Objetivo da Consultoria: Contratação de consultoria técnica especializada (pessoa física) para relatoria e sistematização dos Grupos de Trabalho da Etapa Nacional da 2ª CNPDC, conforme a metodologia estabelecida e as orientações da Secretaria Executiva da Comissão Organizadora Nacional.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
31/10/2014	05/12/2014	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
Insumos Externos					
Não consta.					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
PRODUTO I - Relatório Analítico, contendo a descrição das ações desenvolvidas.				17/11/2014	R\$ 3.000,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: Thania Regina Fernandes Arruda				CPF: 579.004.001-25	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: Nada consta.					
Código do Contrato: 2014/000611-00 e Aditivo 2014/000611-01					
Objetivo da Consultoria: Contratação de consultoria técnica especializada (pessoa física) para relatoria e sistematização dos Grupos de Trabalho da Etapa Nacional da 2ª CNPDC, conforme a metodologia estabelecida e as orientações da Secretaria Executiva da Comissão Organizadora Nacional.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
31/10/2014	05/12/2014	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00

Insumos Externos					
Não consta.					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega		Valor
PRODUTO I - Relatório Analítico, contendo a descrição das ações desenvolvidas.			17/11/2014		R\$ 3.000,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: Wesley Pereira de Oliveira				CPF: 788.849.422-68	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: Nada consta.					
Código do Contrato: 2014/000613-00					
Objetivo da Consultoria: Contratação de consultoria técnica especializada (pessoa física) para supervisão das atividades de facilitação dos Grupos de Trabalho e condução da facilitação das Plenárias Temáticas da Etapa Nacional da 2ª CNPDC, conforme a metodologia estabelecida e as orientações da Secretaria Executiva da Comissão Organizadora Nacional.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
31/10/2014	31/12/2014	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
Insumos Externos					
Passagens e diárias pagas pelo contratante					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega		Valor
PRODUTO I - Relatório Analítico, contendo a descrição das ações desenvolvidas.			10/11/2014		R\$ 8.000,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: Rafael Jó Girão				CPF: 339.313.868-56	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: Nada consta					
Código do Contrato: 2014/000614-00 e Aditivo 2014/000614-01					
Objetivo da Consultoria: Contratação de consultoria técnica especializada (pessoa física) para supervisão das atividades de facilitação dos Grupos de Trabalho e condução da facilitação das Plenárias Temáticas da Etapa Nacional da 2ª CNPDC, conforme a metodologia estabelecida e as orientações da Secretaria Executiva da Comissão Organizadora Nacional.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
31/10/2014	05/12/2014	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
Insumos Externos					
Passagens e diárias pagas pelo contratante					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega		Valor
PRODUTO I - Relatório Analítico, contendo a descrição das ações desenvolvidas.			28/11/2014		R\$ 8.000,00

Consultor Contratado					
Nome do Consultor: Luana Tonial				CPF: 018.378.820-61	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: Nada consta					
Código do Contrato: 2014/000615-00 e Aditivo 2014/000615-01					
Objetivo da Consultoria: Contratação de consultoria técnica especializada (pessoa física) para supervisão das atividades de facilitação dos Grupos de Trabalho e condução da facilitação das Plenárias Temáticas da Etapa Nacional da 2ª CNPDC, conforme a metodologia estabelecida e as orientações da Secretaria Executiva da Comissão Organizadora Nacional.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
31/10/2014	05/12/2014	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
Insumos Externos					
Não consta.					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
PRODUTO I - Relatório Analítico, contendo a descrição das ações desenvolvidas.				10/11/2014	R\$ 8.000,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: Flavio Lopes Ribeiro				CPF: 063.544.518-26	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: Nada consta					
Código do Contrato: 2014/000616-00					
Objetivo da Consultoria: Contratar 1 (um) consultor pessoa física - na área de produção de eventos, para planejamento logístico dos recursos humanos que trabalharão na etapa nacional da 2ª Conferência Nacional de Proteção e Defesa Civil - 2ª CNPDC.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
31/10/2014	17/11/2014	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
Insumos Externos					
Não consta.					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
PRODUTO I - Metodologia de trabalho contendo o detalhamento das estratégias de organização das atividades a serem realizadas na 2ª Conferência Nacional de Proteção e Defesa Civil – CNPDC;				10/11/2014	R\$ 5.000,00
PRODUTO II - Relatório técnico de execução de acompanhamento da prestação de serviços pelas empresas contratadas para fornecimento dos recursos humanos durante a etapa nacional da 2ª Conferência Nacional de Proteção e Defesa Civil - CNPDC.				Não definido no TR	Não definido no TR
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: Sady Sidney Fauth Junior				CPF: 844.446.141-53	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: O contrato do consultor foi elaborado com erros: previsão de 02 produtos no escopo e de pagamento de apenas 01 produto. Na realidade o consultor foi contratado para apresentar					

apenas 01 produto, o Produto II no valor de R\$ 5.000,00.					
Código do Contrato: 2014/000618-00 e Aditivo 2014/000618-01					
Objetivo da Consultoria: Contratação de consultoria técnica especializada (pessoa física) para facilitação dos Grupos de Trabalho da Etapa Nacional da 2ª CNPDC, conforme a metodologia estabelecida e as orientações da Secretaria Executiva da Comissão Organizadora Nacional.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
03/11/2014	05/12/2014	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00
Insumos Externos					
Não consta.					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
PRODUTO I - Relatório Analítico, contendo a descrição das ações desenvolvidas.				17/11/2014	R\$ 5.500,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: Adriana Margutti				CPF: 198.083.328-11	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: Nada consta					
Código do Contrato: 2014/000619-00 e Aditivo 2014/000619-01					
Objetivo da Consultoria: Contratação de consultoria técnica especializada (pessoa física) para facilitação dos Grupos de Trabalho da Etapa Nacional da 2ª CNPDC, conforme a metodologia estabelecida e as orientações da Secretaria Executiva da Comissão Organizadora Nacional.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
03/11/2014	05/12/2014	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00
Insumos Externos					
Não consta.					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
PRODUTO I - Relatório Analítico, contendo a descrição das ações desenvolvidas.				17/11/2014	R\$ 5.500,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: Elton Monteiro				CPF: 058.943.027-06	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: Nada consta					
Código do Contrato: 2014/000620-00 e Aditivo 2014/000620-01					
Objetivo da Consultoria: Contratação de consultoria técnica especializada (pessoa física) para facilitação dos Grupos de Trabalho da Etapa Nacional da 2ª CNPDC, conforme a metodologia estabelecida e as orientações da Secretaria Executiva da Comissão Organizadora Nacional.					

Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
03/11/2014	05/12/2014	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00
Insumos Externos					
Passagens e diárias pagas pelo projeto					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega		Valor
PRODUTO I - Relatório Analítico, contendo a descrição das ações desenvolvidas.			17/11/2014		R\$ 5.500,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: Gustavo Cerqueira				CPF: 337.540.378-03	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: Nada consta.					
Código do Contrato: 2014/000621-00 e Aditivo 2014/000621-01					
Objetivo da Consultoria: Contratação de consultoria técnica especializada (pessoa física) para facilitação dos Grupos de Trabalho da Etapa Nacional da 2ª CNPDC, conforme a metodologia estabelecida e as orientações da Secretaria Executiva da Comissão Organizadora Nacional.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
03/11/2014	05/12/2014	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00
Insumos Externos					
Passagens e diárias pagas pelo projeto					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega		Valor
PRODUTO I - Relatório Analítico, contendo a descrição das ações desenvolvidas.			17/11/2014		R\$ 5.500,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: Janaína Melo				CPF: 057.571.476-01	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: Nada consta.					
Código do Contrato: 2014/000622-00 e Aditivo 2014/000622-01					
Objetivo da Consultoria: Contratação de consultoria técnica especializada (pessoa física) para facilitação dos Grupos de Trabalho da Etapa Nacional da 2ª CNPDC, conforme a metodologia estabelecida e as orientações da Secretaria Executiva da Comissão Organizadora Nacional.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
03/11/2014	05/12/2014	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00
Insumos Externos					
Diárias e passagens pagas pelo contratante					

Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega		Valor
PRODUTO I - Relatório Analítico, contendo a descrição das ações desenvolvidas.			17/11/2014		R\$ 5.500,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: Mariana Carnasciali				CPF: 336.439.088-65	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: Nada consta.					
Código do Contrato: 2014/000623-01, Aditivo 2014/000623-01 e Aditivo 2014/000623-02					
Objetivo da Consultoria: Contratação de consultoria técnica especializada (pessoa física) para facilitação dos Grupos de Trabalho da Etapa Nacional da 2ª CNPDC, conforme a metodologia estabelecida e as orientações da Secretaria Executiva da Comissão Organizadora Nacional.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
03/11/2014	05/12/2014	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Insumos Externos					
Não consta.					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega		Valor
PRODUTO I - Relatório Analítico, contendo a descrição das ações desenvolvidas			17/11/2014		R\$ 5.500,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: Myllena Calasans de Matos				CPF: 644.869.745-49	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: Em dezembro de 2014 foi realizada a primeira tentativa de pagamento da consultora. No entanto o pagamento voltou do banco em função de erro no CPF repassado pela consultora. Assim o pagamento foi realizado apenas em 2015.					
Código do Contrato: 2014/000624-00 e Aditivo 2014/000624-01					
Objetivo da Consultoria: Contratação de consultoria técnica especializada (pessoa física) para facilitação dos Grupos de Trabalho da Etapa Nacional da 2ª CNPDC, conforme a metodologia estabelecida e as orientações da Secretaria Executiva da Comissão Organizadora Nacional.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
03/11/2014	05/12/2014	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00
Insumos Externos					
Passagens e diárias pagas pelo contratante					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega		Valor
PRODUTO I - Relatório Analítico, contendo a descrição das ações desenvolvidas.			17/11/2014		R\$ 5.500,00

Consultor Contratado					
Nome do Consultor: Rafael Rodrigues				CPF: 011.445.235-08	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: Nada consta					
Código do Contrato: 2014/000625-00 e Aditivo 2014/000625-01					
Objetivo da Consultoria: Contratação de consultoria técnica especializada (pessoa física) para relatoria e sistematização dos Grupos de Trabalho da Etapa Nacional da 2ª CNPDC, conforme a metodologia estabelecida e as orientações da Secretaria Executiva da Comissão Organizadora Nacional.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
03/11/2014	05/12/2014	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
Insumos Externos					
Passagem e diárias pagas pelo contratante					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
PRODUTO I Relatório Analítico, contendo a descrição das ações desenvolvidas.				17/11/2014	R\$3.000,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: Ana Carolina Borges Pinheiro Pizzinatto				CPF: 012.099.111-08	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: Nada consta					
Código do Contrato: 2014/000626-00 e Aditivo 2014/000626-01					
Objetivo da Consultoria: Contratação de consultoria técnica especializada (pessoa física) para relatoria e sistematização dos Grupos de Trabalho da Etapa Nacional da 2ª CNPDC, conforme a metodologia estabelecida e as orientações da Secretaria Executiva da Comissão Organizadora Nacional.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
03/11/2014	05/12/2014	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
Insumos Externos					
Passagem e diárias pagas pelo contratante					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
PRODUTO I - Relatório Analítico, contendo a descrição das ações desenvolvidas.				17/11/2014	R\$ 3.000,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: Brígida Taffarel				CPF: 696.118.314-04	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: Nada consta.					
Código do Contrato: 2014/000627-00 e Aditivo 2014/000627-01					
Objetivo da Consultoria: Contratação de consultoria técnica especializada (pessoa física) para relatoria e sistematização dos Grupos de Trabalho da Etapa Nacional da 2ª CNPDC, conforme a metodologia estabelecida e as orientações da Secretaria Executiva da Comissão Organizadora Nacional.					

Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
03/11/2014	05/12/2014	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
Insumos Externos					
Diárias e passagens pagas pelo contratante					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
PRODUTO I - Relatório Analítico, contendo a descrição das ações desenvolvidas				17/11/2014	R\$ 3.000,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: Edson Mauricio Cabral				CPF: 089.228.808-64	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: Nada consta					
Código do Contrato: 2014/000628-00 e Aditivo 2014/000628-01					
Objetivo da Consultoria: Contratação de consultoria técnica especializada (pessoa física) para relatoria e sistematização dos Grupos de Trabalho da Etapa Nacional da 2ª CNPDC, conforme a metodologia estabelecida e as orientações da Secretaria Executiva da Comissão Organizadora Nacional.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
03/11/2014	05/12/2014	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
Insumos Externos					
Diárias e passagens pagas pelo contratante					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
PRODUTO I - Relatório Analítico, contendo a descrição das ações desenvolvidas.				17/11/2014	R\$ 3.000,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: Irene Teresinha Nunes de Souza Inácio				CPF: 364.787.091-91	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: Nada consta					
Código do Contrato: 2014/000629-00 e Aditivo 2014/000629-01					
Objetivo da Consultoria: Contratação de consultoria técnica especializada (pessoa física) para relatoria e sistematização dos Grupos de Trabalho da Etapa Nacional da 2ª CNPDC, conforme a metodologia estabelecida e as orientações da Secretaria Executiva da Comissão Organizadora Nacional.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
03/11/2014	05/12/2014	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
Insumos Externos					
Diárias e passagens pagas pelo contratante					

Produtos Contratados					
Descrição		Data prevista de entrega		Valor	
PRODUTO I - Relatório Analítico, contendo a descrição das ações desenvolvidas.		17/11/2014		R\$ 3.000,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: Karen Kristien				CPF: 129.852.577-27	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: Nada consta					
Código do Contrato: 2014/000630-00 e Aditivo 2014/000630-01					
Objetivo da Consultoria: Contratação de consultoria técnica especializada (pessoa física) para relatoria e sistematização dos Grupos de Trabalho da Etapa Nacional da 2ª CNPDC, conforme a metodologia estabelecida e as orientações da Secretaria Executiva da Comissão Organizadora Nacional.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
03/11/2014	05/12/2014	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
Insumos Externos					
Não consta.					
Produtos Contratados					
Descrição		Data prevista de entrega		Valor	
PRODUTO I - Relatório Analítico, contendo a descrição das ações desenvolvidas.		17/11/2014		R\$ 3.000,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: Larissa Santos				CPF: 033.102.841-74	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: Nada consta					
Código do Contrato: 2014/000631-00 e Aditivo 2014/000631-01					
Objetivo da Consultoria: Contratação de consultoria técnica especializada (pessoa física) para relatoria e sistematização dos Grupos de Trabalho da Etapa Nacional da 2ª CNPDC, conforme a metodologia estabelecida e as orientações da Secretaria Executiva da Comissão Organizadora Nacional.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
03/11/2014	05/12/2014	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
Insumos Externos					
Diárias e passagens pagas pelo contratante					
Produtos Contratados					
Descrição		Data prevista de entrega		Valor	
PRODUTO I - Relatório Analítico, contendo a descrição das ações desenvolvidas.		17/11/2014		R\$ 3.000,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: Michelle Silva Santos				CPF: 028.232.111-01	

Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: Nada consta.					
Código do Contrato: 2014/000632-00 e Aditivo 2014/000632-01					
Objetivo da Consultoria: Contratação de consultoria técnica especializada (pessoa física) para supervisão das atividades de facilitação dos Grupos de Trabalho e condução da facilitação das Plenárias Temáticas da Etapa Nacional da 2ª CNPDC, conforme a metodologia estabelecida e as orientações da Secretaria Executiva da Comissão Organizadora Nacional.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
03/11/2014	05/12/2014	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
Insumos Externos					
Passagem e diárias pagas pelo contratante					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
PRODUTO I - Relatório Analítico, contendo a descrição das ações desenvolvidas.				10/11/2014	R\$ 8.000,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: Aureo Giunco Junior				CPF: 041.188.009-85	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: Nada consta.					
Código do Contrato: 2014/000634-00 e Aditivo 2014/000634-01					
Objetivo da Consultoria: Contratação de consultoria técnica especializada (pessoa física) para facilitação dos Grupos de Trabalho da Etapa Nacional da 2ª CNPDC, conforme a metodologia estabelecida e as orientações da Secretaria Executiva da Comissão Organizadora Nacional.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
31/10/2014	05/12/2014	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Insumos Externos					
Não consta.					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
PRODUTO I - Relatório Analítico, contendo a descrição das ações desenvolvidas.				17/11/2014	R\$ 5.500,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: Gabriela Barbosa Batista				CPF: 010.807.543-50	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: O pagamento da consultora foi realizado em 12/2014. No entanto, devido ao fornecimento de CPF errado pela consultora, o pagamento foi devolvido pelo banco. Por isso, o pagamento foi efetivado apenas no exercício de 2015.					
Código do Contrato: 2014/000642-00 e Aditivo 2014/000642-01					
Objetivo da Consultoria: Contratação de consultoria técnica especializada (pessoa física) para facilitação dos Grupos de Trabalho da Etapa Nacional da 2ª CNPDC, conforme a metodologia estabelecida e as orientações da Secretaria Executiva da Comissão Organizadora Nacional.					

Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
05/11/2014	05/12/2014	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00
Insumos Externos					
Passagens e diárias pagas pelo contratante					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
PRODUTO I - Relatório Analítico, contendo a descrição das ações desenvolvidas.				17/11/2014	R\$ 5.500,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: Nayara Coutinho				CPF: 065.410.256-22	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: Nada consta.					
Código do Contrato: 2014/000645-00					
Objetivo da Consultoria: Contratação de consultoria técnica especializada (pessoa física) para supervisão das atividades de relatoria e sistematização dos Grupos de Trabalho e condução da relatoria das Plenárias Temáticas da Etapa Nacional da 2ª CNPDC, conforme a metodologia estabelecida e as orientações da Secretaria Executiva da Comissão Organizadora Nacional.					

Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
07/11/2014	05/12/2014	R\$11.333,00	R\$11.333,00	R\$11.333,00	R\$11.333,00
Insumos Externos					
Não consta.					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
PRODUTO I - Relatório Analítico, contendo a descrição das ações desenvolvidas.				24/11/2014	R\$ 11.333,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: Marcelo Silva Bousada				CPF: 829.774.376-49	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: Nada consta.					
Código do Contrato: 2014/000646-00					
Objetivo da Consultoria: Contratação de consultoria técnica especializada (pessoa física) para supervisão das atividades de relatoria e sistematização dos Grupos de Trabalho e condução da relatoria das Plenárias Temáticas da Etapa Nacional da 2ª CNPDC, conforme a metodologia estabelecida e as orientações da Secretaria Executiva da Comissão Organizadora Nacional.					

Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
16/06/2014	05/12/2014	R\$ 11.333,00	R\$ 11.333,00	R\$ 11.333,00	R\$ 11.333,00
Insumos Externos					
Não consta.					

Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega		Valor
PRODUTO I - Relatório Analítico, contendo a descrição das ações desenvolvidas.			24/11/2014		R\$ 11.333,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: André Jakob				CPF: 025.252.341-54	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: Nada consta					
Código do Contrato: 2014/000649-00					
Objetivo da Consultoria: Contratação de um Consultor para assessoria técnica, orientação e acompanhamento do processo de sistematização e relatoria das propostas (princípios e diretrizes) das Etapas Preparatórias da 2ª Conferência Nacional de Proteção e Defesa Civil.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
07/11/2014	31/12/2014	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
Insumos Externos					
Diárias e passagens pagas pelo contratante					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega		Valor
PRODUTO I - Relatório de sistematização contendo os princípios e diretrizes priorizadas, bem como a descrição das ações desenvolvidas durante a Etapa Nacional da 2ª CNPDC;			17/11/2014		R\$10.000,00
PRODUTO II - Análise crítica das propostas recebidas, contendo uma análise crítica do conteúdo das propostas recebidas pelas Conferências Estaduais, Livres e Virtual, bem como das propostas resultantes da Etapa Nacional.			15/12/2014		R\$ 15.000,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: Adriana Silva Cabral				CPF: 514.882.721-15	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: Consultora atrasou entrega do Produto, inviabilizando o pagamento do Produto II no exercício de 2014.					
Código do Contrato: 2014/000660-00					
Objetivo da Consultoria: Contratação de consultoria técnica especializada (pessoa física) para facilitação dos Grupos de Trabalho da Etapa Nacional da 2ª CNPDC, conforme a metodologia estabelecida e as orientações da Secretaria Executiva da Comissão Organizadora Nacional.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
13/11/2014	01/12/2014	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00	R\$ 00,00	R\$ 00,00
Insumos Externos					
Não consta.					

Produtos Contratados					
Descrição		Data prevista de entrega		Valor	
PRODUTO I - Relatório Analítico, contendo a descrição das ações desenvolvidas.		17/11/2014		R\$ 5.500,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: Orlando Gonçalves Pamplano Junior				CPF: 847.255.401-53	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: Houveram dificuldades com o pagamento do consultor em 2014. Por isso o pagamento foi realizado em 2015.					
Código do Contrato: 2014/000666-00					
Objetivo da Consultoria: Contratação de consultoria técnica especializada (pessoa física) para relatoria e sistematização dos Grupos de Trabalho da Etapa Nacional da 2ª CNPDC, conforme a metodologia estabelecida e as orientações da Secretaria Executiva da Comissão Organizadora Nacional.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
31/10/2014	01/12/2014	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
Insumos Externos					
Passagens e diárias pagas pelo contratante					
Produtos Contratados					
Descrição		Data prevista de entrega		Valor	
PRODUTO I - Relatório Analítico, contendo a descrição das ações desenvolvidas.		28/11/2014		R\$ 3.000,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: Lisangela Albino				CPF: 032.523.049-88	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: Nada consta					

O BRA 12/17 foi o primeiro Projeto de Cooperação Técnica Internacional desta magnitude e alcance desenvolvido e gerenciado pela Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil sob Coordenação Técnica do Departamento de Minimização de Desastres.

O projeto foi concebido num cenário de mudanças, no que diz respeito a maneira com os Governos tratam e gerem o tema da proteção e defesa civil, de forma que o tema foi priorizado, tornando-se uma das agendas mais importantes do Governo Federal, trazendo uma mudança no enfoque e nas prioridades, numa perspectiva de se tratar o tema sob a ótica da Gestão do Risco, buscando a redução de desastres, tendo como consequência e resultado a proteção a vida e a incolumidade dos cidadãos.

Os resultados do projeto tem consequência direta no fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil e permitem, num primeiro momento, identificar e definir um caminho e, posteriormente traçar uma estratégia que alcance resultado em médio e longo prazo.

Por se tratar do primeiro projeto, houve grande aprendizado institucional, desde a elaboração de documentos no sistema PNUD até administração física e financeira dos contratos dos consultores neste sistema.

Na primeira etapa o mecanismo de contratação de consultores na modalidade “Produto” demandou grande atividade administrativa de servidores, no entanto a tendência é que esta demanda diminua com a medida que a equipe se familiarize com o tramite administrativo para tipo de contratação.

Por outro lado, as contratações na modalidade “Produto” oportunizam a elaboração de estudos e diagnósticos fundamentais para o órgão bem como a realização de ações importantes, como capacitações e a 2ª Conferencia Nacional de Proteção e Defesa Civil.

A falta de experiência da equipe envolvida, bem como a falta de capacitação que permitisse a equipe se qualificar para gestão de tão importante mecanismo de cooperação, foram pontos de atenção e dificuldades encontradas no processo. Outro ponto importante e impactante é a grande rotatividade nos quadros funcionais do Departamento, sendo que varias mudanças de servidores ocorreram durante o processo. Após o término da principal ação desenvolvida com o suporte do projeto, que foi a 2ª Conferência Nacional de Proteção e Defesa Civil, ocorrida em novembro de 2014, está sendo realizada uma avaliação no que tange a administração do projeto, buscando aprimorar a gestão do mesmo.

É importante frisar que o conhecimento especializado adquirido durante o projeto só será válido se ocorrer uma internalização dos processos no órgão, aspecto que depende da própria administração pública.

ANEXO I

Posição em
31.12.2014

Quadro A.5.4.1 – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil									
CNPJ: 03.353.358/0001-96				UG/GESTÃO: 530012					
Informações sobre as Transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
1	558445	15412257000128	2.895.010,88	263.182,81	0,00	2.631.828,07	06/JAN/2006	14/FEV/2015	1
1	596588	14197586000130	3.900.000,00	200.000,00	0,00	3.700.000,00	11/DEZ/2007	02/MAI/2015	1
4	651824	82951229000176	8.666.000,00	0,00	0,00	8.666.000,00	27/ABR/2009	10/AGO/2014	1
4	652352	87455531000157	18.555.118,13	0,00	0,00	18.555.118,13	03/JUN/2009	02/FEV/2014	1
4	652378	87691507000117	4.994.441,66	0,00	0,00	4.994.441,66	10/JUN/2009	12/FEV/2015	3
1	652472	45685872000179	875.000,00	175.000,00	0,00	700.000,00	07/JAN/2009	26/MAI/2015	1
1	652569	08947699000103	2.350.000,00	75.000,00	0,00	2.275.000,00	12/JAN/2009	09/JUN/2015	1
4	652717	13128798002651	11.000.000,00	0,00	0,00	11.000.000,00	07/JUL/2009	10/MAI/2015	1
4	658502	42498600000171	80.000.000,00	0,00	0,00	80.000.000,00	18/MAR/2010	23/NOV/2014	1
4	658639	27165562000141	3.424.701,10	0,00	0,00	3.424.701,10	24/MAR/2010	24/ABR/2015	1
1	659235	92868850000124	210.000,00	10.000,00	0,00	200.000,00	12/JAN/2009	31/DEZ/2014	1
4	659505	87896874000157	1.600.000,00	0,00	0,00	1.600.000,00	08/ABR/2010	07/JAN/2016	1
4	661118	08599767000190	110.000.000,00	0,00	0,00	110.000.000,00	30/JUN/2010	12/ABR/2015	1
4	661779	11493327000169	200.000.000,00	0,00	0,00	200.000.000,00	08/JUL/2010	15/JUN/2015	1
4	662106	29138336000105	6.000.000,00	0,00	0,00	6.000.000,00	12/AGO/2010	25/MAI/2014	1
4	662169	43206424000110	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00	18/AGO/2010	24/JAN/2015	1

4	662177	08599767000190	200.000.000,00	0,00	0,00	200.000.000,00	18/AGO/2010	07/FEV/2015	1
4	662179	82929407000162	1.511.500,00	0,00	0,00	1.511.500,00	18/AGO/2010	31/MAI/2015	1
4	662771	02210303000164	50.000.000,00	0,00	0,00	50.000.000,00	06/OUT/2010	23/JUL/2014	1
4	663380	75687681000107	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	03/DEZ/2010	14/JAN/2014	1
4	666264	36388445000138	1.464.000,00	0,00	0,00	1.464.000,00	01/FEV/2011	13/MAR/2015	1
4	666265	27165687000171	945.109,19	0,00	0,00	945.109,19	01/FEV/2011	19/MAI/2015	1
4	666267	27104363000123	727.000,00	0,00	0,00	727.000,00	01/FEV/2011	20/JAN/2014	1
4	666270	27167451000174	674.257,33	0,00	0,00	674.257,33	02/FEV/2011	30/JUL/2014	1
4	666274	27165588000190	2.850.000,00	0,00	0,00	2.850.000,00	02/FEV/2011	18/JUL/2014	1
4	666276	27165562000141	1.310.000,00	0,00	0,00	1.310.000,00	02/FEV/2011	25/JAN/2015	1
4	666277	27165547000101	320.000,00	0,00	0,00	320.000,00	02/FEV/2011	15/JUL/2015	1
4	666278	27165745000167	2.840.324,16	0,00	0,00	2.840.324,16	02/FEV/2011	17/NOV/2014	1
4	666363	07587975000107	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00	13/OUT/2011	09/ABR/2015	1
4	666365	07954480000179	4.000.000,00	0,00	0,00	4.000.000,00	18/FEV/2011	17/JAN/2016	1
4	666415	08599767000190	80.000.000,00	0,00	0,00	80.000.000,00	02/MAR/2011	03/AGO/2015	1
4	666538	43465459000173	1.040.000,00	0,00	0,00	1.040.000,00	15/MAR/2011	24/FEV/2015	1
4	666575	46200846000176	1.040.000,00	0,00	0,00	1.040.000,00	28/MAR/2011	16/MAR/2014	1
4	666661	44518371000135	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	05/ABR/2011	29/MAR/2014	1
4	666665	45671120000159	685.000,00	0,00	0,00	685.000,00	05/ABR/2011	18/MAR/2015	1
4	666694	02394757000132	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00	11/ABR/2011	03/OUT/2014	1
4	666696	87893111000152	9.551.301,47	0,00	0,00	9.551.301,47	13/ABR/2011	30/MAI/2015	1
4	666716	02451938000153	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00	19/ABR/2011	04/OUT/2014	1
4	666729	63606479000124	6.744.127,78	0,00	0,00	6.744.127,78	27/ABR/2011	27/FEV/2015	1
4	667231	46476131000140	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	20/MAI/2011	03/MAI/2015	1
4	667232	76416882000132	25.002.933,10	0,00	0,00	25.002.933,10	20/MAI/2011	18/MAI/2015	1

4	667316	11493327000169	5.400.000,00	0,00	0,00	5.400.000,00	01/JUN/2011	29/MAI/2014	1
4	667319	22680672000128	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00	01/JUN/2011	23/AGO/2014	1
4	667388	03238987000175	1.920.000,00	0,00	0,00	1.920.000,00	24/JUN/2011	20/MAR/2015	1
4	667397	05533935000157	16.953.893,96	0,00	0,00	16.953.893,96	28/JUN/2011	22/MAI/2015	1
4	667425	03184041000173	1.642.594,74	0,00	0,00	1.642.594,74	20/JUL/2011	13/JUL/2014	1
4	667428	44723757000189	1.300.000,00	0,00	0,00	1.300.000,00	20/JUL/2011	26/JAN/2015	1
4	667430	18128207000101	2.200.000,00	0,00	0,00	2.200.000,00	19/JUL/2011	03/ABR/2015	1
4	667449	87455531000157	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	29/JUL/2011	17/JUL/2015	1
4	667606	46522959000198	1.950.000,00	0,00	0,00	1.950.000,00	12/AGO/2011	13/FEV/2014	1
4	667665	46422408000152	1.100.000,00	0,00	0,00	1.100.000,00	18/AGO/2011	15/AGO/2014	1
4	667706	88372883000101	1.600.000,00	0,00	0,00	1.600.000,00	24/AGO/2011	16/AGO/2015	1
4	667749	84012012000126	10.000.000,00	0,00	0,00	10.000.000,00	02/SET/2011	17/FEV/2015	1
4	667758	82951229000176	7.500.000,00	0,00	0,00	7.500.000,00	06/SET/2011	07/MAR/2015	1
4	667759	11493327000169	1.600.000,00	0,00	0,00	1.600.000,00	06/SET/2011	11/SET/2014	1
4	667792	88859962000141	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	16/SET/2011	02/MAR/2015	1
4	667845	11097391000120	887.886,85	0,00	0,00	887.886,85	04/OUT/2011	23/OUT/2014	1
4	667850	11493327000169	10.000.000,00	0,00	0,80	10.000.000,00	06/OUT/2011	23/MAR/2015	1
4	667888	10183929000157	1.950.000,00	0,00	0,00	1.950.000,00	18/OUT/2011	29/ABR/2015	1
4	667890	90895905000160	730.000,00	0,00	0,00	730.000,00	18/OUT/2011	06/MAI/2015	1
4	667891	05943030000155	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00	27/SET/2011	18/JAN/2014	1
4	668030	83102574000106	4.000.000,00	0,00	0,00	4.000.000,00	23/NOV/2011	15/ABR/2015	1
4	668031	01321850000154	839.224,00	0,00	0,00	839.224,00	08/NOV/2011	06/JUN/2015	1
4	668032	37465556000163	757.000,00	0,00	0,00	757.000,00	08/NOV/2011	10/JUN/2015	1
4	668056	01740422000166	4.000.000,00	0,00	0,00	4.000.000,00	25/NOV/2011	12/NOV/2015	1
4	668090	03507415000144	28.847.312,90	0,00	0,00	28.847.312,90	11/NOV/2011	07/MAR/2015	1

4	668413	83102640000130	3.462.671,82	0,00	0,00	3.462.671,82	19/OUT/2011	10/JUN/2014	1
4	668487	83102434000120	1.905.290,20	0,00	0,00	1.905.290,20	19/OUT/2011	10/ABR/2014	1
4	668603	14239578000100	1.600.000,00	0,00	0,00	1.600.000,00	22/DEZ/2011	29/JUN/2015	1
4	670596	83102624000147	950.000,00	0,00	0,00	950.000,00	18/OUT/2011	14/JUL/2015	1
4	670641	82951344000140	72.500.009,00	0,00	0,00	72.500.009,00	23/JAN/2012	24/JUL/2015	1
4	671167	82765488000102	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00	01/FEV/2012	07/AGO/2014	1
4	671178	74134461000193	33.500.029,12	0,00	0,00	33.500.029,12	01/FEV/2012	19/JUL/2015	1
4	671339	18715383000140	25.000.000,00	0,00	0,00	25.000.000,00	18/JAN/2012	07/MAR/2015	1
4	671349	83102715000182	1.644.000,00	0,00	0,00	1.644.000,00	08/NOV/2011	07/MAR/2015	1
4	671698	83102665000133	1.487.630,00	0,00	0,00	1.487.630,00	19/OUT/2011	03/ABR/2015	1
4	671741	13420302000160	35.000.000,00	0,00	0,00	35.000.000,00	30/MAR/2012	21/MAI/2014	1
4	671954	83102335000148	9.975.000,00	0,00	0,00	9.975.000,00	30/MAR/2012	10/ABR/2015	1
4	672288	18128215000158	2.353.573,92	0,00	0,00	2.353.573,92	15/MAI/2012	18/NOV/2014	1
4	672289	83000323000102	240.700,00	0,00	0,00	240.700,00	15/MAI/2012	14/NOV/2014	1
4	672301	87708889000144	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00	15/MAI/2012	17/MAI/2015	1
4	672303	18316265000169	284.892,24	0,00	0,00	284.892,24	15/MAI/2012	16/MAI/2014	1
4	672315	42498709000109	25.981.417,80	0,00	0,00	25.981.417,80	10/MAI/2012	20/JUN/2015	1
4	672316	19875020000134	2.355.495,92	0,00	0,00	2.355.495,92	10/MAI/2012	14/NOV/2014	1
4	672317	18299529000113	827.000,00	0,00	0,00	827.000,00	10/MAI/2012	04/JUN/2015	1
4	672318	18715466000139	255.000,00	0,00	0,00	255.000,00	23/MAR/2012	22/MAI/2015	1
4	672319	18017442000106	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	10/MAI/2012	17/MAI/2015	1
4	672320	08867780000183	590.813,79	0,00	0,00	590.813,79	11/MAI/2012	27/NOV/2015	1
4	672321	13891130000103	1.215.317,28	0,00	0,00	1.215.317,28	10/MAI/2012	23/MAI/2015	1
4	672322	01612292000186	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	10/MAI/2012	10/NOV/2015	1
4	672330	18385120000110	2.500.000,00	0,00	0,00	2.500.000,00	10/MAI/2012	12/MAI/2015	1

4	672331	18298174000148	2.850.000,00	0,00	0,00	2.850.000,00	10/MAI/2012	20/MAI/2015	1
4	672333	91103127000191	276.000,00	0,00	0,00	276.000,00	10/MAI/2012	23/MAI/2015	1
4	672335	18837278000183	480.000,00	0,00	0,00	480.000,00	10/MAI/2012	12/ABR/2015	1
4	672336	23804149000129	3.380.998,01	0,00	0,00	3.380.998,01	10/MAI/2012	29/MAI/2015	1
4	672337	17947581000176	26.922.356,99	0,00	0,00	26.922.356,99	17/MAI/2012	06/NOV/2015	1
4	672338	08789777000199	20.000.000,00	0,00	0,00	20.000.000,00	18/MAI/2012	17/ABR/2014	1
4	672379	11493327000592	45.000.000,00	0,00	0,00	45.000.000,00	23/MAI/2012	27/FEV/2015	1
4	672394	22680672000128	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	31/MAI/2012	09/MAR/2015	1
4	672402	08778292000108	55.000.000,00	0,00	0,00	55.000.000,00	01/JUN/2012	26/SET/2014	1
4	672457	27165729000174	1.699.074,59	0,00	0,00	1.699.074,59	13/JUN/2012	14/JUN/2015	1
4	672458	78101821000101	2.142.000,00	0,00	0,00	2.142.000,00	13/JUN/2012	29/ABR/2015	1
4	672459	18137927000133	2.271.462,49	0,00	0,00	2.271.462,49	13/JUN/2012	10/JUN/2015	1
4	672460	27165570000198	1.341.898,00	0,00	0,00	1.341.898,00	13/JUN/2012	12/DEZ/2015	1
4	672461	20356747000194	1.396.950,00	0,00	0,00	1.396.950,00	13/JUN/2012	16/JUN/2015	1
4	672462	18291351000164	1.752.658,29	0,00	0,00	1.752.658,29	13/JUN/2012	09/JUN/2015	1
4	672463	31796097000114	1.260.000,00	0,00	0,00	1.260.000,00	13/JUN/2012	11/JUN/2015	1
4	672464	18244400000108	518.494,60	0,00	0,00	518.494,60	13/JUN/2012	19/NOV/2015	1
4	672465	04217786000154	824.000,00	0,00	0,00	824.000,00	13/JUN/2012	17/DEZ/2014	1
4	672466	27165521000155	1.722.700,00	0,00	0,00	1.722.700,00	13/JUN/2012	27/JUN/2015	1
4	672467	27167410000188	320.000,00	0,00	0,00	320.000,00	13/JUN/2012	04/JUL/2014	1
4	672468	27104363000123	570.000,00	0,00	0,00	570.000,00	13/JUN/2012	17/JUN/2015	1
4	672469	18295295000136	5.876.060,28	0,00	0,00	5.876.060,28	13/JUN/2012	23/DEZ/2015	1
4	672470	18715565000110	20.000.000,00	0,00	0,00	20.000.000,00	15/JUN/2012	08/FEV/2015	1
4	672472	63606479000124	12.033.771,66	0,00	0,00	12.033.771,66	14/JUN/2012	21/JUN/2015	1
4	672496	08761124000100	27.000.000,00	0,00	0,00	27.000.000,00	23/MAR/2012	04/JUL/2015	1

4	672497	18307835000154	1.684.826,57	0,00	0,00	1.684.826,57	14/MAR/2012	30/JUN/2014	2
4	672499	08789777000199	8.236.842,00	0,00	0,00	8.236.842,00	21/JUN/2012	20/JUN/2015	1
4	672501	13128798001337	20.000.000,00	0,00	5.000.000,00	20.000.000,00	21/JUN/2012	21/JAN/2015	1
4	672502	13128798001337	1.184.211,00	0,00	0,00	1.184.211,00	21/JUN/2012	30/JUN/2014	1
4	672511	40799652000152	29.999.984,00	0,00	0,00	29.999.984,00	25/JUN/2012	03/OUT/2014	1
4	672517	27150556000110	480.000,00	0,00	0,00	480.000,00	21/JUN/2012	21/JUN/2015	1
4	672525	40799652000152	2.368.421,00	0,00	0,00	2.368.421,00	27/JUN/2012	26/JUN/2015	1
4	672529	03238631000131	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00	28/JUN/2012	17/JUN/2015	1
4	672540	13420302000160	15.789.474,00	0,00	0,00	15.789.474,00	02/JUL/2012	27/DEZ/2014	1
4	672542	08778326000156	4.000.000,00	0,00	0,00	4.000.000,00	02/JUL/2012	01/JAN/2016	1
4	672596	13291899000190	52.630.508,28	0,00	17.630.508,28	52.630.508,28	19/JUL/2012	23/JAN/2015	1
4	672615	08778292000108	3.157.895,00	0,00	0,00	3.157.895,00	23/JUL/2012	16/JUL/2015	1
4	672687	13291899000190	13.421.053,00	0,00	0,00	13.421.053,00	06/AGO/2012	26/JUL/2015	1
4	672688	14579815000181	2.368.421,00	0,00	0,00	2.368.421,00	06/AGO/2012	27/JAN/2015	1
4	672689	02558636000189	45.000.000,00	0,00	0,00	45.000.000,00	06/AGO/2012	30/DEZ/2014	1
4	672740	87613220000179	435.000,00	0,00	0,00	435.000,00	27/AGO/2012	12/FEV/2015	1
4	672742	16699214000138	5.994.000,00	0,00	0,00	5.994.000,00	24/AGO/2012	15/ABR/2014	1
4	672743	27744150000166	1.093.933,63	0,00	0,00	1.093.933,63	27/AGO/2012	26/AGO/2015	1
4	672744	01615421000190	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	27/AGO/2012	26/AGO/2014	2
4	672745	18307462000111	694.361,49	0,00	0,00	694.361,49	27/AGO/2012	22/FEV/2015	1
4	672746	18413161000172	495.000,00	0,00	0,00	495.000,00	27/AGO/2012	20/AGO/2015	1
4	672747	92401553000174	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00	27/AGO/2012	26/AGO/2014	1
4	672750	23515695000140	776.365,79	0,00	0,00	776.365,79	27/AGO/2012	26/AGO/2015	1
4	672752	02024933000144	2.538.447,26	0,00	0,00	2.538.447,26	27/AGO/2012	26/AGO/2014	1
4	672755	16886871000194	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	27/AGO/2012	26/AGO/2015	1

4	672756	93539153000192	445.674,24	0,00	0,00	445.674,24	27/AGO/2012	18/NOV/2014	1
4	672758	88254909000117	527.000,00	0,00	0,00	527.000,00	27/AGO/2012	16/FEV/2015	1
4	672760	94726312000120	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	27/AGO/2012	26/AGO/2015	1
4	672761	18132167000171	828.231,46	0,00	0,00	828.231,46	27/AGO/2012	26/AGO/2015	1
4	672765	17947607000186	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	29/AGO/2012	28/AGO/2014	1
4	672769	18602037000155	826.650,00	0,00	0,00	826.650,00	29/AGO/2012	28/AGO/2014	1
4	672854	22953681000145	2.850.000,00	0,00	0,00	2.850.000,00	26/SET/2012	19/MAR/2015	1
4	672855	11493327000592	11.842.104,00	0,00	0,00	11.842.104,00	02/OUT/2012	02/OUT/2015	1
4	672890	74134461000193	1.184.211,00	0,00	0,00	1.184.211,00	17/OUT/2012	16/OUT/2014	1
4	672999	74134461000193	20.682.000,00	0,00	0,00	20.682.000,00	07/NOV/2012	02/OUT/2014	1
4	673035	08789777000199	26.200.000,00	0,00	0,00	26.200.000,00	16/NOV/2012	06/DEZ/2014	1
4	673036	18092825000149	2.103.233,91	0,00	0,00	2.103.233,91	19/NOV/2012	18/NOV/2015	1
4	673081	18401059000157	1.050.000,00	0,00	0,00	1.050.000,00	21/NOV/2012	18/JAN/2016	1
4	673082	18338855000192	799.990,90	0,00	0,00	799.990,90	21/NOV/2012	20/NOV/2015	1
4	673083	39385927000122	1.297.000,00	0,00	0,00	1.297.000,00	21/NOV/2012	20/NOV/2015	1
4	673084	18309724000187	1.547.843,74	0,00	0,00	1.547.843,74	15/MAR/2012	18/NOV/2015	1
4	673085	18400945000166	1.700.000,00	0,00	0,00	1.700.000,00	21/NOV/2012	20/NOV/2015	1
3	673127	153080	754.326,00	0,00	0,00	754.326,00	26/NOV/2012	25/MAI/2015	1
3	673168	153114	944.956,37	0,00	0,00	944.956,37	04/DEZ/2012	28/FEV/2015	1
3	673174	153163	516.249,00	0,00	0,00	516.249,00	04/DEZ/2012	30/JAN/2015	1
3	673175	153163	659.780,00	0,00	0,00	659.780,00	30/NOV/2012	28/FEV/2015	1
3	673180	153163	357.200,00	0,00	0,00	357.200,00	04/DEZ/2012	04/DEZ/2014	1
3	673193	153080	994.668,19	0,00	0,00	994.668,19	05/DEZ/2012	31/AGO/2015	1
4	673300	27744143000164	1.531.576,81	0,00	0,00	1.531.576,81	18/DEZ/2012	15/DEZ/2015	1
4	673301	18080655000182	1.049.650,28	0,00	0,00	1.049.650,28	18/DEZ/2012	16/DEZ/2015	1

4	673303	05533935000157	30.000.000,00	0,00	0,00	30.000.000,00	18/DEZ/2012	17/DEZ/2015	1
4	673304	14980191000100	1.818.827,00	0,00	0,00	1.818.827,00	18/DEZ/2012	17/DEZ/2014	1
4	673305	18307447000173	4.285.248,60	0,00	0,00	4.285.248,60	18/DEZ/2012	10/JUN/2015	1
4	673307	82548983000160	212.438,22	0,00	0,00	212.438,22	18/DEZ/2012	12/DEZ/2015	1
4	673310	18313817000185	3.315.837,22	0,00	0,00	3.315.837,22	18/DEZ/2012	17/NOV/2015	1
3	673314	153114	857.531,83	0,00	0,00	857.531,83	20/DEZ/2012	31/DEZ/2014	1
4	673315	18128207000101	4.096.600,83	0,00	0,00	4.096.600,83	18/DEZ/2012	17/DEZ/2015	1
4	673316	75654574000182	400.142,36	0,00	0,00	400.142,36	18/DEZ/2012	17/DEZ/2015	1
4	673492	18334300000172	1.070.000,00	0,00	0,00	1.070.000,00	28/DEZ/2012	26/DEZ/2015	1
4	673497	17709197000135	18.038.850,00	0,00	0,00	18.038.850,00	28/DEZ/2012	27/DEZ/2015	1
4	673498	04221486000149	3.560.000,00	0,00	0,00	3.560.000,00	28/DEZ/2012	20/MAI/2015	1
4	673626	29138328000150	3.150.000,00	0,00	0,00	3.150.000,00	15/JAN/2013	01/JUL/2014	1
4	673629	18404780000109	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	18/JAN/2013	17/JAN/2014	1
4	673686	18303248000197	1.006.548,86	0,00	0,00	1.006.548,86	25/JAN/2013	04/FEV/2015	1
4	674017	13889993000146	200.619,20	0,00	0,00	200.619,20	07/MAR/2013	06/MAR/2014	1
4	674025	47492806000108	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	07/MAR/2013	06/MAR/2014	2
3	674055	03723329000179	9.289.087,84	0,00	0,00	9.289.087,84	29/JAN/2013	31/JAN/2015	1
4	674096	29138328000150	12.000.000,00	0,00	0,00	12.000.000,00	19/MAR/2013	18/MAR/2015	1
4	674168	14893908000186	8.000.000,00	0,00	0,00	8.000.000,00	28/MAR/2013	27/MAR/2014	1
4	674243	08241747000143	17.600.000,00	0,00	0,00	17.600.000,00	10/ABR/2013	08/ABR/2016	1
4	674245	18404780000109	2.413.800,00	0,00	0,00	2.413.800,00	05/ABR/2013	04/ABR/2015	1
4	674291	04034583002257	1.453.196,65	0,00	0,00	1.453.196,65	04/ABR/2013	30/JUL/2014	1
3	674292	195007	3.874.508,00	0,00	0,00	3.874.508,00	15/ABR/2013	17/ABR/2014	1
4	674319	17743677000112	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00	12/ABR/2013	11/ABR/2014	1
4	674408	28176998000107	13.228.829,33	0,00	0,00	13.228.829,33	22/ABR/2013	21/ABR/2014	1

4	674426	63608947000280	784.000,00	0,00	0,00	784.000,00	19/ABR/2013	18/ABR/2014	1
4	674450	15503988000189	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	25/ABR/2013	24/ABR/2014	2
4	674451	07598634000137	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	25/ABR/2013	24/ABR/2014	1
4	674499	10377679000196	26.000.000,00	0,00	0,00	26.000.000,00	04/FEV/2013	02/AGO/2014	1
4	674561	17783928000192	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	10/MAI/2013	09/MAI/2014	1
4	674562	29172467000109	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00	09/MAI/2013	06/AGO/2014	1
4	674568	17435281000108	153.648,85	0,00	0,00	153.648,85	09/MAI/2013	08/MAI/2014	4
3	674588	495001	44.930.000,00	0,00	0,00	44.930.000,00	15/MAI/2013	13/AGO/2014	1
3	674606	160539	56.320.368,56	0,00	0,00	56.320.368,56	22/MAI/2013	22/MAI/2014	1
4	674689	46177523000109	1.995.934,58	0,00	0,00	1.995.934,58	24/MAI/2013	16/OUT/2014	1
4	674807	10408839000117	14.371.366,23	0,00	0,00	14.371.366,23	14/JUN/2013	13/JUN/2015	1
4	674825	10599903000194	1.575.017,00	0,00	0,00	1.575.017,00	31/MAI/2013	30/MAI/2014	1
3	674843	160539	59.144.474,57	0,00	0,00	59.144.474,57	20/JUN/2013	20/JUN/2014	1
4	674844	27142686000101	2.335.600,00	0,00	0,00	2.335.600,00	20/JUN/2013	17/JUN/2015	1
4	674845	76206606000140	2.978.782,44	0,00	0,00	2.978.782,44	14/JUN/2013	13/JUN/2015	1
4	674879	76970359000153	390.500,00	0,00	0,00	390.500,00	21/JUN/2013	19/JUN/2015	1
4	674880	01825413000178	627.485,56	0,00	0,00	627.485,56	21/JUN/2013	19/JUN/2015	1
4	674882	80620172000105	1.683.125,45	0,00	0,00	1.683.125,45	21/JUN/2013	20/JUN/2015	1
4	674883	17125444000156	1.790.000,00	0,00	0,00	1.790.000,00	21/JUN/2013	20/JUN/2015	1
4	674884	17706656000127	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00	21/JUN/2013	19/JUN/2015	1
4	674886	15389596000130	6.140.423,10	0,00	0,00	6.140.423,10	24/JUN/2013	23/JUN/2015	1
3	674897	495001	1.700.000,00	0,00	0,00	1.700.000,00	07/JUN/2013	07/JUN/2014	1
3	674898	193002	52.732.000,00	0,00	0,00	52.732.000,00	06/JUN/2013	01/JAN/2016	1
4	674900	03107539000132	309.000,00	0,00	0,00	309.000,00	21/JUN/2013	19/JUN/2014	1
4	674901	03217916000196	634.386,00	0,00	0,00	634.386,00	21/JUN/2013	20/JUN/2014	1

3	674966	113802	764.974,40	0,00	0,00	764.974,40	05/JUL/2013	31/MAR/2014	1
4	675004	29172467000109	5.000.000,00	0,00	0,00	5.000.000,00	05/JUL/2013	04/JUL/2015	1
4	675031	17134904000102	1.114.113,60	0,00	0,00	1.114.113,60	24/JUN/2013	23/JUN/2014	1
4	675090	14998891000121	88.850,00	0,00	0,00	88.850,00	15/JUL/2013	14/JUL/2014	1
4	675091	04274064000131	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00	15/JUL/2013	14/JUL/2014	1
4	675096	13763735000119	682.293,15	0,00	0,00	682.293,15	15/JUL/2013	14/JUL/2015	1
3	675116	160539	58.243.443,15	0,00	0,00	58.243.443,15	17/JUL/2013	16/JUL/2014	1
3	675175	195007	40.500.000,00	0,00	0,00	40.500.000,00	03/JUL/2013	30/JUL/2015	1
4	675196	63608947000280	6.000.000,00	0,00	0,00	6.000.000,00	18/JUL/2013	17/JUL/2014	1
4	675234	76973692000116	325.273,50	0,00	0,00	325.273,50	29/JUL/2013	28/JUL/2014	1
4	675240	15513102000188	894.060,00	0,00	0,00	894.060,00	29/JUL/2013	28/JUL/2014	1
4	675262	07683188000169	206.000,00	0,00	0,00	206.000,00	11/JUL/2013	10/JUL/2014	1
4	675318	19718360000151	12.080.380,61	0,00	0,00	12.080.380,61	31/DEZ/2012	30/DEZ/2015	1
4	675329	15454862000161	3.364.595,00	0,00	0,00	3.364.595,00	09/AGO/2013	08/AGO/2014	1
4	675332	17873539000158	138.000,00	0,00	0,00	138.000,00	09/AGO/2013	08/AGO/2014	1
4	675333	76205970000195	154.987,23	0,00	0,00	154.987,23	09/AGO/2013	08/AGO/2014	4
4	675334	18128231000140	417.869,74	0,00	0,00	417.869,74	09/AGO/2013	08/AGO/2015	1
4	675335	75963850000194	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	09/AGO/2013	08/AGO/2014	1
4	675338	18385104000127	1.253.397,79	0,00	0,00	1.253.397,79	09/AGO/2013	08/AGO/2015	1
3	675441	160539	62.787.745,72	0,00	0,00	62.787.745,72	12/AGO/2013	12/AGO/2014	1
4	675457	77721363000140	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	16/AGO/2013	15/AGO/2014	1
3	675797	160539	61.149.221,56	0,00	0,00	61.149.221,56	09/SET/2013	09/SET/2014	1
4	675938	90152240000102	2.103.568,33	0,00	0,00	2.103.568,33	25/SET/2013	23/SET/2015	1
4	675940	75799577000104	349.998,58	0,00	0,00	349.998,58	25/SET/2013	24/SET/2015	1
4	675941	15024029000180	3.542.276,27	0,00	0,00	3.542.276,27	25/SET/2013	23/SET/2015	1

4	675946	11493327000169	8.000.000,00	0,00	0,00	8.000.000,00	27/SET/2013	26/SET/2014	1
4	676063	13758842000159	5.259.322,63	0,00	0,00	5.259.322,63	25/SET/2013	24/SET/2015	1
4	676103	13291899000190	15.461.943,01	0,00	0,00	15.461.943,01	10/OUT/2013	09/OUT/2014	1
4	676119	13586957000103	10.080.000,00	0,00	0,00	10.080.000,00	07/OUT/2013	06/OUT/2014	4
4	676144	04202280000171	901.500,00	0,00	0,00	901.500,00	17/OUT/2013	16/OUT/2015	1
4	676147	18025890000151	646.613,75	0,00	0,00	646.613,75	17/OUT/2012	16/OUT/2015	1
4	676148	17435281000108	3.227.687,34	0,00	0,00	3.227.687,34	17/OUT/2013	15/OUT/2015	1
4	676156	21078563000172	920.491,17	0,00	0,00	920.491,17	17/OUT/2013	16/OUT/2015	1
4	676159	03918869000108	1.156.500,00	0,00	0,00	1.156.500,00	17/OUT/2013	15/OUT/2015	1
3	676250	110407	72.058.629,96	0,00	0,00	72.058.629,96	15/OUT/2013	15/OUT/2014	1
4	676721	76208826000102	575.760,00	0,00	0,00	575.760,00	14/NOV/2013	13/NOV/2014	1
4	676878	92411875000102	100.100,85	0,00	0,00	100.100,85	21/NOV/2013	20/NOV/2014	1
3	676934	110407	69.125.161,35	0,00	0,00	69.125.161,35	28/NOV/2013	28/NOV/2014	1
4	676998	76995455000156	142.000,00	0,00	0,00	142.000,00	28/NOV/2013	27/NOV/2014	1
3	677008	110407	71.024.981,97	0,00	0,00	71.024.981,97	25/NOV/2013	25/NOV/2014	1
3	677009	113802	2.576.980,17	0,00	0,00	2.576.980,17	03/DEZ/2013	03/DEZ/2014	1
4	677038	40799652000152	13.244.332,44	0,00	0,00	13.244.332,44	29/NOV/2013	28/NOV/2014	1
4	677061	01005727000124	18.595.829,18	0,00	0,00	18.595.829,18	02/DEZ/2013	01/DEZ/2015	1
4	677148	14788457000206	640.540,44	0,00	0,00	640.540,44	10/DEZ/2013	09/DEZ/2014	4
4	677149	91567974000107	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	10/DEZ/2013	09/DEZ/2014	1
4	677155	17743677000112	1.052.800,00	0,00	0,00	1.052.800,00	10/DEZ/2013	09/DEZ/2014	1
4	677157	92412832000133	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	10/DEZ/2013	09/DEZ/2014	1
4	677180	88372883000101	68.750,00	0,00	0,00	68.750,00	04/DEZ/2013	03/DEZ/2014	1
3	677290	153163	1.001.750,00	0,00	0,00	1.001.750,00	10/DEZ/2013	12/ABR/2015	1
3	677331	153163	412.856,25	0,00	0,00	412.856,25	11/DEZ/2013	11/DEZ/2014	1

3	677332	153163	256.100,00	0,00	0,00	256.100,00	11/DEZ/2013	30/JUN/2014	1
3	677358	153163	350.062,50	0,00	0,00	350.062,50	10/DEZ/2013	10/DEZ/2014	1
3	677372	153114	2.322.559,00	0,00	0,00	2.322.559,00	26/SET/2013	28/FEV/2015	1
3	677374	153080	330.410,25	0,00	0,00	330.410,25	11/DEZ/2013	11/DEZ/2015	1
4	677409	03239019000183	2.790.630,72	0,00	0,00	2.790.630,72	13/DEZ/2013	12/DEZ/2015	1
4	677410	87612768000102	469.652,97	0,00	0,00	469.652,97	13/DEZ/2013	12/DEZ/2014	1
4	677411	27174101000135	980.228,43	0,00	0,00	980.228,43	13/DEZ/2013	11/DEZ/2015	1
4	677475	37464716000150	3.094.500,00	0,00	0,00	3.094.500,00	17/DEZ/2013	16/DEZ/2015	1
4	677514	03238631000131	2.660.568,00	0,00	0,00	2.660.568,00	17/DEZ/2013	16/MAR/2015	1
4	677535	03238920000130	735.000,00	0,00	0,00	735.000,00	17/DEZ/2013	16/DEZ/2015	1
4	677548	08761124000100	11.311.992,61	0,00	0,00	11.311.992,61	26/DEZ/2013	24/JAN/2015	1
4	677552	06554265000118	46.139,00	0,00	0,00	46.139,00	17/DEZ/2013	16/DEZ/2014	1
4	677592	02133636000137	11.648.042,00	0,00	5.000.000,00	11.648.042,00	27/DEZ/2013	07/JAN/2015	1
4	677719	83102574000106	534.550,00	0,00	0,00	534.550,00	26/DEZ/2013	25/DEZ/2014	1
4	677720	18307470000168	650.000,00	0,00	0,00	650.000,00	26/DEZ/2013	25/DEZ/2015	1
4	677721	76205970000195	3.496.323,54	0,00	0,00	3.496.323,54	26/DEZ/2013	25/DEZ/2015	1
4	677730	88185020000125	78.000,00	0,00	0,00	78.000,00	26/DEZ/2013	25/DEZ/2014	1
4	677869	28176998000107	15.786.608,27	0,00	7.617.000,00	15.786.608,27	31/DEZ/2013	23/JAN/2015	1
4	677977	29115441000110	519.976,73	0,00	519.976,73	519.976,73	02/JAN/2014	01/JAN/2016	1
4	677987	18307496000106	219.200,00	0,00	219.200,00	219.200,00	08/JAN/2014	07/JAN/2015	1
4	677988	27165729000174	472.794,00	0,00	472.794,00	472.794,00	09/JAN/2014	08/JAN/2015	1
4	678150	18413179000174	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	29/JAN/2014	28/JAN/2015	1
4	678152	14147490000168	556.500,00	0,00	556.500,00	556.500,00	29/JAN/2014	28/JAN/2015	1
3	678185	110407	75.447.064,92	0,00	0,00	75.447.064,92	04/FEV/2014	04/FEV/2015	1
4	678191	19876424000142	1.054.844,00	0,00	0,00	1.054.844,00	30/JAN/2014	29/JAN/2015	1

4	678192	19454454000160	1.986.316,00	0,00	0,00	1.986.316,00	31/JAN/2014	30/JAN/2015	1
4	678204	18332619000169	328.847,27	0,00	0,00	328.847,27	30/JAN/2014	29/JAN/2015	1
4	678211	33683822000173	603.749,88	0,00	0,00	603.749,88	05/FEV/2014	04/FEV/2015	1
4	678215	67360362000164	2.407.118,00	0,00	0,00	2.407.118,00	30/JAN/2014	29/JAN/2015	1
4	678217	16945990000170	0,00	0,00	0,00	0,00	31/JAN/2014	30/JAN/2015	1
4	678239	18504167000155	724.582,77	0,00	0,00	724.582,77	11/FEV/2014	10/FEV/2015	1
4	678240	18404855000143	1.602.295,20	0,00	0,00	1.602.295,20	10/FEV/2014	09/FEV/2015	1
4	678241	18404764000108	330.568,00	0,00	0,00	330.568,00	11/FEV/2014	10/FEV/2015	1
4	678250	66230384000147	251.752,30	0,00	0,00	251.752,30	05/FEV/2014	04/FEV/2015	1
4	678251	01613169000180	484.161,90	0,00	0,00	484.161,90	05/FEV/2014	04/FEV/2015	1
4	678252	04204945000186	6.839.460,38	0,00	0,00	6.839.460,38	05/FEV/2014	05/FEV/2015	1
4	678266	20622890000180	4.707.280,80	0,00	0,00	4.707.280,80	12/FEV/2014	11/FEV/2015	1
4	678267	66229543000193	18.600,00	0,00	0,00	18.600,00	12/FEV/2014	11/FEV/2015	1
4	678268	17625692000166	173.415,13	0,00	0,00	173.415,13	13/FEV/2014	12/FEV/2015	1
4	678269	01608511000153	384.987,88	0,00	0,00	384.987,88	13/FEV/2014	12/FEV/2015	1
4	678270	18334318000174	452.700,00	0,00	0,00	452.700,00	12/FEV/2014	11/FEV/2015	1
4	678271	22705248000190	428.504,00	0,00	0,00	428.504,00	13/FEV/2014	12/FEV/2015	1
4	678272	15421433000198	620.000,00	0,00	0,00	620.000,00	13/FEV/2014	12/FEV/2015	1
4	678273	14886959000180	4.707.280,80	0,00	0,00	4.707.280,80	12/FEV/2014	11/FEV/2015	1
4	678275	19875020000134	0,00	0,00	0,00	0,00	11/FEV/2014	10/FEV/2015	1
4	678277	27174093000127	552.000,00	0,00	0,00	552.000,00	14/FEV/2014	13/FEV/2015	1
4	678278	17990714000197	417.325,00	0,00	0,00	417.325,00	11/FEV/2014	10/FEV/2015	1
4	678279	66229105000125	302.741,00	0,00	0,00	302.741,00	14/FEV/2014	13/FEV/2015	1
4	678280	18409185000158	498.678,00	0,00	0,00	498.678,00	06/FEV/2014	05/FEV/2015	1
4	678281	16886871000194	135.968,19	0,00	0,00	135.968,19	14/FEV/2014	13/FEV/2015	1

4	678282	18409243000143	166.536,60	0,00	0,00	166.536,60	14/FEV/2014	13/FEV/2015	1
4	678283	01613075000100	256.966,01	0,00	0,00	256.966,01	14/FEV/2014	13/FEV/2015	1
4	678284	18051524000177	329.617,80	0,00	0,00	329.617,80	14/FEV/2014	13/FEV/2015	1
4	678285	16576313000122	317.875,00	0,00	0,00	317.875,00	14/FEV/2014	13/FEV/2015	1
4	678286	19769660000160	77.203,60	0,00	0,00	77.203,60	14/FEV/2014	13/FEV/2015	1
4	678287	88186424000133	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	14/FEV/2014	13/FEV/2015	1
4	678288	14939035000103	728.199,50	0,00	0,00	728.199,50	11/FEV/2014	10/FEV/2015	1
4	678292	16755916000191	724.582,77	0,00	0,00	724.582,77	11/FEV/2014	10/FEV/2015	1
4	678294	16806836000118	154.371,00	0,00	0,00	154.371,00	31/JAN/2014	30/JAN/2015	1
4	678306	13761713000110	246.193,67	0,00	0,00	246.193,67	31/DEZ/2013	30/MAR/2015	1
4	678390	19875046000182	2.196.000,00	0,00	0,00	2.196.000,00	18/FEV/2014	17/FEV/2015	1
4	678391	16812367000140	183.420,00	0,00	0,00	183.420,00	24/FEV/2014	25/FEV/2015	1
4	678392	13937032000160	4.224.000,00	0,00	0,00	4.224.000,00	20/FEV/2014	19/FEV/2015	1
4	678393	00394585000171	15.420.586,41	0,00	0,00	15.420.586,41	25/FEV/2014	23/JUN/2015	1
4	678395	78103884000105	63.000,00	0,00	0,00	63.000,00	24/FEV/2014	23/FEV/2015	1
4	678415	75927582000155	322.900,00	0,00	0,00	322.900,00	30/DEZ/2013	26/JUN/2015	1
4	678431	18404848000141	566.849,40	0,00	0,00	566.849,40	27/FEV/2014	26/FEV/2015	1
4	678432	17911453000172	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	27/FEV/2014	26/FEV/2015	1
4	678433	19577441000189	313.354,31	0,00	0,00	313.354,31	26/FEV/2014	25/FEV/2015	1
3	678438	110407	75.413.056,03	0,00	0,00	75.413.056,03	06/MAR/2014	06/MAR/2015	1
4	678470	88123492000153	69.000,00	0,00	0,00	69.000,00	07/MAR/2014	06/MAR/2015	1
4	678471	18493239000106	61.294,30	0,00	0,00	61.294,30	06/MAR/2014	05/MAR/2015	1
4	678472	19229921000159	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00	06/MAR/2014	05/MAR/2015	1
4	678474	80881915000192	1.260.000,00	0,00	0,00	1.260.000,00	30/DEZ/2013	29/DEZ/2014	1
4	678475	04034583002257	2.346.106,07	0,00	0,00	2.346.106,07	11/MAR/2014	14/ABR/2015	1

4	678477	01613126000102	444.064,38	0,00	0,00	444.064,38	31/DEZ/2013	30/DEZ/2014	1
4	678478	76205962000149	692.000,00	0,00	0,00	692.000,00	30/DEZ/2013	29/DEZ/2015	1
4	678479	82963216000117	1.512.800,00	0,00	0,00	1.512.800,00	05/MAR/2014	04/MAR/2015	1
4	678481	04394805000118	3.200.000,00	0,00	0,00	3.200.000,00	05/MAR/2014	04/MAR/2015	1
4	678484	10599903000194	1.724.421,52	0,00	0,00	1.724.421,52	13/MAR/2014	12/MAR/2015	1
4	678489	82926585000130	580.000,00	0,00	0,00	580.000,00	31/DEZ/2013	25/DEZ/2015	1
4	678503	01612552000113	1.073.100,00	0,00	0,00	1.073.100,00	30/DEZ/2013	28/DEZ/2015	1
4	678509	81648859000103	808.000,00	0,00	0,00	808.000,00	30/DEZ/2013	27/JUN/2015	1
4	678511	14977488000116	61.294,30	0,00	0,00	61.294,30	06/MAR/2014	05/MAR/2015	1
4	678593	03217924000132	125.810,00	0,00	0,00	125.810,00	14/MAR/2014	13/MAR/2015	1
4	678594	01619232000195	650.665,44	0,00	0,00	650.665,44	17/MAR/2014	16/MAR/2015	1
4	678597	01612674000100	1.300.000,00	0,00	0,00	1.300.000,00	17/MAR/2014	16/MAR/2015	1
4	678602	27174143000176	1.168.000,00	0,00	0,00	1.168.000,00	17/MAR/2014	16/MAR/2015	1
4	678615	27165687000171	880.000,00	0,00	0,00	880.000,00	14/MAR/2014	13/MAR/2015	1
4	678622	31796097000114	6.367.770,56	0,00	0,00	6.367.770,56	17/MAR/2014	16/MAR/2015	1
4	678635	83102574000106	4.201.833,46	0,00	0,00	4.201.833,46	12/MAR/2014	11/MAR/2015	1
4	678640	75377200000167	980.000,00	0,00	0,00	980.000,00	30/DEZ/2013	26/JUN/2015	1
4	678642	54279674000104	757.000,00	0,00	0,00	757.000,00	31/DEZ/2013	30/DEZ/2014	1
4	678677	15905342000128	845.000,00	0,00	0,00	845.000,00	26/MAR/2014	25/MAR/2015	1
4	678678	76381854000127	394.312,70	0,00	0,00	394.312,70	26/MAR/2014	25/MAR/2015	1
4	678706	16886608000103	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	27/MAR/2014	26/MAR/2015	1
4	678707	63608947000280	5.107.000,00	0,00	0,00	5.107.000,00	31/MAR/2014	30/MAR/2015	1
4	678712	18413187000110	116.555,00	0,00	0,00	116.555,00	01/ABR/2014	31/MAR/2015	1
3	678724	160539	72.673.764,08	0,00	0,00	72.673.764,08	25/MAR/2014	31/DEZ/2014	1
4	678739	78279981000145	460.000,00	0,00	0,00	460.000,00	03/ABR/2014	02/ABR/2015	1

4	678741	04888111000137	3.941.504,75	0,00	0,00	3.941.504,75	31/MAR/2014	30/MAR/2015	1
4	678852	88203088000190	34.800,00	0,00	0,00	34.800,00	17/MAR/2014	16/MAR/2015	1
4	678866	07974082000114	9.425.124,36	0,00	0,00	9.425.124,36	17/ABR/2014	16/ABR/2015	1
4	678874	76950070000172	1.462.062,30	0,00	0,00	1.462.062,30	22/ABR/2014	21/ABR/2015	1
4	678909	18768958000192	77.896,80	0,00	0,00	77.896,80	22/ABR/2014	21/ABR/2015	1
3	678926	110407	73.126.210,19	0,00	0,00	73.126.210,19	29/ABR/2014	29/MAI/2014	1
4	678927	19588033000122	1.168.000,00	0,00	0,00	1.168.000,00	17/MAR/2014	16/MAR/2015	1
4	678930	18457192000125	570.855,00	0,00	0,00	570.855,00	31/DEZ/2013	28/JUN/2015	1
4	678993	14977796000141	242.153,57	0,00	0,00	242.153,57	02/MAI/2014	01/MAI/2015	1
4	679119	87615449000142	361.125,00	0,00	0,00	361.125,00	02/MAI/2014	01/MAI/2015	1
4	679151	27744143000164	2.934.610,74	0,00	0,00	2.934.610,74	12/MAI/2014	11/MAI/2015	1
4	679152	27165190000153	640.000,00	0,00	0,00	640.000,00	07/MAI/2014	06/MAI/2015	1
4	679154	27744150000166	656.000,00	0,00	0,00	656.000,00	07/MAI/2014	06/MAI/2015	1
4	679156	31723497000108	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00	06/MAI/2014	05/MAI/2015	1
4	679161	27165562000141	1.665.000,00	0,00	0,00	1.665.000,00	07/MAI/2014	06/MAI/2015	1
4	679164	27165729000174	9.735.000,00	0,00	0,00	9.735.000,00	06/MAI/2014	05/MAI/2015	1
4	679194	27165570000198	527.400,00	0,00	0,00	527.400,00	12/MAI/2014	11/MAI/2015	1
4	679198	27165638000139	648.000,00	0,00	0,00	648.000,00	07/MAI/2014	06/MAI/2015	1
4	679216	27104363000123	868.800,00	0,00	0,00	868.800,00	07/MAI/2014	06/MAI/2015	1
4	679223	34593525000108	323.514,00	0,00	0,00	323.514,00	14/MAI/2014	27/JUL/2015	1
4	679278	15513102000188	5.038.423,61	0,00	0,00	5.038.423,61	14/MAI/2014	12/JUN/2015	1
3	679318	195007	356.517,30	0,00	0,00	356.517,30	16/MAI/2014	17/MAR/2015	1
4	679329	05263116000137	360.000,00	0,00	0,00	360.000,00	19/MAI/2014	18/MAI/2015	1
4	679331	75927582000155	562.921,70	0,00	0,00	562.921,70	20/MAI/2014	19/MAI/2015	1
4	679332	46578522000176	374.000,00	0,00	0,00	374.000,00	20/MAI/2014	19/MAI/2015	1

4	679364	29141322000132	3.901.000,00	0,00	0,00	3.901.000,00	19/MAI/2014	18/MAI/2015	1
4	679425	37464831000124	97.600,00	0,00	0,00	97.600,00	22/MAI/2014	21/MAI/2015	1
4	679604	19532141000183	89.839,40	0,00	0,00	89.839,40	22/MAI/2014	21/MAI/2015	1
1	730950	83102277000152	6.522.000,00	522.000,00	3.000.000,00	6.000.000,00	20/JAN/2010	26/MAR/2015	1
1	725855	94705936000161	863.756,19	24.612,95	0,00	806.271,20	19/DEZ/2010	12/JAN/2015	1
1	706576	14109763000180	3.261.239,71	130.451,00	0,00	1.043.596,71	20/JAN/2010	18/JAN/2015	1
1	706036	80911936000103	158.493,60	7.250,00	0,00	145.000,00	12/JAN/2010	30/JAN/2014	1
1	724447	13715891000104	1.166.074,96	66.074,96	0,00	1.100.000,00	08/JAN/2010	02/NOV/2014	1
1	717542	13670021000166	1.040.000,00	40.000,00	0,00	1.000.000,00	11/JAN/2010	09/JUN/2014	1
1	726070	04214419000105	2.221.005,19	42.000,00	666.666,66	2.000.000,00	12/JAN/2010	10/JAN/2015	1
1	730279	13797188000192	605.160,13	14.795,63	0,00	590.363,64	20/JAN/2010	10/AGO/2014	1
1	724875	22680672000128	1.010.266,02	30.307,98	0,00	979.958,04	06/JAN/2010	01/SET/2014	1
1	748280	03238631000131	3.040.824,49	60.816,49	0,00	2.980.008,00	06/JAN/2011	30/DEZ/2014	1
1	749621	82926569000147	1.021.000,00	21.000,00	0,00	1.000.000,00	06/JAN/2011	26/DEZ/2014	1
1	728219	82916800000111	1.769.143,91	160.000,00	707.612,40	1.627.612,40	20/JAN/2010	13/JAN/2015	1
1	747937	76205699000198	518.412,06	189.867,06	0,00	328.545,00	05/JAN/2011	25/JAN/2014	1
1	748863	81531162000158	872.489,29	553.637,28	0,00	300.000,00	14/DEZ/2010	12/DEZ/2015	1
1	755480	10565000000192	5.104.167,00	204.167,00	0,00	4.900.000,00	13/DEZ/2011	07/DEZ/2014	1
1	731930	80059264000150	664.594,39	18.604,00	0,00	645.990,39	13/JAN/2011	24/MAR/2014	1
1	747925	18404855000143	768.402,96	113.840,55	0,00	329.421,07	05/JAN/2011	03/JAN/2016	1
1	731984	76995430000152	900.000,00	27.000,00	0,00	873.000,00	06/JAN/2011	13/FEV/2014	1
1	751704	83102244000102	2.984.202,83	93.198,06	0,00	2.500.000,00	04/JAN/2011	03/MAR/2014	1
1	728114	82911249000113	1.709.881,33	879.212,71	0,00	613.400,00	20/JAN/2010	18/JAN/2016	1
1	753925	92000223000177	410.000,00	10.000,00	0,00	400.000,00	17/JAN/2011	23/FEV/2015	1
1	741114	04104816000116	572.412,21	72.412,21	0,00	500.000,00	06/JAN/2011	04/JAN/2015	1

1	738415	82925025000160	1.489.358,80	34.998,51	0,00	832.400,91	10/JAN/2011	08/JAN/2016	1
1	765979	07605850000162	3.389.964,14	125.000,00	0,00	3.000.000,00	02/JAN/2012	24/JUN/2015	1
1	781243	90936956000192	2.505.452,43	50.109,05	220.500,00	220.500,00	03/JAN/2013	18/DEZ/2015	1
1	738835	33000670000167	1.044.138,04	44.138,04	0,00	0,00	05/JAN/2011	02/JAN/2014	5
1	768268	04218960000183	959.183,67	19.183,67	0,00	0,00	03/JAN/2012	01/JAN/2016	1
1	764117	28645794000160	1.020.410,00	20.410,00	0,00	0,00	02/JAN/2012	25/ABR/2015	1
1	788387	10091585000156	515.000,00	15.000,00	0,00	0,00	20/DEZ/2013	12/JUN/2015	5
1	783379	46523270000188	305.000,00	25.000,00	0,00	0,00	06/JAN/2014	19/JUN/2015	1
1	783563	27174093000127	3.152.173,91	252.173,91	0,00	0,00	06/JAN/2014	29/JUN/2015	1
1	783586	29111085000167	636.378,13	136.378,13	0,00	0,00	06/JAN/2014	29/JUN/2015	1
1	787510	12888517000148	515.000,00	15.000,00	0,00	0,00	06/JAN/2014	29/JUN/2015	1
1	800131	45660610000150	258.117,05	8.117,05	0,00	0,00	06/JAN/2014	29/JUN/2015	1
1	788319	18404988000110	255.554,11	5.554,11	0,00	0,00	06/JAN/2014	29/JUN/2015	5
1	785371	10408839000117	1.666.666,67	66.666,67	0,00	0,00	06/JAN/2014	29/JUN/2015	5
1	783640	18338194000103	700.000,00	200.000,00	0,00	0,00	06/JAN/2014	29/JUN/2015	5
1	798251	10193332000193	870.000,00	20.000,00	0,00	0,00	06/JAN/2014	29/JUN/2015	5
1	783381	10565000000192	1.173.863,90	173.863,90	0,00	0,00	14/JAN/2014	07/JUL/2015	1
1	782171	24772253000141	4.756.955,67	95.139,11	0,00	0,00	04/JAN/2013	19/DEZ/2015	1
1	802509	28606630000123	1.100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	03/SET/2014	24/FEV/2016	1
1	802503	01612981000190	1.040.000,00	40.000,00	0,00	0,00	17/SET/2014	09/MAR/2016	1
1	802510	13827035000140	810.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10/OUT/2014	01/ABR/2016	1
1	802504	27150549000119	2.045.000,00	45.000,00	0,00	0,00	21/OUT/2014	12/ABR/2016	1
1	785818	45126992000136	257.000,00	7.000,00	0,00	0,00	06/JAN/2014	29/JUN/2015	1
1	802505	29114139000148	1.013.331,86	13.331,86	0,00	0,00	03/DEZ/2014	25/MAI/2016	1
1	806425	07528292000189	440.441,00	441,00	0,00	0,00	19/DEZ/2014	10/JUN/2016	1

1	802508	10408839000117	842.983,46	45.983,46	0,00	0,00	08/JAN/2015	30/JUN/2016	1
1	812519	10408839000117	1.020.000,00	20.000,00	0,00	0,00	08/JAN/2015	30/JUN/2016	1
1	814711	01801612000146	501.000,00	26.622,00	0,00	0,00	08/JAN/2015	30/JUN/2016	1
1	802507	10273548000169	402.000,00	2.000,00	0,00	0,00	08/JAN/2015	30/JUN/2016	1
1	781245	01615422000134	1.098.551,95	21.971,04	0,00	0,00	03/JAN/2013	26/JUN/2014	1
1	781579	13586957000103	566.400,00	56.640,00	0,00	0,00	03/JAN/2013	26/JUN/2014	1
1	782161	13586957000103	460.200,00	46.020,00	0,00	0,00	04/JAN/2013	27/JUN/2014	1
1	719830	13798152000123	1.537.646,63	31.000,63	0,00	1.506.646,00	11/JAN/2010	04/JAN/2014	3
1	728326	27165562000141	773.027,27	90.626,08	0,00	340.000,00	12/JAN/2010	10/JAN/2016	1
1	721182	87531976000179	1.049.628,84	50.000,00	0,00	999.666,51	19/JAN/2010	17/JAN/2014	1
1	728116	82911249000113	409.980,90	39.353,90	0,00	371.242,90	20/JAN/2010	18/JAN/2014	1
1	755403	10358190000177	1.050.000,00	50.000,00	0,00	380.000,00	24/AGO/2011	22/AGO/2015	1
1	755430	76417005000186	9.875.000,00	790.000,00	0,00	7.555.960,00	09/JUN/2011	14/SET/2015	1
1	740455	76995414000160	807.470,75	15.000,00	0,00	267.500,00	04/JAN/2011	02/JAN/2016	1
1	747559	29138377000193	2.614.904,75	172.791,49	0,00	662.367,39	06/JAN/2011	04/JAN/2016	1
1	741475	14195333000128	2.515.335,15	171.229,07	713.400,02	1.664.599,98	04/JAN/2011	02/JAN/2016	1
1	728113	83102244000102	2.556.090,50	624.694,16	308.916,09	2.351.603,26	19/JAN/2010	17/JAN/2015	1
1	747245	76167717000194	994.656,62	20.206,16	0,00	974.562,55	04/JAN/2011	02/JAN/2014	1
1	755481	08993917000146	1.440.058,78	690.058,78	0,00	500.000,00	23/AGO/2011	21/AGO/2015	1
1	747897	13128780000100	253.401,84	17.401,84	0,00	0,00	06/JAN/2011	03/JUL/2015	1
1	743453	13634977000102	2.287.619,30	40.672,00	0,00	432.001,81	13/JAN/2011	11/JAN/2016	1
1	760226	07744303000168	10.078.377,02	403.135,08	0,00	6.450.161,29	21/DEZ/2011	12/FEV/2015	1
1	765987	46634135000100	990.985,16	19.791,32	0,00	450.000,00	02/JAN/2012	25/ABR/2015	1
1	782167	95595013000167	285.000,00	10.000,00	0,00	0,00	03/JAN/2013	26/JUN/2014	1
1	765988	46634598000171	2.066.264,20	40.000,00	0,00	589.671,00	02/JAN/2012	31/JAN/2016	1

1	779153	18338178000102	434.782,61	34.782,61	0,00	0,00	03/JAN/2013	26/JUN/2014	5
1	781288	88370879000104	612.500,00	12.500,00	0,00	0,00	03/JAN/2013	18/DEZ/2015	1
1	779146	10377679000196	1.050.000,00	50.000,00	0,00	0,00	03/JAN/2013	18/DEZ/2015	1
1	781052	03184041000173	3.395.123,69	395.123,69	0,00	0,00	03/JAN/2013	18/DEZ/2015	5
1	781498	27165562000141	1.224.782,41	324.782,41	0,00	0,00	03/JAN/2013	18/DEZ/2015	1
1	782175	11361250000173	2.156.441,49	356.441,49	0,00	0,00	04/JAN/2013	19/DEZ/2015	5
1	779942	46177531000155	8.246.817,06	1.246.817,06	0,00	0,00	03/JAN/2013	18/DEZ/2015	1
1	779170	18128207000101	520.000,00	45.000,00	0,00	0,00	03/JAN/2013	26/JUN/2014	5
1	781549	95594776000193	255.500,00	5.500,00	0,00	0,00	03/JAN/2013	26/JUN/2014	5
1	776779	03238961000127	1.928.272,98	38.565,46	0,00	0,00	28/DEZ/2012	27/JUN/2014	5
1	769220	03155926000144	3.322.373,71	132.894,95	0,00	0,00	27/DEZ/2012	11/DEZ/2015	1
1	776699	04213529000144	2.156.455,67	156.455,67	0,00	0,00	31/DEZ/2012	15/DEZ/2015	5
1	774124	76995448000154	1.342.228,26	107.378,26	0,00	0,00	10/DEZ/2012	02/JUN/2015	1
1	774313	13529136000135	7.004.115,96	700.411,60	0,00	0,00	03/JAN/2013	26/JUN/2014	1
1	774314	13529136000135	5.677.296,41	1.044.102,62	0,00	0,00	03/JAN/2013	26/JUN/2014	5
1	774319	13529136000135	6.275.818,44	627.581,84	0,00	0,00	03/JAN/2013	26/JUN/2014	5
1	780566	28606630000123	815.217,39	65.217,39	0,00	0,00	04/JAN/2013	27/JUN/2014	5
1	780901	03507415001620	2.000.000,00	100.000,00	0,00	0,00	09/JAN/2013	02/JUL/2014	1
1	781055	01615422000134	648.151,98	13.151,98	0,00	0,00	03/JAN/2013	26/JUN/2014	1
1	781524	13906789000196	966.000,00	19.857,90	0,00	0,00	04/JAN/2013	27/JUN/2014	1
1	781541	76977768000181	590.012,84	140.625,84	0,00	0,00	03/JAN/2013	26/JUN/2014	5
1	781572	13586957000103	531.000,00	53.100,00	0,00	0,00	03/JAN/2013	26/JUN/2014	1
1	781575	13586957000103	1.345.200,00	134.520,00	0,00	0,00	03/JAN/2013	26/JUN/2014	1
1	782156	46578530000112	2.987.942,56	59.758,85	0,00	0,00	04/JAN/2013	27/JUN/2014	1
1	782158	13586957000103	566.400,00	56.640,00	0,00	0,00	04/JAN/2013	27/JUN/2014	1

1	782159	13586957000103	1.026.600,00	102.660,00	0,00	0,00	04/JAN/2013	27/JUN/2014	1
1	782160	13586957000103	531.000,00	53.100,00	0,00	0,00	04/JAN/2013	27/JUN/2014	1
1	782162	13586957000103	708.000,00	70.800,00	0,00	0,00	04/JAN/2013	27/JUN/2014	1
1	782163	13586957000103	849.600,00	84.960,00	0,00	0,00	04/JAN/2013	27/JUN/2014	1
1	782164	13586957000103	637.200,00	63.720,00	0,00	0,00	04/JAN/2013	27/JUN/2014	1
1	782165	13586957000103	460.200,00	46.020,00	0,00	0,00	04/JAN/2013	27/JUN/2014	1
1	782173	13586957000103	601.800,00	60.180,00	0,00	0,00	04/JAN/2013	27/JUN/2014	1
1	782177	01615422000134	510.204,08	10.204,08	0,00	0,00	04/JAN/2013	27/JUN/2014	1
1	782216	13586957000103	566.400,00	56.640,00	0,00	0,00	04/JAN/2013	27/JUN/2014	1
1	782229	13586957000103	1.734.600,00	173.460,00	0,00	0,00	04/JAN/2013	27/JUN/2014	1
1	704310	13646005000138	1.890.000,00	148.480,00	600.000,00	1.800.000,00	20/AGO/2009	01/DEZ/2014	1
1	706375	13866892000150	1.508.107,44	45.243,22	0,00	975.242,82	29/OUT/2009	28/OUT/2014	1
1	705811	14108286000138	961.030,66	19.220,66	0,00	470.905,00	30/DEZ/2009	28/DEZ/2014	1
1	705915	13701651000150	622.318,19	18.669,19	0,00	301.824,50	08/JAN/2010	06/JAN/2016	1
1	718650	13761721000166	1.487.449,78	29.749,00	0,00	825.417,59	08/JAN/2010	06/JAN/2016	1
1	719792	13761721000166	2.073.144,85	41.462,90	0,00	854.007,64	14/JAN/2010	12/JAN/2016	1
1	728122	14210389000104	842.000,00	17.000,00	0,00	425.000,00	06/JAN/2010	04/JAN/2014	3
1	737045	13982616000157	1.025.000,00	25.000,00	0,00	500.000,00	02/JUL/2010	14/FEV/2015	1
1	732085	13648241000193	1.521.300,00	30.450,00	490.850,00	1.490.850,00	12/NOV/2010	10/NOV/2014	1
1	719825	13922604000137	3.314.499,45	314.499,45	0,00	1.500.000,00	12/JAN/2010	10/JAN/2016	1
1	744129	34671016000148	1.032.211,35	32.211,35	0,00	500.000,00	24/NOV/2010	22/NOV/2015	1
1	725864	13896758000100	1.021.000,00	21.000,00	0,00	500.000,00	14/JAN/2010	12/JAN/2016	1
1	728147	95954509000180	665.437,78	24.000,00	0,00	326.064,51	20/JAN/2010	18/JAN/2015	1
1	725579	14215818000136	1.162.102,47	34.863,07	0,00	563.619,70	08/JAN/2010	06/JAN/2016	1
1	711086	82777236000101	154.405,27	9.405,27	72.500,00	145.000,00	06/JAN/2010	04/JAN/2015	1

1	718461	18244343000167	1.075.387,13	21.937,90	0,00	552.325,66	08/JAN/2010	06/JAN/2015	1
1	720549	13634977000102	1.020.500,00	20.500,00	0,00	432.773,00	18/JAN/2010	16/JAN/2016	1
1	728133	82916818000113	5.000.000,00	400.000,00	0,00	2.299.999,98	19/JAN/2010	17/JAN/2016	1
1	724182	08349011000193	1.368.541,90	168.541,90	0,00	800.000,00	19/JAN/2010	17/JAN/2015	1
1	749627	29178233000160	5.434.899,04	434.899,04	1.500.000,00	3.500.000,00	04/JAN/2011	02/JAN/2016	1
1	713272	82814260000165	156.381,55	11.381,55	0,00	72.500,00	19/JAN/2010	17/MAI/2015	1
1	748010	18468041000172	306.200,00	6.200,00	0,00	300.000,00	04/JAN/2011	02/JAN/2014	1
1	723912	10105955000167	886.000,00	36.000,00	0,00	373.977,32	19/JAN/2010	17/JAN/2016	1
1	724927	88585518000185	3.000.000,00	60.000,00	0,00	1.042.649,34	18/JAN/2011	16/JAN/2016	1
1	708145	08241739000105	4.059.400,93	405.940,09	0,00	1.674.737,43	20/JAN/2010	18/JAN/2015	1
1	753690	82926585000130	1.098.906,80	33.906,80	0,00	700.000,00	12/JAN/2011	10/JAN/2016	1
1	738383	75927582000155	1.020.500,00	20.500,00	0,00	1.000.000,00	05/JAN/2011	03/JAN/2014	1
1	747944	42498733000148	9.999.740,20	799.979,22	0,00	2.240.098,08	18/JAN/2011	16/JAN/2016	1
1	747939	14242200000165	1.560.000,00	60.000,00	0,00	1.124.150,00	05/JAN/2011	02/JUL/2015	1
1	737755	88187935000170	2.790.000,64	90.000,64	0,00	1.800.000,00	04/JAN/2011	02/JAN/2015	1
1	751406	12262713000102	5.900.000,00	118.000,00	0,00	5.000.000,00	06/JAN/2011	04/ABR/2015	1
1	751344	46578530000112	809.458,30	16.189,17	0,00	793.269,13	04/JAN/2011	02/JAN/2014	1
1	750536	76244961000103	1.445.100,70	446.212,65	0,00	1.000.000,00	04/JAN/2011	02/JAN/2014	1
1	747651	82926544000143	205.000,00	5.000,00	0,00	0,00	05/JAN/2011	02/JAN/2014	5
1	738913	83102343000194	2.032.015,52	215.000,00	622.474,09	1.244.948,18	04/JAN/2011	02/JAN/2016	1
1	748873	82892340000139	1.021.000,00	21.000,00	0,00	0,00	05/JAN/2011	02/JAN/2014	5
1	747980	94444189000155	653.200,00	13.064,00	0,00	0,00	04/JAN/2011	01/JAN/2014	5
1	748857	83102467000170	996.083,94	196.083,94	0,00	0,00	05/JAN/2011	03/ABR/2015	1
1	751345	88488358000156	1.665.339,18	32.000,00	0,00	1.568.000,00	06/JAN/2011	04/JAN/2014	1
1	738853	95952248000169	532.513,89	11.260,00	0,00	260.930,00	07/JAN/2011	05/JAN/2016	1

1	752208	87531976000179	1.670.000,00	50.000,00	810.000,00	1.620.000,00	05/JAN/2011	03/JAN/2015	1
1	728065	13758313000155	1.474.452,24	73.722,61	0,00	563.510,13	07/JAN/2010	05/ABR/2015	1
1	737046	46634291000170	1.666.970,00	166.970,00	0,00	0,00	07/JAN/2011	05/JAN/2015	1
1	743637	13692033000191	1.224.329,30	37.865,85	0,00	0,00	06/JAN/2011	03/JAN/2014	5
1	744013	83102228000110	1.001.000,00	91.000,00	0,00	0,00	05/JAN/2011	02/JAN/2014	5
1	747654	82575812000120	260.000,00	10.000,00	0,00	0,00	07/JAN/2011	04/JAN/2014	5
1	747903	13128780000100	535.597,70	185.597,70	0,00	181.251,77	06/JAN/2011	03/JUL/2015	1
1	747895	13128780000100	496.527,55	46.527,55	0,00	379.155,89	06/JAN/2011	03/JUL/2015	1
1	746051	08184111000107	3.489.670,62	70.498,40	0,00	0,00	04/JAN/2011	01/JAN/2014	5
1	747836	02931604000187	26.000.000,00	2.600.000,00	7.652.038,86	12.398.885,01	05/JAN/2011	03/JAN/2016	1
1	747607	04217786000154	207.900,44	7.900,44	0,00	0,00	10/JAN/2011	07/JAN/2014	5
1	755212	13677109000100	599.989,41	11.999,79	0,00	0,00	11/JAN/2011	08/JAN/2014	5
1	747902	13128780000100	808.954,23	58.954,23	0,00	361.066,66	06/JAN/2011	03/JUL/2015	1
1	752209	88203088000190	837.350,00	16.747,00	0,00	0,00	07/JAN/2011	04/JAN/2014	5
1	747901	13128780000100	762.282,89	31.282,89	0,00	389.685,57	06/JAN/2011	03/JUL/2015	1
1	747692	13128780000100	800.960,99	200.960,99	0,00	307.140,26	06/JAN/2011	03/JUL/2015	1
1	748858	82892373000189	2.000.000,00	40.000,00	0,00	0,00	11/JAN/2011	08/JAN/2014	5
1	755260	13835558000139	511.000,00	11.000,00	0,00	0,00	11/JAN/2011	08/JAN/2014	5
1	755224	91103127000191	231.290,37	46.290,37	0,00	0,00	11/JAN/2011	09/JAN/2015	1
1	747690	13128780000100	1.805.373,47	105.373,47	0,00	853.107,69	06/JAN/2011	03/JUL/2015	1
1	743969	83102756000179	204.600,01	4.600,01	0,00	0,00	13/JAN/2011	10/JAN/2014	5
1	742387	13857123000195	510.450,00	10.500,00	0,00	0,00	10/JAN/2011	08/JAN/2014	5
1	748367	90483058000126	781.400,00	16.400,00	0,00	0,00	20/JAN/2011	17/JAN/2014	5
1	755222	14235907000144	2.080.000,00	80.000,00	0,00	0,00	18/JAN/2011	15/JAN/2014	5
1	747977	87242707000192	624.856,00	13.000,00	0,00	0,00	20/JAN/2011	17/JAN/2014	5

1	755279	18602052000101	1.600.000,00	32.000,00	0,00	0,00	18/JAN/2011	15/JAN/2014	5
1	751349	82913211000180	542.004,23	10.000,00	0,00	245.000,00	18/JAN/2011	16/JAN/2016	1
1	738905	33919960000109	880.000,00	17.600,00	0,00	0,00	04/JAN/2011	02/JAN/2014	1
1	701343	13927801000149	10.100.000,00	505.000,00	0,00	1.588.130,91	24/DEZ/2008	11/NOV/2015	1
1	701403	22679153000140	1.055.000,00	55.000,00	0,00	500.000,00	02/JAN/2009	30/NOV/2015	1

LEGENDA

Modalidade:	Situação da Transferência:
1 - Convênio	1 - Adimplente
2 - Contrato de Repasse	2 - Inadimplente
3 - Termo de Cooperação	3 - Inadimplência Suspensa
4 - Termo de Compromisso	4 - Concluído
	5 - Excluído
	6 - Rescindido
	7 - Arquivado

Fonte: Siafi gerencial e SICONV 19/01/2015

